



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
TERRITORIAL.**



CRISTIANE ROLDAN DE CARVALHO NASCIMENTO

**A PRIVATIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM GOIÂNIA: O
CASO DAS PRAÇAS.**

GOIÂNIA

2015

CRISTIANE ROLDAN DE CARVALHO NASCIMENTO

**A PRIVATIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM GOIÂNIA: O
CASO DAS PRAÇAS.**

Dissertação apresentada à PUC – Goiás
como exigência na obtenção do Título de
Mestre em Desenvolvimento e
Planejamento Territorial.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Deusa Maria
Rodrigues Boaventura.

GOIÂNIA

2015



Cristiane Roldan de Carvalho Nascimento

A Privatização dos Espaços Públicos em Goiânia: o caso das Praças

Dissertação defendida no curso de Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, como parte das exigências para obtenção do título de mestre.

Aprovada em 11/08/2015 pela Banca Examinadora constituída pelos professores:

Prof.ª. Dra. Deusa Maria Rodrigues Boaventura - Orientadora – PUC Goiás

Prof. Dr. Jairim Melgão Barbosa – PUC Goiás

Prof. Dr. Patrick di Almeida Vieira Zechin – UEG

Goiânia,
Agosto, 2015

DEDICÁTORIA

*Dedico a Deus por ter-me dado à sabedoria
necessária para a construção dessa pesquisa.
A meu Esposo J. Júnior, pela compreensão em
minhas ausências.
A minha família e todos os amigos que
diretamente ou indiretamente estiveram
comigo nesta jornada.*

AGRADECIMENTOS

Ao **Deus todo Poderoso!** Toda Honra e Toda a Glória!

A **Nossa Senhora do Perpétuo Socorro!** Toda Honra e Toda Glória!

Ao **meu amado esposo J. Júnior e meus familiares;**

À **Prof.^a Dr^a Deusa Maria Rodrigues Boaventura** pela orientação deste trabalho;

Aos **Professores Dr. Ycarim Melgaço Barbosa e Dr. Patrick Di Almeida Vieira Zechin**, pelas correções e sugestões norteadoras do presente trabalho, durante o Exame de Qualificação e Defesa.

Agradeço a **todos os professores** do MDPT, pelos ensinamentos.

À **Luiza Maria Guedes** secretária do mestrado por sua gentileza e presteza;

Meus agradecimentos aos **colegas** do MDPT **turma 2013/2** pela paciência e por tudo mais;

A **José Denes Fernandes da Silva**, Diretor do Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SETEC) da Prefeitura Municipal de Goiânia;

Aos **profissionais** dos diversos órgãos, bibliotecas e jornal que visitei, pela presteza e gentileza.

Desde que cheguei à 'praça' de Goiânia em 2004, bons momentos cheios de "pracialidades" me renderam vários amigos. A todos eles, minhas estimas.

Cristiane Roldan

EPÍGRAFE

Infeliz o povo que não cultiva a
Memória da sua cidade, pois,
Num breve passar do tempo,
Perderá a sua própria identidade
De ser membro de sua comunidade,
Passando a ser apenas mero indivíduo,
Amorfo e inferido
Na pequenez do seu minúsculo
Mundo interior,
Deixando de ser cidadão,
De ser povo,
De ser gente

Horieste Gomes (2002, p.221)

RESUMO

A privatização dos bens públicos pode ter vários entendimentos. Contudo, o mais pontual é a passagem do bem de direito público para um bem essencialmente privado. No que tange as praças públicas, esse fenômeno ocorre tanto à luz da Lei, onde o Estado por força de suas prerrogativas faz doação das praças, como ilegalmente, porém, no caso estudado com o aporte do governo. Desse modo, este trabalho tem por objetivo a compreensão do processo de privatização dos espaços públicos na contemporaneidade. Dentro desse contexto, nossa pesquisa foi realizada em três praças na cidade de Goiânia, na tentativa de revelar quais os mecanismos utilizados pelo Estado na transformação de um bem de uso comum do povo em patrimônio privado. Assim sendo, este trabalho baseia-se no estudo do espaço público pela produção do capital. Ao pretexto do desenvolvimento urbano, as praças públicas estão sendo dizimadas. Ora fracionadas, ora suprimidas, ora privatizadas. Em Goiânia, são várias as praças que foram privatizadas. As praças públicas, geralmente estão localizadas em pontos centrais dos bairros, sendo objeto da acirrada especulação imobiliária local, demonstrando claramente a falta de controle do Estado sobre os espaços públicos em Goiânia, e também, revelando a inaplicabilidade do Plano Diretor, no que tange o planejamento urbano. Fenômeno este percebido a partir de 1950, quando o Estado (antes único responsável pelo parcelamento urbano) cedeu às pressões empresariais locais. Diante desse quadro, é crescente na cidade, novas formas de viver e lazer, tais como os *shoppings centers*, residenciais e outros. Desse modo, a falta de frequentadores nos espaços públicos, pode comprometer severamente a existência das praças e a privatização das praças é de longe preocupante, pois rompe com as relações sociais, com a qualidade de vida de um grupo, bem como transforma os espaços públicos em mercadorias.

Palavras Chave: espaço público, praça, contemporaneidade, privatização.

ABSTRACT

The privatization of public goods can have multiple understandings. However, the most pertinent is the passage of good public right to an essentially private good. Regarding the public squares, this phenomenon occurs both in the light of Law, where the state by virtue of their prerogatives donates the squares, and illegally, though, if studied with the government contribution. Thus, this work aims at the comprehension of public spaces privatization process nowadays. In this context, our research was conducted in three places in the city of Goiania, in an attempt to reveal the mechanisms used by the State in the transformation of a good common use in private equity. Therefore, this work is based on the study of public space for the production of capital. The pretext of urban development, public squares are being decimated. Now fractionated, now suppressed, now privatized. In Goiania, a number of squares that privatized. The public squares are usually located in the central points of the neighborhoods, being object of fierce local real estate speculation, clearly demonstrating the lack of state control over public spaces in Goiania, and also revealing the inapplicability of the Master Plan, regarding the urban planning. A phenomenon seen in 1950, when the state (before solely responsible for urban installment) gave local business pressures. Given this situation, it is increasing in the city, new ways of living and leisure, such as shopping centers, residential and others. Thus, the lack of patrons in public areas, can compromise severely the existence of the squares and the privatization of squares is by far concern because it disrupts social relations, with the quality of life of a group, and transforms public spaces in goods.

Keywords: public space, square, contemporary, privatization.

LISTA DE SIGLAS

APM	- Área Pública Municipal
APPVB	- Associação de Protetores do Parque Vaca Brava
CRECI-GO	- Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de Goiás
DENATRAN	- Departamento Nacional de Trânsito
DEPAMI	- Departamento de Análise e Prospecção de Imóveis
ECT	- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EMSA	- Sul Americana de Montagens S/A
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFG	- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
LC	- Lei Complementar
MDPT	- Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Planejamento Territorial
MUBDG	- Mapa Urbano Básico Digital de Goiânia
PDIG	- Plano Diretor de Goiânia
PUC-GO	- Pontifícia Universidade Católica de Goiás
PUG	- Plano de Urbanização de Goiânia
SEMDUS	- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
SEMMA	- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEPLAM	- Secretaria de Planejamento e Urbanismo
SETEC-DG	- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia / Departamento de Geoprocessamento

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

FIGURA 1: Place Charles de Gaulle, Paris.....	25
FIGURA 2: Praça XV de Novembro, Rio de Janeiro.....	30
FIGURA 3: Condomínios Residenciais (Enclaves Fortificados).....	53
FIGURA 4: Conjunto Habitacional José Bonifácio, São Paulo.....	55
FIGURA 5: Praça Ubim, Parque Amazônia	57
FIGURA 6: Praça dos Girassóis e Complexo Implantado, Palmas – TO.....	62
FIGURA 7: Praça dos Girassóis e Complexo Implantado, Palmas – TO.....	62
FIGURA 8: Praça Cívica, década de 1940	69
FIGURA 9: Mapa Urbano de Goiânia, 1938	81
FIGURA 10: Praça “P” na T3/T5, Setor Bueno	84
FIGURA 11: Praça “P” na T3/T5, Setor Bueno	84
FIGURA 12: Praça B, Vila Santa Helena	85
FIGURA 13: Praça Central, Jardim Santo Antônio	87
FIGURA 14: Praça Central, Jardim Santo Antônio	87
TABELA 1: Planos Diretores de Goiânia de 1933 a 2015.....	76

SUMÁRIO

RESUMO.....	07
ABSTRACT.....	08
INTRODUÇÃO	12
1 O USO DAS PRAÇAS AO LONGO DA HISTÓRIA	16
1.1 As Praças: Conceito e Apropriação.....	18
1.1.1 As Praças no Brasil	26
1.2 A Praça como Espaço de Interação Social	36
2 O ESPAÇO URBANO NA CIDADE CONTEMPORÂNEA.....	41
2.1 Os Espaços Públicos na Cidade Contemporânea	50
2.2 A Privatização e Transformação do Espaço Urbano na Cidade Contemporânea	54
3 A PRAÇA PÚBLICA EM GOIÂNIA COMO OBJETO DE CONSUMO	68
3.1 (De)Formação Geral do Sistema de Espaços Livres em Goiânia	73
3.2 A privatização das Praças Públicas em Goiânia	80
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS	93
APÊNDICE	100
ANEXO	104

INTRODUÇÃO

As praças são espaços públicos de grande importância para as cidades. Delas, podem-se aprender e apreender fatos acerca da história e da cultura de um povo, além de revelar relevantes aspectos sociais. Historicamente, elas sempre se configuraram como elementos vitais de caráter público, onde se desenrolam as atividades coletivas. Na contemporaneidade, muitas delas se destinam para além dos encontros, do lazer ativo, do lazer contemplativo e de várias outras atividades. Entretanto, embora essas sejam as suas principais funções, o que se observa nas atuais cidades brasileiras são as privatizações de algumas delas resultantes da falta de um planejamento urbano eficaz, de gestões descomprometidas com a formação do espaço urbano, como também a defesa de um progresso exacerbado, que visa valorizar mais enfaticamente a dimensão do econômico.

Os espaços públicos das cidades, dentre eles as praças, além de serem pertencentes aos estoques patrimoniais de seus respectivos municípios, são também regulamentados por eles. Porém, nas cidades contemporâneas que são erigidas sobre o viés do capital e da especulação imobiliária, esta condição de natureza pública vem se alterando, para contribuir com a formação de patrimônios de particulares.

Este processo se dá da seguinte forma: a existência física das praças é assegurada à população por ocasião da aprovação do projeto de loteamento e do registro em cartório. No entanto, em virtude das expansões das regiões onde elas se encontram e também da acentuada valorização do uso do solo destas mesmas regiões, as praças passam a serem objetos de especulação. Como se não bastasse esta condição, os legisladores municipais utilizam determinadas leis para dar um caráter legal ao processo de desafetação e doação das praças públicas. Assim sendo, são retiradas delas as suas características primárias, ou seja, as de ser um bem público, passando-as à condição de um bem particular. São cercadas e transformam-se em bens privatizados que visarão atender às necessidades de poucos.

Para além deste quadro de mudança de natureza de um bem público, nas cidades contemporâneas ocorre ainda o surgimento de praças privadas, como aquelas dos condomínios e de *shopping centers*. Estes fenômenos são cada vez

mais crescentes, e a comparação entre praças pública e privada é desleal quando se analisa fatores como tamanho dos espaços e serviços oferecidos por ambas.

Este mesmo processo tem influenciado a composição e a recomposição da paisagem de Goiânia, a construção e a reconstrução de seus ambientes. Espaços públicos são privatizados à luz da legalidade, de forma a sobrepor aos interesses da coletividade. Tudo isto justificado pelo grande crescimento demográfico da cidade como também pelos desdobramentos de uma expressiva valorização imobiliária.

A opção por este tema se justifica pelo crescente aumento de privatizações do bem público em Goiânia e das constantes transformações socioespaciais resultantes desse processo. Essa lógica de apropriação indevida dos espaços públicos pode ser vista em Goiânia a partir de 1950, quando o Estado cedeu às pressões dos especuladores locais. A partir dessa época, a cidade passou a ser gerenciada não mais pelo Estado, observando-se, assim, a crescente destituição do caráter público dos bens de uso comum, os quais têm passado a compor patrimônios privados, como são os casos da Praça “B”, localizada na Vila Santa Helena, e a Praça “P”, situada entre as avenidas T-3 e T-5, no Setor Bueno.

Nesta investigação entende-se que a privatização das praças públicas em Goiânia é fruto de um processo de especulação imobiliária acirrada, como também da falta de planejamento urbano e a omissão dos gestores. A partir desses modelos, a cidade é vista como mercadoria. Em decorrência da especulação imobiliária e da transformação da cidade em mercadoria, a cidade capitalista promove o consumismo, o individualismo e a segregação social.

O presente estudo tem por objetivo geral compreender o processo de privatização das praças públicas na cidade de Goiânia. Para viabilizar o estudo, são apresentados alguns marcos teóricos que dialogam com o tema. Este estudo procura mostrar que, para além de uma ideia equivocada de desenvolvimento, a privatização do espaço público rompe com os princípios básicos da cidade democrática, promovendo o individualismo e acentuando o consumismo.

Os objetivos específicos visam efetuar um estudo teórico acerca dos conceitos e origem da praça pública; compreender a produção do espaço urbano na cidade contemporânea; identificar os aspectos decorrentes da transformação do espaço público; distinguir na malha urbana de Goiânia as áreas públicas privatizadas e as consequências dessas privatizações.

Como referenciais teóricos para análise e fundamentação desta pesquisa, foram eleitos Flávio Villaça, David Harvey, Roberto Lobato Corrêa e Ana Fani Alessandri Carlos como os principais autores da fundamentação teórica. A construção teórica se deu a partir da leitura das seguintes obras: *Espaço Intra-Urbano no Brasil*; *O Direito à Cidade*; *Região e Organização Espacial e o Espaço Urbano*; *Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade*, *O Lugar No/Do Mundo e A cidade*, respectivamente.

Partindo do propósito de que esta dissertação objetiva compreender o fenômeno da privatização das praças públicas em Goiânia empregou-se inicialmente, no que tange à metodologia, a pesquisa exploratória. Para tanto, foram utilizadas as seguintes técnicas: levantamento bibliográfico e pesquisa documental ocorridas na Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLAM) e na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia/ Departamento de Geoprocessamento (SETEC-DG); pesquisa investigativa realizada nos Institutos de Ensino Superior da Pontifícia Universidade Católica de Goiás e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; em complementação, foi feita também uma consulta às edições antigas do Jornal *O Popular*.

A partir dos estudos teóricos e históricos sobre o tema e o objeto, foram identificadas na malha urbana de Goiânia as praças privatizadas, ou mais especificamente aquelas praças que foram legalmente desafetadas e posteriormente doadas pelo Estado. A investigação demonstrou também exemplos de praças públicas que foram privatizadas pela ocupação irregular da população.

Esta pesquisa foi desenvolvida em três capítulos, distribuídos da seguinte forma:

O Capítulo 1 revela como as praças públicas foram apropriadas ao longo do tempo. Essa seção explica os conceitos pertinentes à etimologia da palavra, como também as definições acerca do objeto praça pública. Esse capítulo busca entender sua relevância social, suas particularidades, ora públicas, ora privadas, ora público-privadas. A pesquisa buscou, além da gênese da praça, o seu aparecimento também Brasil e como ocorreu a evolução da transformação da natureza social da praça pública para o caráter mercadológico.

O Capítulo 2 apresenta uma discussão sobre a produção do espaço urbano da cidade contemporânea. Esse item elenca também quais os principais agentes responsáveis pelas ações que atuam na cidade e como estes movimentos

contribuem para a formação de um espaço marcado pela influencia do capital. É neste contexto que se encontra o espaço público privatizado e como consequência o esfacelamento da vida pública. Novos espaços são também característicos das cidades contemporâneas, tais como os espaços público-privados e os espaços privados presentes nos condomínios residenciais e nos *shopping centers*.

No Capítulo 3, procura-se compreender o processo de privatização das praças públicas em Goiânia, segundo as dinâmicas que se apresentaram a partir de 1950 até a contemporaneidade. Em seguida, é feita uma análise a respeito da (de) formação das áreas públicas municipais. Nesta seção, também se enfatiza o primeiro Plano de Urbanização de Goiânia (PUG), chegando esta discussão até a contemporaneidade. A discussão apresenta também a privatização irregular das praças Central, no Jardim Santo Antônio, privatizada pela população e empresários; praças privatizadas à luz da Lei: Praça “B”, localizada na Vila Santa Helena, desafetada e posteriormente doada a uma empresa particular por força da Lei nº 2.002, de 20 de junho de 1962, como também a Praça “P”, situada entre as avenidas T-3 e T-5, no Setor Bueno. Ainda neste capítulo, registra-se o somatório de praças públicas existentes na cidade de Goiânia, bem como o número de munícipes que poderiam se beneficiar dessas praças, de maneira a justificar a presença da praça pública não somente como elemento físico, mas também como elemento social que está perdendo espaço para outros ambientes em virtude do crescimento do individualismo ditado pelas correntes econômicas.

Os capítulos supracitados ajudaram a entender que Goiânia, erigida sobre o viés do capital, da especulação imobiliária, tende a alterar a característica pública de suas praças, de modo a compor o patrimônio de particulares. Recomenda-se a proteção das praças públicas da cidade, visando o resguardo de sua identidade, de sua história e de sua memória. Por fim a investigação que se apresenta não ambiciona esgotar as reflexões sobre as privatizações das praças de Goiânia, mas apenas contribuir com novos dados que possam auxiliar outras pesquisas.

1 O USO DAS PRAÇAS AO LONGO DA HISTÓRIA

Tendo em vista que o conceito de espaço público – praça – é amplo e variado, devido ao tema ser farto em interpretações e definições de relevância, são vários os autores que, conforme suas perspectivas, traçam o significado de praça. Como as praças são elementos públicos dentro das cidades, primeiramente aborda-se o significado do adjetivo público designado por Serpa (2007) como sendo um espaço com entrada generalizada e irrestrita. Um espaço acessível a todos deve significar, por outro lado, algo mais do que o simples acesso físico a espaços abertos de uso coletivo.

Em relação à conceituação, Robba e Macedo (2010) inferem que as praças são espaços de uso comum, da coletividade, espaços acessíveis a todos, livres de prédios/construções e principalmente livres da circulação veicular. Para Dizeró (2006, p. 07), “o espaço público urbano praça, portador de símbolos, mítico, que congrega o imaginário e o real, marco arquitetônico e local de ação, palco de transformações históricas e socioculturais, é fundamental para a cidade e seus cidadãos”. Para essa autora, a praça “[...] constitui-se em local de convívio social por excelência [...]”.

Sobre essa mesma ótica, tem-se o pensamento de Marx (1980), que vê na figura da praça pública um lugar de excelência. Font (*apud* Dizeró, 2006) cita que a praça é um espaço para encontros coletivos ou mesmo para o estar individual. Para essa autora, a praça traz em seu bojo símbolos e significados imbuídos pela sociedade e, além da função de encontro, serve de passagem, de chegada e de partida, concentração e dispersão, mas, acima de tudo, é o palco principal de representatividade da história e cultura de seu povo.

Outros conceitos levantados por diferentes pesquisadores poderiam aqui ser elencados, como por exemplo, Alex (2011), Pinto (2003), Minaki (2007) e Caldeira (2007b). Porém, os já citados são suficientes para o entendimento da conceituação do tema praça pública.

Etimologicamente, vem do Latim *platea*, que queria dizer “rua larga, praça para reuniões públicas”. E o Latim *platea* tem derivação de *platus*, que significa “liso, sem relevo, largo e achatado”. No dicionário *online* Priberam da Língua Portuguesa, a palavra praça apresenta outros significados, tais como lugar largo e espaçoso,

ordinariamente rodeado de edifícios; mercado público; espaço circular destinado a espetáculos; meio sociocultural de um determinado local, além de outros.

Observa-se, nos exemplos acima, a diferenciação de apreensão do significado da palavra praça. Se consultarmos outras obras, encontraremos conceituações diferentes das já apresentadas.

No Brasil, quando se aborda o conceito de praça (como espaço coletivo e público), é considerável que o senso comum abstraia dessa palavra o sentido de espaço de uso coletivo, com bancos de concreto ou de madeira, espaço livre, sem grades, sem restrição ao uso e por vezes ajardinado.

A primeira imagem que um leigo forma de uma praça é, na maioria das vezes, inspirada em tal espaço, formalmente presente nas áreas principais, tanto centrais como de bairro de todas as cidades pelo país afora. (ROBBA; MACEDO, 2010, p. 11).

Com relação à expressão “público”, Sennett (1988) explica que o termo apareceu pela primeira vez, em inglês, no século XIV, e tinha significado de “bem comum na sociedade”. Com o avanço dos anos, o autor explica que a expressão “público” passa a adquirir mais um sentido que é “aquilo que é manifesto e está aberto à observação geral” (SENNETT, 1988, p. 30). Ainda segundo esse autor, no século XV a palavra “privado” tinha significação quanto aos privilégios concedidos a terceiros em relação ao alto escalão dos poderes.

No século XVII, a oposição entre esses dois termos (público e privado) se encontrava realçada e se equipara, em sentidos, com as definições que na atualidade concedemos aos dois. Vejamos: “público significa aberto à observação de qualquer pessoa, enquanto “privado” significa uma região protegida da vida, definida pela família e pelos amigos” (SENNETT, 1988, p. 30). Esse autor explica que a expressão “público” tem intrínseca relação, desde a sua origem, ao corpo político e à visibilidade. Ele diz que a visibilidade nada mais é do que aquilo que se pode revelar aos outros, enquanto que a face “privada” estaria relacionada a possíveis privilégios.

Durante o Renascimento, a expressão francesa “le public” significava algo amplo em relação ao bem comum e ao ente político. Progressivamente, foi absorvendo o sentido de lugar para as práticas sociais. Porém, o lugar público e a pessoa pública são distintos. O lugar público seria o espaço destinado às realizações das peças teatrais, e as pessoas públicas (público-*platea*) seriam as elites convidadas a assistir os espetáculos. Sennett (1988) informa que a palavra

“público” a partir desse momento da história tornou-se algo moderno. “Público” passou a ser a realização da vida pública fora do seio familiar e também fora dos grupos de amigos íntimos. E os lugares destinados a essa prática eram os centros das cidades.

Contudo, nem toda praça é um espaço público, assim como nem todo espaço privado é totalmente particular. Existem praças privadas e públicas. Nesse ponto, Souza (2010, p. 202-203) classificou os espaços públicos, os espaços privados e os público/privados assim: espaço privado familiar é a propriedade privada, ou pelo menos implica posse. Espaço condominial é a propriedade privada compartilhada, isto é, o espaço fechado dentro dos condomínios de uso comum, com restrição de acesso e uso aos não proprietários. Espaço público/privado: aquele onde se encontram, por exemplo, os *shopping centers*. Nessa modalidade de espaço não há restrição de acesso, porém, segundo Souza (2010, p. 204), os proprietários “[...] lançam mão de estratégias, como o controle e a intimidação de indivíduos ‘suspeitos’, mal vestidos etc.”. E espaço público estatal, constituído pela propriedade pública, como praças e ruas. É um espaço de todos, totalmente público e aberto.

A importância desta análise geral do espaço público (praça) é compreender o valor social desse elemento urbano, que não deve ser particularizado. Trata-se de um lugar das pessoas, de característica pública, do cultivo da vida social coletiva ou individual, espaço do lazer gratuito, destinado às mais simples atividades, como também local para a realização dos mais expressivos espetáculos sociais. Desprendido da ação transitória veicular, lugar de ir e vir, onde a vida acontece despretensiosamente, revelando seu caráter enaltecedor para as cidades e seus cidadãos, além de ser um ambiente de importante cunho simbólico, que conta o passado e o presente de um povo.

1.1 AS PRAÇAS: CONCEITO E APROPRIAÇÃO

Quando buscamos conhecer a formação física das primeiras cidades do mundo, é possível identificar no núcleo da vila ou da pequena cidade um espaço para a comercialização de mercadorias. É a praça pública. Com a descoberta das

primeiras cidades do mundo¹ no período pré-histórico (a de Jericó, na Palestina, e a de Çatal Hüyük, na Turquia), é possível identificar a inexistência de ruas, mas não do espaço de uso comum. Na cidade de Çatal Hüyük, uma casa era construída exatamente unida à outra, não havendo espaços entre elas. Não existiam ruas. O acesso às moradias era feito pelos telhados e, segundo Gomes (2012), esses telhados poderiam ter servidos de praças públicas. Os telhados tinham serventia de rua e de espaço comum. Além do uso dos telhados como espaço comum, é possível identificar a existência de uma praça através da análise da forma física da cidade, pois ao centro, a existência de um espaço aberto sugere a presença de uma praça.

Na Antiguidade, segundo Robba e Macedo (2010), duas praças são destaques em igual importância talvez por terem sido os primeiros espaços urbanos projetados com a destinação pública de praça: a Ágora Grega e o Fórum Romano.

A Ágora foi o primeiro elemento físico a apresentar semelhanças com as praças contemporâneas. Sua presença é anterior ao século VIII a.C. Nesses espaços, se concentrava a vida pública da cidade. Era ali que se discutia toda ordem de ideias, onde eram tomadas as decisões acerca dos rumos que a *pólis* (cidade-estado) assumiria, bem como as atividades ligadas à política e à religião. A Ágora era um espaço multiuso (CASTELLAN, 2005).

Além de ser o centro político, econômico e social da cidade, as ágoras compartilhavam ainda com a acrópole² (situada no local mais alto das cidades gregas, servia de cidadela e onde eventualmente se erguiam templos e palácios) funções religiosas. Nas praças gregas, aconteciam as assembleias e as transações comerciais. Segundo Castellan (2005), era também nas ágoras que os juizes da cidade julgavam os criminosos e onde se realizavam os festivais de poesias e os jogos praticados em honra aos deuses.

Na sua forma mais simples, a *ágora* pode ser definida como uma grande praça aberta utilizada para funções públicas. Era nesse local que um grande número de cidadãos se encontravam para diversas atividades, assembleias, festivais, eleições, competições atléticas, desfiles, mercados, e similares. Assim sendo, a *ágora* tornou-se o centro da *pólis*, pois os edifícios públicos da cidade foram sendo construídos ao redor do lugar onde as pessoas frequentemente se encontravam. (CASTELLAN, 2005).

¹ Segundo Gomes (2012), as cidades mais antigas do mundo surgiram no período Neolítico (9.000 e 7.000 a.C.). Nesse período pré-histórico, o homem deixa de ser nômade e de ser caçador para pertencer a uma sociedade sedentária e agrícola.

² Era o centro da vida religiosa e política da cidade. Nela, se situavam os monumentos erigidos aos semideuses (heróis), edifícios cívicos, os principais templos, como também o principal ponto comercial (CASTELLAN, 2005).

De acordo com Castellan (2005), a ágora passou por uma grande transformação e tem no século IV a.C. um divisor de águas. Antes do século IV a.C., era o lugar dos principais acontecimentos (políticos, religiosos, sociais, comerciais, judiciais, legislativos e administrativos) da Grécia Antiga. Como todos os principais acontecimentos ocorriam na ágora, houve a necessidade de se particularizar as atividades nela desenvolvidas. Foi então, a partir do século IV a.C., que surgiram as ágoras especializadas, isto é, uma ágora para os debates políticos, uma com função de mercados (negócios) e a ágora destinada ao lazer. Cada negociante tinha seu espaço na ágora demarcado e por ele se pagava (CASTELLAN, 2005).

Com a organização ortogonal dos espaços internos da cidade antiga Grega, a ágora foi afetada. Antes espaço aberto, onde o cidadão grego convivia diariamente com o outro, aos poucos foi se fechando e se particularizando conforme as cidades iam se estruturando (CASTELLAN, 2005).

Portanto, a ágora era lugar da realização da vida pública, enquanto o lar (*oikos*) era o lugar destinado à realização da vida privada. Castellan (2005) afirma que algumas sociedades da época (do tipo monarquia) eram consideradas bárbaras, pois não colocavam em discussão os assuntos políticos que, ao contrário, era feito pelos gregos na ágora, pois esta era lugar fixado para esse tipo de atividade.

Castellan (2005) ainda afirma que a ágora grega é ~~tão~~ muito importante para o entendimento da cultura ocidental atual considerando que ela antecedeu ao Fórum Imperial Romano, as praças das capitais europeias e as grandes “*piazzas*” italianas.

Caldeira (2007b) relata que a Praça Romana tem sua presença marcada quando Roma era um aglomerado de diversas tribos estrangeiras, as quais se concentravam num grande espaço comum a todos: o Fórum. Robba e Macedo (2010), por sua vez, afirmam que o fórum é posterior à existência da Ágora Grega, que pode ter sido uma adaptação da ágora.

Nas antigas cidades romanas, os fóruns eram espaços públicos abertos no centro das cidades, tendo no seu entorno diversos edifícios públicos, tais como circos, anfiteatros, termas, bibliotecas, teatros, hipódromos, templos aos deuses e comércios em geral. O fórum servia de local de reunião, de encontro, de mercado, de juizado, além de ter servido como palco para as manifestações culturais variadas. Durante séculos, o ponto central da vida pública romana acontecia no fórum, o qual era o centro das gloriosas cerimônias, nas quais aconteciam às eleições, palco dos discursos públicos em geral e dos confrontos dos gladiadores. Também no fórum

aconteciam o desenrolar dos processos criminais (justiça), a contemplação aos deuses (fé), bem como a centralidade econômica da cidade. Era considerada a praça viva do centro da República e do Império³. Era, sem dúvida, a principal praça pública dos romanos, atendendo às mais diversas funções, inclusive a função social. O Fórum Romano era o coração e o cérebro da cidade (CASTELLAN, 2005).

O Fórum Romano representava em si a imponente do Estado, sendo que o indivíduo que por ele passasse estava espacialmente submetido aos monumentais prédios públicos administrativos, às estátuas que ornamentavam o espaço tentando imprimir a sensação de ordenamento (PEREIRA, 2008).

Ainda na Antiguidade, a praça medieval também seguia os padrões do Fórum Romano e da Ágora Grega no sentido de estabelecer ali a centralidade da vida urbana da cidade num lugar público. Sua existência remonta aos anos iniciais do século IV a.C. quando houve a necessidade de separação das diversas atividades que aconteciam nos fóruns romanos, de modo que cada atividade, dentre elas a econômica e esportiva passou a existir em uma praça definida. Esse período foi marcado com a construção do Coliseu e de outras áreas destinadas às práticas esportivas.

Caldeira (2007b) relata que a praça medieval exercia diferentes funções conforme as necessidades dos aglomerados. Desse modo, a praça era um local, dentre outras finalidades, de atuações da justiça, dos festejos religiosos, do comércio em geral com a realização de feiras, era um ponto de encontro político ou não, destinado às práticas básicas da vida diária.

Das praças medievais fechadas emergiu a Praça Maior. Esse tipo de praça espanhola surgiu no século XIII. Apresentava forte função social voltada para a realização de grandes eventos de touradas e diversos torneios, abrigava o comércio, bem como os festejos religiosos e as feiras.

Em relação ao período renascentista, Pereira (2008) afirma que a característica mais marcante dessas praças era o fato de haver uma delimitação do seu espaço bem definida por construções e/ou por meio de cercas em volta dos quatro lados delas.

Do século XIV ao XVI, figuram as praças renascentistas, as quais apresentavam ainda as características das praças medievais, isto é, com um espaço

³ República: de 509 a.C. a 27 a.C. Império: de 27 a.C. a 476 d.C. ROSTOVITZ, M. **História de Roma**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1983.

interno bem delimitado. Mas essa delimitação era uma tentativa de manter o centro da praça livre das vias de circulação, transformando-se em grandes pátios. Caldeira (2007b) alega que foi nesse período que houve a preocupação de se proteger o espaço público para o uso do povo, e que também foi nesse momento da história que a praça passou a ser considerada um elemento urbano, pois antes a praça era um grande espaço vazio destinado à realização das atividades mundanas e profanas, mas não possuía o escopo de pertencer à estrutura urbana.

A partir do declínio da praça renascentista, figurou no século XVI, na Itália, a praça barroca. No restante do mundo, essa praça passou a ser percebida a partir do século XVII. Nesse período, as atividades comerciais foram transferidas para outro lugar de modo que as praças pudessem receber bancos e árvores, bem como adereços ornamentais que visavam enaltecer, emocionar e comover. A praça então passou a ter a função ornamental. Várias delas, com características suntuosas, se localizavam na Itália, (PEREIRA, 2008).

Nos séculos XVI e XVII, houve o surgimento das praças neoclássicas. Segundo Pereira (2008), foi nesse período que as praças adquiriram formas e desenhos diferentes, com as seguintes denominações: *Royal Crescent*, de forma elipsoidal; *Circus*, de forma circular; e *Square*, com contorno quadrangular. Ainda segundo Pereira (2008), a *Square* apresentava seu interior fechado, podendo ser utilizada pelos moradores dos prédios vizinhos. Era uma praça de uso restrito, de caráter privativo. Essas características são confirmadas por Caldeira (*apud* Pereira (2008, p. 17): “terreno no qual existe um jardim fechado, circundado por via pública que dá acesso às casas situadas em cada um dos lados. [...] Praça restrita de bairro e vizinhança”.

De acordo com Alex (2011), em Paris, no ano de 1612, era inaugurada a Praça *Royale*, hoje Praça *Des Vosges*, a qual possui forma geométrica retangular. O desenho da praça, à época da construção, apresentava seu contorno fechado, apesar de ter caráter público. Entretanto, essa praça foi erigida no intuito de servir exclusivamente aos nobres, além dos palácios do rei e da rainha.

A ideia inicial era que a Praça *Des Vosges* fosse palco das festividades dos nobres. Seu caráter privativo era percebido inclusive pelo arruamento e pelas cercas. Não havia rua cortando essa praça. Ela possuía à época de implantação três ruas camufladas e uma rua de acesso (paralela à praça), além dos jardins serem cercados, o que permitia a interpretação do uso particular. Para o seu entorno, foi

determinada a construção de residências das classes abastadas. “Configurava um recinto fechado, solene e teatral, com um pátio interno palaciano separado do resto da cidade, já que, das quatro entradas, apenas uma era de acesso direto” (ALEX, 2011, p. 48). Em 1765, a praça foi cortada ao meio. A intenção era que o sistema viário da cidade melhorasse com a abertura da rua pelo centro da praça. Hoje, a praça encontra-se circundada por diversos comércios, sendo bastante frequentada.

Outra praça privatizada foi a *Covent Garden*, construída em Londres em 1631. Cercada por pequenas construções e uma igreja ao centro, apresentava características palacianas. Em 1661, buscando gerar renda através do uso da terra, foi introduzido um mercado no local, que era ao estilo *square*. Com o passar dos anos, o endereço tornou-se atraente às elites e aos artistas, contudo, sem a presença do uso. No final do século XVII, já existiam dois teatros na referida praça (ALEX, 2011).

A partir de 1660, a praça privada, de uso exclusivamente residencial, era uma tendência crescente e se espalhou por Londres. Para ter acesso ao seu uso, era preciso que os moradores possuíssem as chaves das entradas. Além da *Covent Garden*, foi construída também a *Kings Square* (primeiro espaço fechado e privado, hoje chamado de *Soho Square*). No século XVII, foram construídas as praças denominadas *James Square* e *Bloomsbury Square*, ambas também com a mesma perspectiva de uso exclusivo (ALEX, 2011)⁴.

No século XIX, o alto número de pessoas migrando das áreas rurais para os centros urbanos, em decorrência da Revolução Industrial, perdurou por todo o referido século e foi mais acentuada no século XX com o avanço do progresso tecnológico. Muitas fábricas foram instaladas às margens das praças. Nesse período industrial, o lazer não era visto como primazia. Contudo, com o crescente inchaço da cidade industrial, as praças se propenderam a desempenhar diversas finalidades. Antes da Revolução Industrial, a praça era o espaço público por excelência, que mantinha sempre uma lógica constante e uma presença relevante na cidade. No entanto, a partir do século XIX e mais recentemente, o valor das praças foi perdendo algum sentido, chegando mesmo a ser ignorado em certos momentos (PEREIRA, 2008).

⁴ Essas *squares* que Alex (2011, p. 57) relata “não são praças propriamente ditas. São jardins ou pequenos parques cercados e delimitados por arquitetura nos quatro lados”, porém eram chaveados.

Na Europa, a partir do século XIX, a praça como espaço público de excelência começa a declinar e perder frequentadores. Ocorre que uma troca de espaço de lazer. A figura da praça pública e urbana é substituída pelo uso das ruas, avenidas e também pelas grandes avenidas (*boulevards*),⁵ que afloraram na Europa e depois copiosamente espalharam-se no globo terrestre. Em seguida, as praças passaram a ter seus espaços subjugados, isto é, ficaram em segundo plano (PEREIRA, 2008).

As praças do século XXI, da contemporaneidade, segundo Caldeira (2007b), estão perdendo a importância e o significado que eram perceptíveis nos séculos anteriores. Atualmente, são várias as praças públicas das grandes metrópoles que apresentam função de ordenamento do fluxo veicular ou servem de estacionamento. São poucos os frequentadores devido às condições de segurança, salubridade e iluminação; na maioria das vezes, as praças abrigam moradores de rua.

São vários os exemplos de praças que funcionam como grandes rotatórias. A *Place de l'Étoile*, em Paris, é bem marcante nesse sentido. Teve sua história iniciada no século XVIII. Em 1854, foi reconfigurada por ordem do Barão de Haussmann⁶. Em 1970, o lugar foi rebatizado, passando a chamar-se *Place Charles de Gaulle*, (Fig. 1), uma homenagem ao general e presidente Charles de Gaulle. No centro da praça (rotatória) encontra-se o *Arc de Triomphe* (Arco do Triunfo), sendo este um dos mais significativos monumentos parisienses, encomendado pelo imperador Napoleão III, em 1806. Dessa praça, irradiam doze avenidas. A praça não tem acesso para visitação pelas avenidas em razão do enorme fluxo de veículos. Esse caminho é feito por uma passagem subterrânea. Em seu entorno existe um diversificado comércio⁷, sendo possível encontrar várias lojas de departamento, bares, cafés, como também as principais grifes da alta costura mundial.

Outro local de destaque é a *Praça Logan Circle*, na Filadélfia, EUA. Segundo Jacobs (1961), essa praça foi reduzida a uma ilha que organiza o fluxo de veículos, isto é, foi transformada numa rotatória. Mesmo sendo inviável seu uso pelas pessoas

⁵ Pistas largas com grande presença de vegetação. Em francês, *boule verte* (bola verde). Prática copiada do Barão de Haussmann (Georges-Eugène Haussmann), responsável pela urbanização de Paris no século XVIII com a abertura de grandes avenidas arborizadas.

⁶ Por ordem do imperador Napoleão III, sobrinho de Bonaparte, o Barão Georges-Eugène Haussmann comandou entre 1853 e 1870 a maior remodelação urbana de Paris. Além de embelezar e tornar Paris mais imponente, o "artista demolidor", como ficou conhecido, organizou a simetria de residências e comércios, mudou a geometria das ruas, antes sinuosas e estreitas. Ao traçar largos bulevares, os grandes eixos da capital até hoje, ele possibilitou o uso de canhões contra as revoltas populares e complicou o uso de barricadas.

Ribeiro, A. História da Pedra e do Cogumelo, **Revista Veja**, 2009. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/de-paris/paris/historia-da-pedra-e-do-cogumelo/>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

⁷ Disponível em: <<http://www.parisguia.com.br/Champs-Elysees-Place-Charles-de-Gaulle-Etoile.aspx>>. Acesso em: 07 jan. 2015.

que transitam a pé, em razão do tráfego de automóveis, essa pequena ilha ainda recebe frequentadores nos dias ensolarados.

Utilizando como exemplo praças francesas, Lefebvre (2006) fala da importância do uso, permitida pela localização, como também trata da degradação da vida urbana, ou seja, da decadência da qualidade de vida das pessoas dentro da urbe e retrata o afinamento do espaço público. Vejamos:

Quando a praça na cidade, lugar de encontro afastado da circulação (exemplo: a Praça *Des Vosges*) transforma-se em cruzamento (exemplo: a Concórdia) e como lugar de encontro ela é abandonada (exemplo: o *Palais-Royal*), a vida urbana se degrada insensivelmente e profundamente, em benefício do espaço abstrato, aquele que percorrem os átomos de circulação (os automóveis). [...] Os críticos não têm talvez insistido bastante sobre a qualidade do espaço assim abençoado à morte. (LEFEBVRE, 2006, p. 244).

A maioria das praças públicas brasileiras sofre com a falta de investimentos e manutenção. Falta a elas quase todo tipo de infraestrutura, e aquelas que foram agraciadas com alguma melhoria padecem de uma manutenção frequente. O que se percebe na metrópole é o alto valor monetário da terra.

Figura 1 – Place Charles de Gaulle, Paris



Fonte: Catherine-ousselin⁸

Segundo Santos (2008), não importa o tamanho da cidade (se muito pequena ou se uma metrópole), o que se nota é que os problemas existem e são genéricos. Assim, Santos (2008, p. 105) ratifica que a cidade se apresenta caótica. O que ele

⁸ Figura 1: Disponível em: <<http://catherine-ousselin.org/paris.html>>. Acesso em: 08 jan. 2015.

ressalta é que, quanto maior a cidade, mais fácil é a identificação de suas mazelas. Outro ponto argumentado é que a expansão capitalista, de interesse das grandes empresas, utiliza-se de recursos públicos para os investimentos econômicos que lhe são de interesse e deixa o capital social excluído.

Maricato (2013, p. 20) também confirma que “a vida nas cidades brasileiras piorou muito” e declara que o agravamento da vida dos cidadãos é doravante a renda imobiliária ou localização, bem como a disputa pelo emprego do dinheiro dos cofres públicos em determinados espaços da cidade. Maricato (2002, p. 23) afirma que o caos no qual se encontram as grandes cidades não é um fenômeno da última década. Ela revela que as raízes da “tragédia urbana” são fruto dos últimos cinco séculos de formação da sociedade brasileira e estão intimamente ligadas com a privatização da terra, a partir de 1850.

Pereira (2008) nota que, a cada dia, as praças são menos procuradas como locais de lazer, de contemplação e de divertimento da comunidade, mas chama a atenção para uma perspectiva melhor para as praças percebida a partir dos anos 70 quando houve uma corrente urbanista preocupada em revitalizar a imagem da velha praça pública, como também de restabelecer seu uso, que se apresenta bastante comedido em função da proliferação das praças dos *shopping centers* e/ou dos condomínios fechados. A constatação é que a simples praça pública não consegue ofertar de modo satisfatório os mesmos serviços ou atividades que a praça particular oferece.

1.1.1 As Praças no Brasil

A praça, como espaço público, assumiu, desde sua origem no Brasil, o papel de referencial de história e de cultura na vida social humana. Gomes (2007, p. 103) alega que algumas praças guardam “no seu bojo a magnitude de um tempo e de um povo”, e para esse povo, as praças são referenciais urbanos.

Nos primeiros séculos de colonização, que compreende o período marcado pelo descobrimento do Brasil, em 1500, e se estende até 1822, ano em que Dom Pedro I declarou a Independência do Brasil, a praça tem sua existência intimamente ligada às instituições religiosas (ROBBA; MACEDO, 2010). Porém, conforme De Angelis *et al.* (2004), não incorrerá em erros quem afirmar que a existência da praça, como espaço de relações, antecede a esse período, visto que as aldeias indígenas

têm suas ocas dispostas de tal forma que a área central se mantém livre e é o lugar das realizações das atividades desenvolvidas pela tribo.

A praça era elemento obrigatório na constituição dos assentamentos, pois era a partir dela que os aglomerados se expandiam. Era concedido à Igreja, pela coroa portuguesa, o direito à exploração de uma porção de terras a título de concessão de uso (sesmaria) e era nos arrabaldes das igrejas que se formavam as vilas (embriões de nossas cidades). A Igreja, por sua vez, tinha o direito de subdividir essa terra em tantas partes quantas achasse conveniente. Ao centro do terreno, era reservada a capela, em prestígio ao santo local. Se não fosse uma capela, poderia ser uma igreja ou uma instituição religiosa, mas para qualquer escolha de equipamento sacro, o adro fazia parte da composição. Nos arredores, surgiram os cemitérios e os rossios, lugares espaçosos, conhecidos também como terreiros. Nas redondezas das praças, eram construídas as residências mais emblemáticas e sofisticadas, os prédios públicos mais importantes e o comércio (ROBBA; MACEDO, 2010).

Os adros, que são os espaços no portal das igrejas, além de terem a serventia como local de convivência, tinham a finalidade de ser a ligação entre a paróquia e a freguesia, vila ou arraial. Por se encontrarem nas áreas centrais dos lugarejos, aos poucos foram cedendo espaço para a construção dos prédios públicos, das residências dos senhores nobres, comércios mais importantes e demais prédios luxuosos, sempre seguindo a cultura da expansão das áreas centrais para os arrabaldes (MARX, 1980).

Assim, os adros das igrejas serviram como local de convivência social, como também funcionavam como conexão entre a paróquia e a sociedade em geral. A partir desse processo, nasciam então as freguesias, as vilas, os arraiais, e pela evolução natural, as cidades.

As instituições religiosas foram as responsáveis pelo surgimento das praças no Brasil, pois o espaço deixado à frente das capelas era de ofício e via de regra com destinação ao uso coletivo. Por esse motivo, no Brasil, os centros das cidades de pequeno, médio e grande portes são frequentemente associados à ideia da composição da igreja matriz com a praça central (MARX, 1980).

Gomes (2007) relata que, mesmo sabendo que as cidades são originárias da construção da igreja e seu adro, não havia um projeto sistêmico de expansão urbana, de modo que as áreas destinadas às praças ficavam comprometidas, pois não existia uma preocupação nesse período para a construção desses espaços ou

mesmo sua permanência como espaços públicos, visto que as ruas também desempenhavam as funções inerentes às praças.

Robba e Macedo (2010) afirmam que eram realizadas nas praças coloniais todas as atividades da sociedade, desde as sacras e profanas até as civis e militares. Marx (1980) aborda a importância dos espaços deixados à frente das instituições religiosas, quando cita:

Os templos seculares ou regulares raramente eram sobrepujados em importância por qualquer outro edifício, nas freguesias ou nas maiores vilas. Congregavam os fiéis, e os seus adros reuniam em torno de si as casas, as vendas e quando não o paço da câmara. Largos, pátios, rossios e terreiros ostentam tanto o nome do santo que consagrava a igreja, garantiam uma área mais generosa a sua frente e um espaço mais condizente com o seu frontispício. Serviam ao acesso mais fácil dos membros da comunidade, à saída e ao retorno das procissões, à representação dos autos-da-fé. E, pelo seu destaque e proporção, atendiam também as atividades mundanas, como as de recreio, de mercado, de caráter político e militar. (MARX, 1980, p. 54).

Com esta mesma linha de pensamento, agregando a multiplicidade de acontecimentos no adro – praça pública, Robba e Macedo (2010) inferem que

era ali que a população da cidade colonial manifestava a sua territorialidade, os fiéis demonstravam sua fé, os poderosos, seu poder, e os pobres, sua pobreza. Era um espaço polivalente, palco de muitas manifestações dos costumes e hábitos da população, lugar de articulação entre os diversos estratos da sociedade colonial. (ROBBA; MACEDO, 2010, p. 22).

As primeiras mudanças começam a partir do crescente desenvolvimento das freguesias ao final do século XVIII e início do século XIX, o que acarretou a busca por melhores condições de higiene e de salubridade, como também a procura pelo verde para dentro das vilas, das cidades, numa tentativa do embelezamento. O elemento que caracterizou o início desse processo no Brasil foi a Reforma do Passeio Público no Rio de Janeiro no final do século XVIII. Gomes (2007) menciona que foi nesse período que as praças antes multifuncionais tiveram os primeiros espaços ajardinados de uso coletivo nas cidades brasileiras.

Nesse momento, houve mudanças significativas na estruturação do espaço urbano brasileiro: a população criou o hábito da jardinagem, os jardins botânicos foram abertos para visita pública, bem como as ruas passaram a ser arborizadas (ROBBA; MACEDO, 2010).

Destaca-se com o ajardinamento dos espaços públicos a separação entre os diversos grupos sociais frequentadores desses espaços, isto é, o uso de jardins e

praças é limitado a um determinado grupo social. Já não era permitido frequentar as praças públicas pessoas que não seguissem os padrões estéticos e sociais preestabelecidos à época. Nesses espaços públicos, agora embelezados, era necessário seguir padrões estéticos, pois não era mais possível seu uso indiscriminado por qualquer um, haja vista que o espaço apresentava-se com características sanitárias satisfatórias (limpo, sadio). Portanto, as classes sociais com menor poder aquisitivo não dispunham nem de modos nem de trajes para o ato de flunar (ROBBA; MACÊDO, 2010).

Nem todas as praças brasileiras foram ajardinadas, somente algumas receberam melhorias. As praças que foram contempladas com ajardinamento seguiam padrões oriundos da cultura francesa e inglesa. O novo processo de produção de projetos para praças, de acordo com Robba e Macedo (2010), estava diretamente ligado a questões econômicas e políticas: apenas as praças mais importantes ou de localização mais “nobre” receberam projetos ou foram reformadas, ao passo que, nos bairros mais pobres ou distantes, ainda eram tratadas como largos e terreiros, sem projeto ou qualquer cuidado urbanístico.

Com a nova tipologia urbana da praça ajardinada, alteraram-se profundamente as funções desse local na cidade: o mercado foi transferido para edifícios comerciais e as atividades militares foram removidas para as avenidas (GOMES, 2007).

A construção das praças nesse período tinha a finalidade de ser um espaço voltado à contemplação da natureza e ao descanso, passando então a receber um belo cenário (Fig. 2) voltado para a contemplação, a convivência da população e o passeio legitimado pela valorização do uso de vegetação na cidade como forma de amenizar os efeitos iniciais da urbanização dos grandes centros (GONÇALVES *et al.*, 2007).

Esse período marca a transferência do mercado, das festividades militares e civis para outros pontos da cidade. Desse modo, à vida social (contemplação e o flunar) estava resguardada a praça-jardim. A praça pública, antes palco das principais realizações das cidades coloniais, deixa de ser multifuncional com o recebimento do jardim (ROBBA; MACEDO, 2010). A praça ajardinada com projeto paisagístico é um dos símbolos que marcaram o final do período colonial e determinaram o início da modernidade experimentada nas cidades. Com essa transição, as praças do período colonial (multifuncional), que antes se moldavam

conforme as necessidades locais foram adaptando-se às necessidades das cidades que, com o passar dos anos, cresciam em dimensão e em número de habitantes. Desse modo, as praças públicas passaram a ser o lugar destinado ao lazer social, à convivência, e com a oferta de recreação infantil e práticas esportivas.

Figura 2 – Praça XV de Novembro, Rio de Janeiro



Fonte: Lloyd, R. Impressões do Brasil no Século Vinte, 1913.

Nesse contexto, a cidade limpa, populosa, produtiva, com amplo sistema de vias para a circulação dos automóveis, cidade motorizada, deveria ser projetada para abrigar sua população, e as suas praças/parques se prestariam ao lazer dos cidadãos. A cidade passou a receber um grande número de pessoas, as quais migraram do campo, na busca por melhores condições de vida e, assim, abarrotaram os centros urbanos, que não estavam preparados para receber tal contingente. Segundo Carlos (2007, p. 49), o século XX trouxe consigo as “novas formas de morar, de usar a rua, de empregar o tempo, de se relacionar com o outro e com a cidade”.

A violência da transformação morfológica está associada, na metrópole, às intervenções urbanas que mudam, sem cessar, os usos dos lugares e com estes as modalidades e os tempos do uso. Ao transformar a morfologia, reduzem-se as possibilidades dos usos, esses entendidos como momentos essenciais da vida, em sua transformação radical, que fazem explodir as relações sociais tradicionais pela mudança nas funções do lugar (a rua é agora lugar de passagem, a praça está cercada e vigiada, o *shopping center* se descobre como lugar de lazer – a compra como lazer) dentro da metrópole, bem como da transformação do lugar em si. (CARLOS, 2007, p. 57).

Com toda a mudança morfológica acontecendo na malha urbana das cidades, em decorrência do crescimento demográfico, as praças deveriam satisfazer às necessidades de lazer dos munícipes. Desse modo, a cidade em si, conseguiria cumprir a tríade: habitação, trabalho e lazer (ROBBA; MACEDO, 2010).

Segundo os autores acima mencionados (2010), os avanços conquistados no início do século XX, como a produção de energia elétrica, os modernos meios de transportes das massas, além da produção de automóveis, são alguns dos fatores que impulsionavam as cidades a apresentar padrões modernos. Carlos (2007, p. 42) afirma que toda essa modernização, decorrente do processo de acúmulo de capital (poder), é uma realidade imposta e que esse processo nada mais é do que uma utopia tecnológica, visto que a tendência é “simular o futuro para continuar realizando a acumulação”.

As cidades precisavam atender ao crescimento tecnológico determinado pelas indústrias automobilísticas. As ruas não poderiam mais ser tortuosas e estreitas como eram no período colonial. Elas precisavam ser largas para melhor fluidez do trânsito. Nesse período, várias ruas no Brasil foram construídas obedecendo aos preceitos estilísticos que muito se assemelham aos dos *boulevards*. Seguindo essas normas da modernização das cidades, e também considerando o aumento populacional, a terra urbana, ainda sob o domínio do regime de propriedade absoluta, passou a ser valorizada em função da oferta e da procura, o que fez crescer no mercado o valor monetário e o interesse pelas áreas centrais (ROBBA; MACEDO, 2010).

Como consequência, as áreas públicas e privadas encontradas nos centros passaram a ser cobiçadas. “O adensamento da cidade leva a uma conseqüente diminuição da quantidade de espaços na malha urbana, valorizando ainda mais os remanescentes.” (ROBBA; MACEDO, 2010, p. 32).

Na primeira metade do século XX, a construção no Brasil de grandes áreas destinadas ao lazer esportivo, tais como parques e clubes, foi intensificada. Em 1911, ocorreu a construção dos Parques do Anhangabaú e D. Pedro I, em São Paulo; em 1935, o Parque Farroupilha, em Porto Alegre; e em 1939, o Parque Treze de Maio, em Recife. Esse período apresenta o estabelecimento da praça pública projetada, ajardinada e embelezada no contexto urbano. Entretanto, sua criação estava, nesse período, subjugada à criação dos parques. As praças públicas que já

existiam foram reformadas e ajardinadas, prevalecendo imaculadas até meados dos anos 50 (ROBBA; MACEDO, 2010).

As praças perdem parte da sua característica social para abrigar espaços de recreação. Robba e Macedo (2010) relatam que algumas praças, durante o decorrer do século XX, conseguiram preservar suas funções sociais. Um exemplo é a Praça da Sé, que conseguiu manter as tradições religiosas e comerciais; além de exercer as funções citadas, seu espaço era também frequentemente utilizado para as manifestações populares; conforme se alterava o tipo de uso, em decorrência da alteração da população, a praça também se adequava aos seus usuários.

As praças, para a época, eram tidas como modernas, pois ofertavam diversas atividades, tais como espaço para o lazer infantil, para atividades esportivas variadas, dentre outras. Robba e Macedo (2010, p. 36) esclarecem que “as novas tendências formais modernas, aliadas aos novos programas de uso, que englobam o lazer ativo, caracterizam uma nova linha de projeto paisagístico denominado *Modernismo*” (grifo no original). Nas áreas densamente populosas, como as metrópoles ou megalópoles, a importância da existência das praças é inquestionável. Porém, a população passa a não valorizar as praças públicas em razão do avanço das fronteiras das cidades em direção ao periférico, da escalada da violência, da falta de manutenção, da localização entre vias movimentadas, bem como da requalificação das áreas públicas ditada pelo processo de urbanização e, sobretudo, pela oferta maciça de praças privatizadas e dotadas de vários serviços, atraindo um público cada vez mais crescente (ROBBA; MACEDO, 2010).

A cidade precisou crescer e se adequar de forma rápida, a fim de atender às necessidades habitacionais. Toda a estrutura da cidade cresceu obrigatoriamente, desde a malha viária, as linhas de ônibus, as linhas de metrô, os hospitais, as creches, as escolas, os espaços públicos recreativos, até o comércio em geral. A cidade teve de se adaptar para suprir as necessidades da contemporaneidade.

Neste processo de mudanças rápidas, o espaço se torna instável, o profundo processo de mutação cria a destruição dos referenciais que sustentam a vida cotidiana, jogando o cidadão em meio à agitação da multidão cada vez mais densa e amorfa, confrontado com a perda de sua identidade. (CARLOS, 2007, p. 45).

Com a sensível diminuição do uso da praça pública, percebida nas cidades, em razão dos males contemporâneos (o aumento populacional, de automóveis, a

insegurança, a degradação do meio ambiente), é produzido um movimento de resgate. A tentativa é buscar revitalizar na praça contemporânea as funções outrora desempenhadas em épocas anteriores. Robba e Macedo (2010, p. 41) reforçam esse pensamento ao afirmar que “o espaço público volta a ser palco de atividades como comércio e serviços, lembrando a tradição do largo colonial, usado como mercado ao ar livre, que as políticas sanitaristas [...] baniram da praça ajardinada”. Houve a inserção de atividades comerciais dos mais variados gêneros, desde lanchonetes, cafés, bares e instituições públicas até alguns projetos que incluíram nas praças e entornos os camelódromos e as construções que abrigam feiras e mercados (ROBBA; MACEDO, 2010).

Na contemporaneidade, a existência da praça física é garantida em função de leis federais, estaduais e municipais que regulam o uso do solo. Por hierarquia, existe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e para a cidade de Goiânia, há a Lei Municipal nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972. Além de outros parâmetros urbanísticos para a regulação do solo urbano em Goiânia, existe uma coletânea completa disponível para consulta no portal da Prefeitura de Goiânia⁹, como também o Plano Diretor instituído pela Lei nº 171, de 29 de maio de 2007.

A praça da cidade contemporânea, hoje imposta e resguardada por lei, oferta aos seus cidadãos uma gama de possibilidades de atividades quando o seu uso é permitido. Em Paris, como no Brasil, a atração de comércios para as áreas lindeiras às praças públicas ou aos parques públicos fomenta justamente o uso. Mas também há de se observar que a localização das praças dentro da malha urbana gera o interesse ao lucro, visto que praças bem localizadas podem ser um vizinho muito interessante. E dessa vizinhança, haver retornos financeiros.

Há aí dois valores a se considerar. O primeiro é o dos produtos em si - os edifícios, as ruas, as praças, as infraestruturas. O outro é o valor produzido pela aglomeração. Esse valor é dado pela localização dos edifícios, ruas e praças, pois é essa localização que os insere na aglomeração. A localização se apresenta, assim como um valor de uso da terra - dos lotes, das ruas, das praças, das praias – valor que no mercado, se traduz em preço da terra. (VILLAÇA, 2001, p. 72).

Santos (2007) assegura que cada ser humano tem seu valor. Ele diz que nós também temos valor enquanto sociedade consumidora. Cada um, vale pelo lugar que se encontra inserido. O que diferencia o valor no mercado é a localização dentro

⁹ Consultar em: <<http://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/legislacao/legislacao.shtml>>.

do território. O valor “das coisas” (grifo nosso) vai sendo configurado para melhor ou pior com o passar dos anos. Isso ocorre, segundo Santos (2007), em relação às transformações da acessibilidade (preço, tempo, frequência). Villaça (2001, p. 75) declara que “a terra–localização, como qualquer produto produzido, tem seu preço determinado basicamente pelas condições de sua produção (pelo seu custo de produção, como disse Lefebvre) e pelo seu valor”.

Corrêa (1989, p. 09-10) retrata o uso da terra e seu valor enquanto produto de trocas:

O espaço urbano, como se indicou, é constituído por diferentes usos da terra. Cada um deles pode ser visto como uma forma espacial. Esta, contudo, não tem existência autônoma, existindo porque nela se realizam uma ou mais funções, isto é, atividades como a produção e venda de mercadorias, prestação de serviços diversos ou uma função simbólica, que se acham vinculadas aos processos da sociedade.

Harvey (2008) compartilha com o pensamento de Corrêa (1989) e alega que, no mundo atual, o que se observa é o interesse pelo lucro, o interesse pelo privado; segundo esse autor, o interesse pelo capital mostra-se superior a todos os demais direitos. E prossegue afirmando que “a liberdade da cidade ainda está para ser encontrada” (HARVEY, 2009, p. 09).

O natural, segundo Robba e Macedo (2010), é a liberdade do usuário durante a prática do uso, diferentemente do que aconteceu nas praças antigas, quando o rigor exigido para o uso, através das vestimentas e do fino trato com o próximo, era um fator indispensável e seletivo. Naturalmente, as praças contemporâneas são lugares maleáveis, conforme a necessidade histórica (ROBBA; MACEDO, 2010).

A vida em coletividade, segundo Sennett (1988), apresenta-se em processo de esgotamento. E esse é um dos símbolos que marcam o declínio da vida pública na contemporaneidade. Ele também mostra que o apego em demasia pelo privado, pelo particular, é também outro símbolo do esfacelamento da vida pública. Quando Sennett (1988) se refere à morte do homem público, ele está revelando a morte dos espaços públicos, que por sua vez é (era) o lugar de realização da vida pública. O que se observa “*in loco*”, é a substituição da praça pública por outros espaços, sejam eles públicos, público/privados e/ou privados, bem como a supressão física da praça dentro das grandes cidades. Esses dois elementos juntos produzem o declínio do homem público, a morte do espaço público, citado por Sennett (1988), como também a erosão da cidade, citada por Jacob (2001). Portanto, a morte dos espaços públicos

está entrelaçada à alteração do seu uso, bem como à eliminação física desses espaços dentro das cidades.

Sennett (1988) afirma que o espaço público perdeu seu significado tornando-se espaço público morto, sem vida. Antes, lugar de convivência entre estranhos, hoje é um local de passagem e não mais de permanência. “A supressão do espaço público vivo contém uma idéia ainda mais perversa: a de fazer o espaço contingente às custas do movimento [...] o espaço público destina-se à passagem e não à permanência” (SENNETT, 1988, p. 28).

No sentido da perda de significação e uso, Lefebvre (2006) aborda o direito da realização da vida urbana, de se ter locais de encontro e de trocas, onde o desenrolar da vida e do tempo aconteça naturalmente, bem como o pleno direito de usufruir do local em determinados momentos. Diz Lefebvre (2000, p. 134): “Nem sempre: um sítio, uma praça, uma rua podem se dizer “apropriadas”. Tais espaços abundam, ainda que não seja sempre fácil dizer em que e como, por quem e para quem, eles foram *apropriados*”. O autor demonstra que podem existir diversos espaços de convívio coletivo, mas o fato da existência desses espaços, não são garantias de sucesso de uso. A questão é bem mais profunda e envolvem vários fatores. Um deles, o mais crítico, Carlos (2007, p. 45) aponta:

Neste processo de mudanças rápidas, o espaço se torna instável, o profundo processo de mutação cria a destruição dos referenciais que sustentam a vida cotidiana, jogando o cidadão em meio à agitação da multidão cada vez mais densa e amorfa, confrontado com a perda de sua identidade. (CARLOS, 2007, p.45).

Mesmo com toda a evolução das cidades e, conseqüentemente, das praças públicas na contemporaneidade, é possível encontrar praças aprazíveis, históricas, em tamanhos variados, com características diversas. Praças que nasceram para o uso cívico, militar, religioso, de mercado (comércio), praças com finalidade de ligação (passagem), praças de esportes, como também as praças rotatórias, elementos bem frequentes na contemporaneidade. Caldeira (2007a) afirma que a praça pública da atualidade busca resgatar a vivência de épocas passadas, de maneira a readquirir o sentimento de vínculo e de afetividade.

1.2 A PRAÇA COMO ESPAÇO DE INTERAÇÃO SOCIAL

Historicamente, as praças públicas funcionam como palco de manifestações culturais, sociais, políticas, cívicas, esportivas e religiosas. Sua natureza é essencialmente constituída da história que elas carregam. As praças são espaços dentro da malha urbana que, além de ricas em história e cultura, também proporcionam aos seus usuários lazer e bem-estar, além de quebrar com o frenético vaivém dos automóveis. Elas, quando bem projetadas e cuidadas, são espaços que valorizam e humanizam a cidade, aumentam a qualidade de vida dos moradores da região, bem como embelezam as cidades (ROBBA; MACEDO, 2010).

Praças, parques, bosques, jardins e ruas, no contexto dos centros urbanos, estão ligados intrinsecamente às questões do espaço público e ao desenrolar da vida pública, que por sua vez, nos dizem sobre uso (acessibilidade)¹⁰, estética, função que desempenham, bem como sobre a apropriação desses espaços concretos com sua história política, cultura e social. A Praça no Brasil caracteriza-se como espaço público, coletivo, dinâmico e multifuncional. É um elemento urbano que contribui para a identidade da cidade, como também contribui para a organização do espaço da urbe de modo que seja implícito o uso e o desempenho do convívio social (ROBBA; MACEDO, 2010).

A praça pública não deve ser vista somente como um complemento decorativo. Ela é um componente físico na paisagem urbana, sendo um espaço fundamental dentro do ambiente construído pelo homem. É parte essencial do todo urbano, como também um dos mais importantes espaços públicos das cidades, sendo elemento vivo de sua história. É um espaço rico em simbologia e memórias. (ROBBA; MACEDO, 2010).

Segundo Carvalho *et al.* (2014), nas praças contemporâneas sobrevive um vasto número de espécies da fauna e da flora, que podem ser apreciadas pela população. Nas praças públicas, podem ocorrer diversas práticas voltadas à educação ambiental; esses espaços podem servir de local de estudo histórico ou para práticas de cidadania, como também ambientes para se aprender o devido

¹⁰No sentido de acessibilidade, segundo Serpa (2007) não é somente a acessibilidade física, pela imposição ou não de barreiras, mas também simbólica (abstrata). Alex (2011) relata que o acesso se torna bastante comprometido quando do exterior do espaço não se consegue visualizar o interior das praças. E esta característica desencoraja o uso do espaço.

respeito aos bens naturais. Portanto, as praças são verdadeiros territórios onde histórias são construídas, onde a necessidade de relacionamento interpessoal e a busca pela harmonização corpo e mente estão presentes, sendo palco de emoções e convivência social de seus frequentadores.

A Organização Mundial da Saúde (OMS)¹¹ relata que a saúde das pessoas é entendida como o estado completo de bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças. Desse modo, as praças públicas são ambientes que quando bem cuidados, se torna um elemento favorável a uma vida saudável dentro do aglomerado urbano.

A função das praças nas cidades está intimamente relacionada com a quantidade, a qualidade e a distribuição desses espaços dentro da malha urbana. Segundo Guzzo (1999), as principais funções desempenhadas por esses espaços livres de edificações são três: ecológica, estética e social.

A função ecológica pode ser percebida com a presença de vegetação (nativa ou introduzida), o solo não impermeabilizado e a convivência de animais nessas áreas. Esses elementos promovem melhorias no clima da cidade, na qualidade do ar, da água e do solo. Ademais, esta pesquisadora acrescenta à função ecológica das praças a presença de elementos que induzem o usuário às práticas ecológicas, como o uso de lixeiras seletivas e a disponibilização de placas com informes acerca da vegetação existente.

A função estética diz respeito à diversificação da paisagem construída e ao embelezamento da cidade. Com relação a esse aspecto, deve ser ressaltada a importância da vegetação.

A função social está intimamente relacionada com a possibilidade de lazer e saúde que essas áreas oferecem à população.

A função de caráter social é a mais sobressalente dentre as três mencionadas. Marx (1980) define a praça como o espaço público principal de uma cidade. Com esse mesmo pensamento, Carlos 2007(b) aponta a praça como um dos espaços destinados à apropriação da vida através do corpo – dos sentidos, além de ser um dos lugares que o homem habita dentro da cidade. E só há significado nela quando pode ser utilizada.

¹¹ Disponível em: <http://www.who.int/eportuguese/publications/pt/>

A praça como tal, para reunião de gente e para exercício de um sem-número de atividades diferentes, surgiu entre nós, de maneira marcante e típica, diante das capelas ou igrejas, de conventos, ou irmandades religiosas. [...] acolhia os seus frequentadores. (MARX, 1980, p.50).

Além dessas três funções apresentadas, há de se mencionar a função psicológica e a função educativa. Existem pesquisadores que fazem distinção entre elas.¹² Entretanto, essas duas funções estão interligadas à função social.

Quando o espaço público vem agregar qualidade de vida aos seus frequentadores, ele, por si só, é um espaço de natureza democrática e não individualista, não sendo um espaço segregatório, mas um espaço de inclusão, de renovação, um ambiente de acolhida social. Nesse sentido, a praça deve receber os mais variados públicos, desde os idosos, crianças, jovens, pessoas trabalhando até andarilhos, pois trata-se de um espaço multifuncional (SERPA, 2007).

Os espaços públicos têm a obrigação de acolher os diferentes frequentadores e, ao mesmo tempo, serem espaços flexíveis no que tange esse atendimento das necessidades individuais. Suas funções atendem ora o ócio, ora o lazer infantil, outras vezes servem para a contemplação, ora para a prática de esportes radicais ou não, ora são utilizados para a simples leitura de um jornal (ROBBA; MACEDO, 2010).

Atualmente, são observadas políticas públicas que visam à conservação e manutenção das praças pelo poder público ou em parceria com organismos privados. Porém, é notório que, mesmo com todo esse empenho na revitalização das praças dentro das cidades, o poder público encontra dificuldades para sua manutenção, conservação e segurança. Segundo Robba e Macedo (2010), as praças privadas criadas nos quintais particulares, aliadas à falta do hábito da utilização do espaço público pelos moradores da região, têm alterado o uso das praças, tornando-as em ambientes ermos. Robba e Macedo (2010) alegam que a manutenção sistematizada desses espaços públicos pode contribuir para o aumento da frequência do uso. Eles entendem que a falta de usuários está diretamente relacionada à falta de manutenção, o que, por sua vez, leva a um ciclo repetitivo, isto é, a falta de manutenção gera a falta de frequentadores. Nesse sentido, Lefebvre (*apud* VILLAÇA, 2001) assegura que o espaço “reage de volta” sobre as relações

¹² Melo e Romanini (2007) trabalham as cinco funções de modo separado. Ver: Praça Ernesto Tochetto: Importância da sua Preservação Histórica e Aspectos da sua Arborização. Disponível em: <http://www.revsbau.esalq.usp.br/artigos_cientificos/artigo35.pdf>.

sociais. É o que podemos observar com a citação de Carlos (2007) quando a autora expõe o círculo que se forma com as transformações do espaço urbano:

A violência da transformação morfológica está associada, na metrópole, às intervenções urbanas que mudam, sem cessar, os usos dos lugares e com estes as modalidades e os tempos do uso [...] Ao alterar-se o uso, obriga-se as pessoas a se readaptarem, o que traz como consequência a transformação das relações de sociabilidade; um exemplo disto seria o eclipse da rua que tirou as crianças das calçadas e impôs um outro ritmo aos passos dos adultos. (CARLOS, 2007, p. 57).

Nas cidades de pequeno porte, a praça é largamente utilizada. Geralmente, é o ponto central dessas cidades. Além de possuir maior visibilidade dentro da urbe, existe o fator da apropriação das praças pela população local, bem como o sentimento de importância destacado ao espaço. Mesmo as praças carentes de manutenção conseguem atrair público. Nesse aspecto, o que pode condicionar o uso das praças interioranas das cidades de pequeno porte é a forte característica rural das cidades, como também as relações sociais, comerciais e religiosas que ainda se estabelecem nas praças.

Quando se trata das cidades de grande porte, no caso as metrópoles, a população desconhece a existência das praças, do seu nome verdadeiro, da sua história, e muitas dessas praças têm seu uso comedido ou quase inexistente. Em situações assim, elas exercem a função de rua, sendo mais um espaço de passagem, do ir e vir (ESTÁCIO, 2008).

Carlos (2007b) informa que as metrópoles atualmente possuem inúmeros lugares vazios, como praças públicas inóspitas, o que retira do cidadão a chance do seu uso pela inibição do acesso. Mas a autora reconhece que a existência da praça pública dentro da metrópole ainda preserva o sentido de encontro, mesmo que seja em pequenos espaços. Geralmente, esses eventos acontecem aos finais de semana, quando diminui o frenético ir e vir dos automóveis. Ela relata a alteração do uso do espaço público, tais como para a realização de festas e quermesses, e a utilização do espaço como passagem, sem permanência.

Caldeira (2007b) apresenta a praça contemporânea como um espaço privilegiado da cidade por ela ofertar diversas possibilidades de uso. Alega que as praças estão inseridas atualmente em uma conjuntura social que busca fatores melhores em relação à qualidade de vida nas cidades.

Desse modo, torna-se imprescindível que a administração pública, ao planejar as praças dentro da urbe, considere sua disposição, sua forma, bem como os equipamentos a serem instalados; considere também a vizinhança e os frequentadores, de modo que não as veja como sobras de áreas.

As praças são entendidas como local de domínio público com atributos ambientais relevantes, capazes de propiciar atividades de lazer ao ar livre, produzindo uma atmosfera de bem-estar íntimo e coletivo. Sua importância e existência é registrada desde o período neolítico (pré-histórico) até os dias atuais.

2 O ESPAÇO URBANO NA CIDADE CONTEMPORÂNEA

No debate sobre a questão da produção dos espaços públicos das grandes cidades contemporâneas existem diversas pesquisas que desdobram este tema. Dentre alguns estudiosos, podem ser citados, por exemplo, David Harvey, Lefebvre, Ermínia Maricato, Milton Santos, além de outros relevantes.

Contudo a discussão a seguir está é sustentada nos seguintes pilares: Flávio Villaça, Roberto Corrêa, Ana Carlos e Ângelo Serpa, além de contribuições dos pesquisadores mencionados anteriormente. Para a composição deste estudo levou-se em consideração o espaço urbano, em especial o espaço público urbano na cidade contemporânea, o que, segundo Serpa (2007) exige um estudo que concilie a análise de diferentes epistemologias e geografias, desde a dialética marxista até o pensamento humanístico, cultural, crítico, social e político. Para tanto, foi utilizado o pensamento dos teóricos acima citados, que mais se aproximam à ideia da produção do espaço público urbano direcionado pelo capitalismo em detrimento ao atendimento social.

Desse modo, eles dialogam no que tange ao entendimento da produção do espaço físico das cidades, da apropriação irregular das áreas públicas, da cidade que mercadoria, que pode ser comercializada, da gestão da malha urbana metropolitana em face ao atendimento socioespacial para poucos, como também em outras vertentes inerentes ao estudo do espaço público na cidade contemporânea.

Para estes autores o espaço público é considerado um produto do interesse social, um objeto moldado em função das diretrizes apontadas ou escolhidas pelos agentes transformadores. De modo que, o espaço público urbano é construído em harmonia a dialética prescrita pelo Estado e pelos agentes imobiliários.

Para Corrêa (1989) o espaço público é também carregado de simbolismo e de valores, e sua existência é o retrato da própria história da cidade, de como se deu e se dá sua organização espacial, bem como da dinâmica produzida pelos agentes construtores em conduzir as ações voltadas para o solo urbano. Sobretudo, a produção do espaço urbano está diretamente vinculada às preferências dos agentes transformadores, o que revela a supremacia dos interesses de poucos, em detrimento às ações que visem aos anseios de uma maioria. (Corrêa, 1989).

Ao definir o espaço urbano, Corrêa (1989) apresenta de modo simples as ações responsáveis pelas transformações do espaço intraurbano, resultado da evolução do valor da terra e da localização dos produtos e serviços:

O espaço de uma grande cidade capitalista constitui-se, em um primeiro momento de sua apreensão, no conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si. Tais usos definem áreas, como o centro da cidade, local de concentração de atividades comerciais, de serviços e de gestão, áreas industriais, áreas residenciais distintas em termos de forma e conteúdo social, de lazer e, entre outras, aquelas de reserva para futura expansão. (CORRÊA, 1989, p. 07).

Assim, Corrêa (1989) explica que a fragmentação e a maneira de articulação das camadas sociais são ocasionadas pela maneira de vida que cada grupo desenvolve e que, desse padrão de vida, tendem ao efeito cascata, em que

cada uma de suas partes mantém relações espaciais com as demais, ainda que de intensidade muito variável. Essas relações manifestam-se empiricamente através de fluxos de veículos e de pessoas associadas a operações de carga e descarga de mercadorias, aos deslocamentos quotidianos entre as áreas residenciais e os diversos locais de trabalho, aos deslocamentos menos frequentes para compras no centro da cidade ou nas lojas de bairro, às visitas aos parentes e amigos. (CORRÊA, 1989, p. 07).

Villaça (2001, p. 328) acrescenta que as formações internas dos espaços urbanos se constituem “sob o domínio de forças que representam os interesses de consumo (condição de vida) das camadas de mais alta renda”. Essa estruturação apontada por Villaça (2001) é baseada no conflito de interesse das camadas de mais alta renda, pelas vantagens e desvantagens que possam ocorrer em relação ao uso do solo. Villaça (2001) ainda descreve que, por meio do espaço urbano, quando as classes dominantes se apropriam de terras pela diferenciação que elas possam produzir, pelas vantagens ofertadas e pelos recursos, esse processo recebe o nome de *dominação* (grifo no original). Essa dominação dos espaços urbanos faz com que a elite busque para si as vantagens pelo uso do solo, no qual, segundo o pesquisador, a mais decisiva delas é o fator deslocamento. Ele diz que o benefício ou recurso é a economia de tempo despendida no deslocamento que, as classes mais altas, “ao fazê-lo, tornam piores as condições de deslocamento das demais classes” (Villaça, 2001, p. 328). Portanto, observa-se que a movimentação das classes busca aperfeiçoar o tempo gasto em se deslocar dentro do espaço

intraurbano e esse deslocamento se dá em função de um poder de consumo. Cabendo aos governantes intermediar tal relação de deslocamento e de consumo.

Desse modo, o poder público é o representante maior quando se trata de zelar pelos espaços públicos intraurbano, devendo resguardar interesses coletivos em detrimento dos individuais. Segundo Villaça (2001), a atuação do poder municipal na transformação do espaço urbano se dá em três pontos: o primeiro, pela localização dos aparelhos públicos em áreas mais valorizadas; o segundo ponto ocorre pela oferta de infraestrutura diferenciada e, por fim, a atuação através da legislação urbanística, a qual favorece as classes ricas.

Um cenário então é revelado: as transformações dos espaços urbanos são tendenciosas com relação a suprir as necessidades dos poderes econômicos e políticos, favorecendo grupos sociais elitizados, levando em consideração a pirâmide capital que cada classe pertence.

As ações ocorridas no espaço urbano têm caráter histórico, bem como a associação de interesses que, por sua vez, levam em consideração, durante as mudanças no espaço urbano, os conflitos de desejos que cada grupo assume. Corrêa (1989, p. 36) alega que “a grande cidade capitalista é o lugar privilegiado de uma série de processos sociais, entre os quais a acumulação de capital e a reprodução social têm importância básica”.

Segundo Corrêa (1989), os agentes sociais diretos responsáveis por construir e reconstruir as cidades são:

- a) Os proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais;
- b) Os proprietários fundiários;
- c) Os promotores imobiliários;
- d) O Estado; e
- e) Os grupos sociais excluídos.

Cada agente acima tem responsabilidade considerável nas transformações dos espaços urbanos, como também pelos diferentes usos que os espaços públicos de uma cidade assumem.

Corrêa (1989) explica que, para relatar a participação de cada agente de forma isolada, primeiramente deve ser observado o contexto geral desses cinco grupos em conjunto, os quais são elencados em quatro critérios. O primeiro é que toda atuação decorrente das ações dos agentes é alicerçada em normas jurídicas e

que essas normas tornam-se flexíveis, existindo “transgressões de acordo com os interesses do agente dominante” (Corrêa, 1989, p.12). O segundo critério é um elo em comum que atraem os três primeiros agentes, isto é, o desejo pela apropriação da terra, existindo aqui e ali divergências, conflitos. Toda ação gerada por esses grupos, segundo Corrêa (1989, p. 12), “serve ao propósito dominante da sociedade capitalista, que é o da reprodução das relações de produção, implicando a continuidade do processo de acumulação e a tentativa de minimizar os conflitos de classe”. O terceiro, por sua vez, relata que na atual conjuntura do capitalismo, as grandes empresas dominantes do capital industrial, imobiliário e financeiro agem de forma direta e indireta e que, a depender do propósito, os conflitos e diferenças se encerram. Nesse quesito, as grandes donatárias são as responsáveis por comprar, vender, especular, financiar, além de administrar e “transformar” (grifo nosso) os espaços urbanos. O quarto, Corrêa (1989) declara que as estratégias de uso da terra variam conforme o tempo e o espaço. Essas variações decorrem de fenômenos internos, como também de elementos externos que atingem o capital das empresas envolvidas no processo de produção do espaço urbano. Portanto, conforme as necessidades de atuação dos agentes transformadores ocorrem também às mudanças do uso da terra urbana.

Cada agente modificador do uso do espaço urbano desenvolve suas atividades de modo isolado ou em grupos (parcerias), quando assim existir conveniência mútua.

O agente industrial transforma a região onde deseja se instalar. Primeiramente, ao escolher a cidade de sua instalação, ele busca por terrenos amplos e baratos, com bom acesso ao centro. Com o passar do tempo, aumenta o preço da terra, os imóveis tendem a ficar mais “valorizados”. O segmento comercial local passa a sentir as mudanças; desse modo, uns não conseguem suportar a competição, outros são alavancados. Há a necessidade da oferta por melhores infraestruturas que possam atender à demanda oriunda das indústrias, bem como atender às demandas habitacionais (CORRÊA, 1989).

A especulação fundiária não é assim de interesse dos proprietários dos meios de produção. Interessa, no entanto, aos proprietários fundiários: a retenção de terras cria uma escassez de oferta e o aumento de seu preço, possibilitando-lhes ampliar a renda da terra. (CORRÊA, 1989, p.14).

A prática de retenção da terra para valorização pelo agente fundiário leva a conflitos com o agente industrial. Para sanar os conflitos entre esses dois agentes, o Estado é pressionado a tomar medidas que visem ao acesso, bem como o desenvolvimento regional dos locais onde os agentes industriais estão instalados. Para tal, o Estado desapropria áreas no intuito de levar infraestrutura à região do conflito; é pressionado a construir casas populares para os trabalhadores, de modo a atender às necessidades implícitas (CORRÊA, 1989).

As camadas de mais alta renda controlam a produção do espaço urbano por meio do controle de três mecanismos: um de natureza econômica – o mercado, no caso, fundamentalmente o mercado imobiliário; o outro de natureza política: o controle do Estado; e finalmente, através da ideologia. (VILLAÇA, 2001, p. 335).

Pela prática da retenção de terras, os agentes fundiários visam diretamente o lucro.

Como as terras apropriadas (mas não utilizadas) são cada vez mais numerosas, a possibilidades de dotá-las de serviços requeridos é sempre menor. Daí e de novo, uma diferenciação no valor de troca entre as diversas glebas e assim por diante. É assim que a especulação se realimenta e, ao mesmo tempo, conduz a que as extensões incorporadas ao perímetro urbano fiquem cada vez maiores. (SANTOS, 2008, p.107)

A forma mais atraente para a obtenção de vantagens monetárias é a conversão das zonas rurais em áreas urbanas. Todavia, essa transformação se apresenta vantajosa apenas quando há investimentos públicos. Caso contrário, segundo Villaça (2001), se a terra rural (agrícola) for mais rentável, então não há interesse na conversão do rural para o urbano. Os donatários de terras buscam extrair de suas propriedades a maior riqueza possível. Corrêa (1989) ressalta que as terras rurais lindeiras às periferias das grandes cidades são atraentes para o mercado imobiliário e que, mais cedo ou mais tarde, em função da possibilidade de rentabilidade fundiária em desfavor da renda agrícola, essas terras fatalmente serão convertidas em áreas urbanas, e conseqüentemente, urbanizadas e mais valorizadas.

O espaço urbano é produzido e consumido por um mesmo processo. A sua estruturação interna, entretanto, se processa sob o domínio de forças que representam os interesses de consumo (condições de vida) das camadas de mais alta renda. [...] Tal estruturação se dá sob a ação do conflito de classes em torno das vantagens e desvantagens do espaço urbano, ou

como já foi dito, e parafraseando Castells¹³, em torno da disputa pela apropriação diferenciada do espaço urbano. (VILLAÇA, 2001, p. 328).

Harvey (*apud* VILLAÇA, 2001, p. 329) ressalta que “o domínio do espaço público sempre foi um aspecto vital da luta das classes”. Disso se aproveitam os agentes imobiliários “na sua constante tentativa de encurtar a vida dos produtos imobiliários” (Villaça, 2001, p. 329). Para a realização de sua tarefa, que nada mais é do que vender seus imóveis, os agentes imobiliários travam uma batalha para limpar seus estoques. Nessa luta, as atividades desenvolvidas por eles são, segundo Corrêa (1989), as incorporações de imóveis, financiamento das obras, composição técnica para a viabilidade de incorporação, construção, e por fim a comercialização. Corrêa (1989, p. 23-24) ainda revela que a atuação espacial dos agentes imobiliários ocorre de maneira injusta, “criando e reforçando a segregação residencial que caracteriza a cidade capitalista”, pois durante a implantação de bairros para atender às famílias de alto poder aquisitivo, acabam colaborando para adensar ainda mais as diferenças entre as classes sociais. Portanto, quando esse padrão de moradia, os conjuntos habitacionais, é construído dentro das cidades, torna-se evidente a segregação socioespacial. (CORRÊA, 1989).

[...] as áreas onde tendem a se segregar, as burguesias interagem como o centro principal, fazendo com que este se transforme e simultaneamente se desloque no sentido em que o fazem aquelas classes, revolucionando-o segundo os seus interesses e produzindo os centros expandidos ou os novos centros. Tudo isso se dá articulada e concomitantemente com a reprodução dos bairros residenciais das burguesias. Assim a segregação não se limita às áreas residenciais, vimos também que as áreas de comércio e serviços são segregadas. (VILLAÇA, 2001, p. 336).

Santos (2008, p.107) afirma que o “capitalismo monopolista agrava a diferenciação quanto à dotação de recursos, uma vez que parcelas cada vez maiores da receita pública se dirigem à *cidade econômica* em detrimento da *cidade social*” (grifo no original).

O papel desempenhado pelo Estado, pode ser mais evidenciado em termos de participação na transformação do espaço público urbano metropolitano, no que tange a maneira que o mesmo, permite ou não, a ocupação do solo, haja vista que ele é o agente regulador e cabe a ele efetuar e executar um planejamento urbano

¹³ CASTELLS, Manuel. *La Questión Urbana*. 5 ed. Ciudad de México, Siglo Veintiuno Editores S/A, 1978.

que atente para a cidade em todas as suas necessidades. Segundo A. Samsom (*apud* CORRÊA, 1989, p. 25), do Estado parte um conjunto de instrumentos que podem ser utilizados na transformação do solo urbano. São dez prerrogativas, assim descritas:

- (a) direito de desapropriação e precedência na compra de terras;
- (b) regulamentação do uso do solo;
- (c) controle e limitação dos preços das terras;
- (d) limitação da superfície da terra de que cada um pode se apropriar;
- (e) impostos fundiários e imobiliários que podem variar segundo a dimensão do imóvel, uso da terra e localização;
- (f) taxação de terrenos livres, levando a uma utilização mais completa do espaço urbano;
- (g) mobilização de reservas fundiárias públicas, afetando o preço da terra e orientando espacialmente a ocupação do espaço;
- (h) investimento público na produção do espaço, através de obras de drenagem, desmontes, aterros e implantação de infraestrutura;
- (i) organização de mecanismos de crédito à habitação; e
- (j) pesquisas, operações-teste sobre materiais e procedimentos de construção, bem como o controle de produção e do mercado desses materiais.

Como se observa, o Estado é um dos agentes responsáveis por moldar o espaço urbano; dele emana o controle sobre a propriedade, tributação, segregação socioespacial, como também a organização espacial. Essas particularidades podem ocorrer de maneira direta ou sendo compactuadas com a participação da burguesia, a qual, segundo Villaça (2001), controla o Estado através de três mecanismos: o primeiro é a localização dos prédios públicos, os quais tendem a ser instalados nas regiões mais valorizadas, pois por atração, tendem a seguir os caminhos territoriais das classes de alto poder; o segundo fator de controle é a produção de infraestrutura, devido ao fato que bairros com residências de alto padrão exigem a oferta de toda ordem de serviços e, assim, conseguem os investimentos públicos necessários; em contrapartida, o Estado leva seus aparelhos àquela região. Villaça (2001) aponta que o Estado se preocupada em anteceder na solução de alguma futura necessidade das classes de alta renda, viabilizando obras de infraestrutura que objetivem atender prontamente e de forma satisfatória as possíveis mazelas preteridas. O terceiro mecanismo é composto pelas manobras executadas através

da legislação urbanística: “esta, é sabido, é feita pela e para as burguesias” (VILLAÇA, 2001, p. 338).

Sendo o Estado o tutor, isto é, o regulador principal da organização do espaço intraurbano metropolitano, suas ações devem ser voltadas ao coletivo, sendo reflexo direto das necessidades sociais. O agente em questão atua como “grande industrial, consumidor de espaços e de localizações específicas, proprietário fundiário, e promotor imobiliário” (CORRÊA, 198, p. 24), sem deixar de ser o regulador oficial do uso do solo. As terras públicas são reservas destinadas ao atendimento das necessidades futuras de toda uma população, para a construção desde creches, escolas, praças, hospitais, até mesmo como moeda de negociação entre outros agentes. Cabe ao Estado à ordenação, a regulação, a fiscalização do uso do solo, bem como a implantação das leis destinadas para esse fim, como as normas de zoneamento, os códigos de obras, os planos diretores, dentre outros documentos públicos (VILLAÇA, 2001).

O Estado é constituído por três esferas: federal, estadual e municipal. Cada uma delas, individualmente ou em conjunto, é responsável pelas transformações do espaço urbano. Corrêa (1989, p. 26) declara que “a cada um destes níveis sua atuação muda, assim como o discurso que encobre os interesses dominantes”. E que, no nível municipal, esse interesse é mais visível, sendo o “discurso menos eficaz”. O Estado, por ocasião do aceite das condições impostas pelas elites, acaba sedimentando e fomentando ainda mais as diferenciações entre as classes sociais, validando as distinções socioespaciais entre seu povo (CORRÊA, 1989).

Por sua vez, as classes carentes determinam a criação de espaços urbanos durante a construção de favelas ou periferias. Essa produção pode acontecer em qualquer terreno, seja ele público ou privado, no centro ou nos arredores (VILLAÇA, 2001).

É na produção da favela, em terrenos públicos ou privados invadidos, que os grupos sociais excluídos tornam-se efetivamente agentes modeladores. [...] A produção deste espaço é, antes de mais nada, uma forma de resistência e, ao mesmo tempo, uma estratégia de sobrevivência. Resistência e sobrevivência às adversidades impostas aos grupos sociais recém-expulsos do campo ou provenientes de áreas urbanas submetidas às operações de renovação, que lutam pelo direito à cidade. (CORRÊA, 1989, p.30).

Desse modo, Harvey (2008) afirma que os espaços das cidades estão se transformando em “microestados”, visto que a dinâmica de separação das classes sociais é notória. De um lado, bairros providos dos mais variados serviços, e de outro, bairros carentes de toda ordem de infraestrutura. De acordo com Balbo¹⁴ (*apud* HARVEY, 2008, p. 82), “cada fragmento parece viver e funcionar autonomamente, fixando firmemente ao que for possível na luta diária pela sobrevivência”.

Nesse sentido, o espaço público é considerado como um produto social, no âmbito de um sistema de objetos e ações, assim como repleto de valores simbólicos. Na opinião de Corrêa (1989, p. 09), “o espaço da cidade é assim, e também, o cenário e o objeto das lutas sociais, pois estas visam, afinal de contas, o direito à cidade, à cidadania plena e igualdade para todos”.

Mas é nesse espaço fragmentado e articulado que surge a cidade como polo de atração. De um lado, a cidade cheia de atrativos, e de outro, a cidade excludente. Desse modo, a cidade vai se transformando pautada nas especulações imobiliárias decorrentes da imposição dos agentes sociais controladores do espaço público, ou seja, dos controladores do solo e do capital

Entretanto, as ações transformadoras do espaço público metropolitano, podem ocasionar a (de)formação do sistema de áreas livres de uma cidade. Uma ação incidente sobre a malha urbana é a privatização dos bens públicos. Esse fenômeno privatizador pode ter vários entendimentos. Contudo, o mais pontual é a passagem de um bem de direito público para a condição de um bem privado. No que tange as praças públicas, esse fenômeno poderá ocorrer tanto no que diz respeito à alteração da afetação do bem público, ou seja, na desafetação¹⁵, como também na alteração da função social ora desempenhada. A pretexto do desenvolvimento, as praças públicas são fracionadas, são suprimidas ou ainda privatizadas.

Com a mudança de dominialidade e de função, os espaços públicos podem deixar de ofertar a vivência coletiva, como também, podem contribuir para o rompimento com uma possível melhoria da qualidade de vida dos munícipes, além de cooperar à permanência existencial desses espaços, sendo os mesmo passíveis

¹⁴ BALBO, Marcello (1993). Urban Planning and the Fragmented City of Developing Countries. *Third World Planning Review*, vol. 15, n. 1, pp. 23–35.

¹⁵ Desafetação: termo utilizado para denominar o ato que o Estado pratica, alterando a característica pública de um bem de uso comum, ou de uso especial, para bem dominical, tornando-o um bem apropriável. Ver Referência 20.

de serem doados, privatizados. As causas e consequências da ocupação do bem público contemporâneo são de longe diferentes do que ocorrera anteriormente, haja vista que no passado, as praças públicas eram bastante frequentadas, desempenhando a função social com excelência e atualmente, o que se observa é o esfacelamento da vida pública nas praças, como também uma visão comercial sobre os espaços públicos.

A desafetação de um bem público de uso comum, no caso das praças públicas, é um processo administrativo do Estado de direito, que com suas prerrogativas retira a característica de bem comum, transferindo-a a outra categoria que são os imóveis dominicais. Contudo, as praças públicas estão entre os bens estatais que são inalienáveis e não poderiam estar, a princípio, disponíveis para a privatização. Bem sabido que na aprovação da planta de loteamento por parte dos gestores públicos, conforme determina a Lei Federal nº 6.766/1979, artigo 4º, tritna e cinco por cento (35%) do total da área do parcelamento é destinado às finalidades públicas, ou seja, para a construção de equipamentos públicos, tais como postos de saúde, creches, escola, praças e outros. Conforme determina extrato da Lei Federal nº 6.766/1979, artigo 22, “desde a data do registro do loteamento, passam a integrar o domínio do município as vias e praças, espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo”.

Sendo assim, as praças públicas aprovadas e registradas em cartório, com seus respectivos memoriais descritivos e plantas topográficas, não podem ser desafetadas a pretexto algum, pois são inalienáveis. Não é possível, portanto, a interesse qualquer, uma praça pública ser transformada em propriedade privada ou doada a alguma entidade (Revista Jus Navigandi)¹⁶.

2.1 OS ESPAÇOS PÚBLICOS NA CIDADE CONTEMPORÂNEA

Com o desenvolvimento capitalista, na análise de Lefebvre (2006), várias barreiras foram quebradas e ao passo que ocorrem essas fragmentações, alguns costumes/tradições estão sendo abandonados; dentre elas, estão às relações

¹⁶ Ação Civil Pública Contra Doação de Bem de Uso Comum do Povo a Entidade Civil. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 5, n. 44, 1 ago. 2000. Disponível em: <<http://jus.com.br/peticoes/16014>>. Acesso em: 27 ago. 2015.

sociais que existiam entre a cidade e o campo, de modo que hoje a cidade moderna segrega e fragmenta a vida cotidiana. O novo estilo de viver das grandes cidades rompe com a barreira da simplicidade, com o modo simples de viver, perdendo o lado mais positivo que outrora existiu, representado pelos encontros, a diversidade, o diferente.

Lefebvre (2001) aponta que a tese espacial está relacionada a partir de uma proposição sobre a estrutura social de maneira ampla. A partir do pensamento marxista, isso seria revelado por meio do entendimento dos modos de produção. Dessa maneira, Lefebvre entende o espaço como uma das forças de produção, e não apenas um cenário dos meios de produção, mas também um produto oriundo dessas forças e meios de produção. Lefebvre (2001) alega que outra característica a ser valorizada é o aspecto do uso político do espaço por meio do Estado, e afirma que a partir desse uso, se revela o controle social. Ele assegura que as cidades estão em constante processo evolutivo e que, na atualidade, a urbanização deverá abranger todo o território.

No entendimento de Villaça (2001), percebe-se uma posição mista, pois demonstra que a estruturação do espaço urbano ocorre em função da acessibilidade. O conflito entre os agentes produtores do espaço urbano acontece devido à necessidade de uma melhor localização, ou seja, a busca pelo controle dos pontos de melhor acesso.

Desse modo, Villaça (2001) observa que a cidade se nega, abre espaço para o igual, segrega, separa, limpa o centro, esbulha as pessoas para outra cidade – a da periferia –, trazendo para os entremeios da malha urbana o poder do capital que transforma tudo por onde passa. A cidade sempre existiu, mesmo antes da industrialização. “Ora, a cidade preexiste à industrialização. [...] as criações urbanas mais eminentes, as obras mais ‘belas’ da vida urbana [...] datam épocas anteriores à industrialização” (LEFEBVRE, 2006, p. 3).

A cidade tradicional submerge no tecido urbano, dando lugar à cidade mercadológica. Um exemplo é a cidade de Goiânia, que nasceu dentro da lógica capitalista que objetiva a extração de riquezas, mediante a manipulação do solo urbano metropolitano. Primeiro, projetada para abrigar cinquenta mil moradores, planejada com belas avenidas, mercado popular centralizado, belas praças, comércio em ruas definidas, além de ter agrupado em zonas as áreas residenciais, comerciais e industriais. Atualmente, conta com uma população crescente,

chegando à casa de um milhão e meio de pessoas residentes, com sérios problemas de gestão do espaço público. Os agentes responsáveis pela regulação do uso do solo não conseguiram frear os avanços imobiliários sobre as encostas de morros, fundos de vales, áreas de preservação permanente. Por outro lado, permitiram que produtos imobiliários fossem construídos em espaços públicos do município (RIBEIRO, 2004).

Os *shopping centers*, os condomínios residenciais, condomínios comerciais, loteamentos rurais fechados e outros modelos com características privadas são alguns dos produtos que na atualidade definem a nova configuração dos modos sociais. Alterado a maneira de consumir, transformando os modelos de moradia, modificando-se diretamente os meios e modos de lazer, da mesma maneira que colaboram para sedimentar as diferenças sociais. Dessa maneira, a presença em massa de novas formas de moradia (condomínios), de novas formas de lazer (*shopping centers*), igualmente a desafetação de diversas áreas públicas urbanas, estão entre os principais modelos contemporâneos de uma crescente forma de produção e reprodução do espaço intraurbano (VILLAÇA, 2001). Esses novos modelos, consolidados nas cidades, trazem, nas entrelinhas, uma falsa ideia de sociabilidade. Na verdade, o que se apresenta em linhas gerais é o acúmulo de capital derivado desses produtos imobiliários (VILLAÇA, 2001).

Dentro da urbe, a necessidade de se sentir em segurança dissemina entre os cidadãos o desejo por empreendimentos do tipo condomínios¹⁷ (enclaves fortificados)¹⁸ (Fig. 3). São espaços de domínio particular, fechados e com forte sistema de monitoramento. São encontrados nas áreas urbanas e rurais. São do tipo residencial e comercial, de modo que, disfarçadamente, modificando diretamente as práticas de lazer e os hábitos sociais. Dessa maneira, pouco a pouco as ruas vão perdendo o espaço social em atendimento à cadeia produtiva de automóveis; as praças públicas, os bosques e os parques passam a ser subutilizados em função do

¹⁷ De 2000 a 2010, a taxa de crescimento no número de apartamentos, no Brasil, foi de 43%, saltando de 4,3 milhões em 2000 para 6,1 milhões em 2010. Os números apresentados pelo Censo 2010 dão a dimensão do crescimento dos imóveis particulares em condomínios no Brasil. São ao todo 57.324.167 (domicílios particulares permanentes). Desse total, 49.226.749 estão na zona urbana e 8.097.418 ficam na zona rural. Vivendo em casa de vila ou em condomínio são 1.018.494. Desse número, 975.918 estão na zona urbana e 42.576 estão na zona rural. Em apartamentos nas zonas urbanas, são 6.147.888, e na zona rural brasileira, são 9.274. Fonte: Relatório IBGE: Característica da População e dos Domicílios. Resultado do Universo. Censo Demográfico 2010. IBGE. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo...2010/Familias_e.../censo_fam_dom.pdf>.

¹⁸ Enclaves fortificados: são condomínios fechados, versão atual de uma residência. Termo criado por Caldeira. Ler mais em CALDEIRA, T. P. do R. **Cidades de muros, crimes, segregação e cidadania**. São Paulo: Ed. 34, EDUSP, 2000.

medo e da insegurança; ilusoriamente, as famílias passam a desejar viver em grupos nos enclaves particularizados e vigiados. “Fragmentada, articulada e condicionante social, a cidade é também o lugar onde as diversas classes sociais vivem e se reproduzem” (CORRÊA, 1989, p. 09).

A cidade como local de convivência partilhada por todas as pessoas perde força à medida que os enclaves fortificados são apresentados como espaços seguros, limpos. Entretanto, essa rede de segurança aparente dos condomínios não isenta seus moradores de possíveis medos, inseguranças, por vezes percebidas nos espaços de uso comum nas cidades.

A presença quantitativa dos enclaves fortificados dentro das cidades cresceu. Como também é perceptível o aumento do tamanho das áreas onde se encontram implantados esses empreendimentos. “Existem condomínios horizontais fechados, que ocupam áreas maiores que a da própria cidade-sede do município em que se encontram, apresentando sérios bloqueios ao tráfego e à expansão urbana” (VILLAÇA, 2001, p. 185). Com o fechamento das fronteiras de acesso, a sensação de segurança ganha cada vez mais adeptos, também em virtude dos serviços presentes dentro desses enclaves fortificados. Esse modelo de moradia explode dentro do tecido urbano. A oferta surpreende. São desde empreendimentos horizontais a verticais ou mistos, com uma gama de serviços privados.

Figura 3 – Condomínios residenciais (enclaves fortificados)



Fonte: <<http://www.rossiresidencial.com.br>>¹⁹

¹⁹ Empreendimento denominado Recanto das Praças. Traz como campanha de *marketing* o passear tranquilo e seguro pelas praças e áreas livres. “Voltar ao tempo onde as crianças brincavam livremente pelas praças, em que as pessoas caminhavam tranquilas no meio do verde e encontravam os amigos para longos bate-papos. Essa é a proposta do exclusivo projeto Recanto Praças Residenciais [...]. São várias praças dentro do mesmo condomínio, cada uma com suas características especiais que recriam um ambiente único.” São ao todo 956 unidades entre apartamentos e sobrados. Compreende uma área de 118.000m² e está localizado a poucos

Por seu viés misto, Villaça (2001, p. 72) explica que há dois valores a serem considerados no espaço urbano. “O primeiro é dos produtos em si – os edifícios, as ruas, as praças, as infraestruturas. O outro é o valor produzido pela aglomeração, dado pela localização dos edifícios, ruas, praças, pois é essa localização que os insere na aglomeração”. O autor identifica que, no final, tudo se traduz em preço e que esse preço é decorrente da localização.

Com o mesmo viés de Villaça (2001), Carlos (2007b, p. 62) acentua que, em vez de um objeto ser simplesmente um material produzido, na atual conjuntura da produção do capital ele se torna um elemento estratégico e político. E conclui comentando que “agora não se vende mais tijolos ou habitação, mas cidades. O espaço entra na troca, torna-se mercadoria”.

Há de se questionar bastante as novas práticas sociais desenvolvidas nos espaços públicos da urbe contemporânea. Este processo de (de)formação, modificação, deturpação e de invasão dos espaços públicos, em escala crescente, é um processo que macula à vida pública dos cidadãos. Em linhas gerais, transforma a malha física urbana da cidade, altera os modos de vida e os meios de lazer, traz um risco iminente à perda do patrimônio histórico de um povo, induz ao consumo, reproduz e intensifica mazelas, como a segregação em todas as suas esferas, entre outros. E, por fim, conduz a uma ideia falseada de desenvolvimento.

2.2 A PRIVATIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO ESPAÇO URBANO NA CIDADE CONTEMPORÂNEA

As cidades estão em constante metamorfose. Esse dinâmico processo é melhor perceptível nas cidades de grande porte. Com a formação do tecido urbano, criam-se dentro das cidades várias cidades (são os microestados citados por Harvey (2008)), isto é, são formados núcleos que tendem a agrupar sociedades pertencentes ao um mesmo padrão, respeitando, assim, a pirâmide do capital. Formam-se, então, os grupos comerciais, industriais, bem como os grupos residenciais. Porém, como Serpa (2007) e Corrêa (1989) mencionam em suas obras,

a fragmentação do tecido urbano não é só de ordem econômica, mas também de aspecto social, de modo que, essas duas características andam juntas.

A transformação de um imóvel urbano, sobre o qual, prevalecia a característica pública, de uso comum de todos para um imóvel que possa ser apropriado, particularizado, pode ser entendido como um processo de privatização do espaço público. Esse elemento deixa de existir enquanto propriedade de uso público, para compor patrimônio privado. Contudo, os maiores malefícios em decorrência do processo de privatização podem ser a exclusão regional de grupos sociais, a terra urbana administrada como mercadoria, a valorização de uma determinada região, tornando-a elitista e segregadora, o fomento da cultura do consumismo, a falta do lugar das práticas sociais, a perda do convívio coletivo e individual, além do desaparecimento do homem público.

No Brasil, um exemplo da privatização das áreas públicas apresentado por Serpa (2007) é o bairro de Itaquera, periferia leste de São Paulo. Lá, foi edificado um condomínio chamado Conjunto Habitacional José Bonifácio (Fig. 4) com mais de 250 mil habitantes. Segundo Serpa (2007), a dimensão do conjunto, bem como o número de habitantes, equivale a algumas cidades de pequeno e de médio porte brasileiras. O centro do bairro de Itaquera foi bastante impactado com a construção desse empreendimento, pois se tratava de um bairro tipicamente tradicional.

Figura 4 – Conjunto Habitacional José Bonifácio, São Paulo



Fonte: Thereza Simões²⁰

²⁰ Simões, Thereza. Memória do bairro de Itaquera, além da Copa, 2014. Disponível em: <descomplicarte.com.br/2014/05/memoria-do-bairro-de-itaquera/>. Acesso em: 02 fev. 2014.

Dando prosseguimento à análise do mencionado conjunto habitacional, Serpa (2007, p. 28-29) afirma que a percepção que se tem, ao andar pelo conjunto, é que se está caminhando por um labirinto, e esse fenômeno se deve em “grande parte à privatização de espaços considerados no projeto original como públicos”.

Mas Serpa (2007) lembra que a composição das cidades deve nos remeter a pensar o espaço público metropolitano para os cidadãos e não um espaço privatizado, segregador e excludente. Serpa (2007) justifica que o espaço público é, sobretudo, um espaço de ações políticas e, além desse controle, os espaços públicos contemporâneos tendem a ser incorporados como mercadorias para o desfrute de poucos. Esse pensamento também foi sugerido por Corrêa (1989) nos parágrafos acima.

Sendo assim, em relação aos espaços públicos do referido conjunto habitacional, embora constasse no memorial descritivo registrado em cartório, não havia a deliberação para o cercamento das áreas públicas, fato esse resultado da intervenção feita pelos mutuários. Segundo Serpa (2007), isso aconteceu devido a pressões por parte da prefeitura. Sem a intervenção dos moradores, o percentual de espaços livres sobre o valor da área total do conjunto atingiria o patamar de 74,8%. Serpa (2007) denuncia que as pessoas de baixa renda tentam idealizar o “ideal das elites” a respeito da exclusividade de acesso sobre o território.

Em Goiânia, são vários os espaços públicos ocupados irregularmente, os quais não observaram as normas estabelecidas nos Planos Diretores, como também há espaços públicos que sofreram alteração na característica de bem comum de uso do povo e foram desafetados²¹. As praças públicas podem ser citadas para exemplificar tal situação. Na Capital, existem praças que foram desafetadas, como também existem praças ocupadas por residências, de modo irregular, conforme noticiou o jornal *O Popular*²².

Nas duas reportagens apresentadas, foram mencionadas as invasões decorrentes da posse da Praça Uru, localizada no bairro Parque Amazônia, pelos moradores. Segundo o jornal, o Parque Amazônia “está cada vez mais valorizado,

²¹ Existem três tipos de bens públicos quanto à destinação: de uso especial (hospitais, creches, escolas); de uso comum do povo (praças, bosques, praias); e bens dominicais (que não possuem uma destinação definida, como prédios públicos desativados).

²² Dois bairros são os mais problemáticos e casas ocupam praças e ruas. Jornal *O Popular*: edição online de 19/09/2013. Disponíveis em: <<http://www.opopular.com.br/busca/busca-7.218528?q=venda+de+%C3%A1reas+publicas&page=8>> e <<http://www.opopular.com.br/busca?q=Casas+ocupam+pra%C3%A7as+e+ruas-1.379775>>. Acesso em: 21 out. 2014 e 25 out. 2014, respectivamente.

num crescente processo de verticalização”. O jornal registra que, nesse bairro, os moradores não poderão mais contar com cinco praças. São elas: Uru, Ubim, Maria Celina, Coronel Inácio Elias Bufaiçal e Serra Rica (Fig. 5).

Em resposta a essa reportagem, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEMDUS) explicou que nem todas as ocupações irregulares no Parque Amazônia estão em áreas destinadas a praças, sendo que a única ocupada por posseiros é a Praça Uru. Na Praça Maria Celina, houve a retirada de algumas famílias. E que nas Praças Ubim e Coronel Inácio Elias Bufaiçal, foram edificadas prédios públicos.

Figura 5 – Praça Ubim, Parque Amazônia



Fonte: Jornal *O Popular*. Créditos da foto: Alfredo Mergulhão.

O jornal *O Popular* relata que “cada uma das áreas tem características diferentes, tamanhos distintos. Algumas englobam várias quadras, divididas em lotes, onde foram construídas várias habitações”. E que, no total, são quarenta e nove áreas públicas municipais ocupadas irregularmente. *O Popular* aponta também para a apropriação de praças públicas em outros logradouros, como no Jardim Santo Antônio, bairro da região sul de Goiânia, como também no bairro Expansão Grande Retiro, situado na região leste da Capital.

Dois gravames são apontados pelo jornal. O primeiro se refere à venda ilegal das áreas públicas na Expansão Grande Retiro, com negociações concretizadas à base de contratos informais, visto que não há respaldo jurídico nesse sentido. O segundo gravame encontrado é o respaldo da Prefeitura Municipal para a ocupação

de áreas públicas, de maneira que se evidencia novamente a falta de aplicabilidade do planejamento urbano e do controle estatal do espaço urbano metropolitano.

Na Praça Uru, no setor Parque Amazônia, encontram-se edificadas aproximadamente 16 casas e sobrados, conforme informa o *site* da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), sendo que 85,71% dos imóveis possuem características residenciais²³.

Serpa (2007) relata outras formas de privatização decorrentes dos festejos populares que marcham sobre o bem público. É a privatização em decorrência da “ereção de barreiras simbólicas”. Essas privatizações, por sua vez, são edificadas pelos usuários, mesmo que não visíveis. Limitam o uso, definem os tipos de frequentadores, ou seja, restringem o acesso. De modo que, ocupam temporariamente e privativamente as áreas públicas, dado o interesse pela localização.

As relações de propriedade podem inviabilizar muitas vezes a apropriação social do espaço público no contexto urbano. O conceito lefebvriano de apropriação esclarece a propriedade, no limite, como não apropriação, como restrição à apropriação concreta. A apropriação inclui o afetivo, o imaginário, o sonho, o corpo e o prazer, que caracterizam o homem como espontaneidade, como energia vital. Mas esta energia vital tende a recuar à proporção que cresce a artificialidade do mundo; ela é reelaborada do ponto de vista humano, porque, atualmente, as relações de propriedade invadem domínios cada vez mais amplos da existência, alcançando costumes e alterando-os. (SEABRA, *apud* SERPA, 2007, p. 38).

Segundo a abordagem da estruturação por classes sociais dentro da malha urbana, o processo de fragmentação socioespacial ocorre de modo voluntário e involuntário. A segregação voluntária ocorre quando um indivíduo, ou uma classe de pessoas, busca viver, por vontade própria, perto de outras pessoas que pertençam ao mesmo nível social. Entretanto, a de modo involuntário é decorrente do processo inverso. Ela ocorre quando as pessoas, forçosamente, são obrigadas a viver em um lugar determinado a elas e não por elas escolhido. Conforme Maricato (2001, p. 51), “é impossível esperar que uma sociedade como a nossa, radicalmente desigual e autoritária, baseada em relações de privilégio e arbitrariedade, possa produzir cidades que não tenham essas características”.

²³ Disponível em: <<http://www.consultarcep.com.br/go/goiania/parque-amazonia/praca-uru/74835605>>. Acesso em: 02 fev. 2014.

O direito à cidade está, por isso, além de um direito ao acesso àquilo que já existe: é um direito de mudar a cidade mais de acordo com o nosso desejo íntimo. A liberdade para nos fazermos e nos refazermos, assim como nossas cidades, é um dos mais preciosos, ainda que dos mais negligenciados dos nossos direitos humanos. (HARVEY, 2009, p. 9).

Villaça (2001) relata que a segregação das classes sociais, inclusive aquela com menor poder aquisitivo, é predominante dentro da estruturação das cidades contemporâneas, principalmente das grandes cidades, das metrópoles. O principal padrão de segregação atuante, segundo o autor, é o padrão centro x periferia²⁴: “o primeiro, dotado da maioria dos serviços urbanos, públicos e privados [...] a segunda, subequipada e longínqua, é ocupada predominantemente pelos excluídos. O espaço atua como mecanismo de exclusão” (VILLAÇA, 2001, p. 143). Este autor (2001) afirma que existem periferias nos centros das cidades e vice-versa. Também é possível observar a existência de diferentes níveis sociais vivendo em um mesmo espaço, contudo essa característica não é exclusiva. O que Villaça (2001) informa ser exclusivo é a concentração de classes sociais de baixa renda, vivendo em grandes espaços urbanos. Pode-se concluir, portanto, que mesmo estabelecendo o direito de escolha, essas escolhas também são capazes de fomentar as diferenças dentro do espaço urbano. Para Maricato (2013, p. 20), “a cidade não fornece apenas o lugar, o suporte ou o chão para essa reprodução social. Suas características e até mesmo a forma como se realizam fazem a diferença.” Do mesmo modo que Villaça (2001) e Maricato (2013), Lefebvre (2006) enfatiza que

O global põe em movimento tríades, conflitos, conexões a três termos. [...] ele comporta três elementos, três termos, três momentos: a terra, o trabalho, o capital, quer dizer: as rendas, os salários e os lucros, numa unidade global: a mais-valia. (LEFEBVRE, 2006, p.180).

Carlos (2007) relata que o processo de fragmentação das cidades tem seus passos marcados na mesma direção em que ocorrem os processos de mundialização²⁵. Essa autora diz que o processo de mundialização acontece no

²⁴ Existem as mais diversas formas de segregação territorial no Brasil. Podem ser de ordem étnica, de nacionalidades e também de classes. Não existe somente a segregação centro x periferia, que é o padrão mais encontrado nas metrópoles brasileiras. Existe a convivência de diferentes classes em um mesmo espaço. Exemplos são os casos das favelas da zona sul do Rio de Janeiro e do setor sudoeste da cidade de São Paulo, onde há a presença de bairros populares nessas duas regiões que abrigam a maior concentração da classe alta nesses municípios. (VILLAÇA, 2008, p.142).

²⁵ Mundialização: processo que visa aproximar pessoas, independente das fronteiras geográficas. Essa aproximação é apresentada principalmente em três planos: **Político** (espaço de dominação pelo Estado), **Social** (elemento central da reprodução da vida humana) e **Econômico** (a cidade produzida como condição de realização da produção do capital). (CARLOS, 2007, p. 42).

plano local, “isto é, o lugar é que assegura a materialização do processo, realizando-se no plano do imediato. Tudo isto significa dizer que é no plano do lugar e da vida cotidiana que o processo ganha dimensão real e concreta” (CARLOS, 2007, p. 42). Nesse contexto, ela afirma que esse processo de apropriação acentua ainda mais as diferenças existentes entre as camadas de baixa e alta renda, como também aflora as desigualdades entre o centro e a periferia e dentro de cada um desses núcleos.

O plano do local figura como nível importante do processo de realização da reprodução social no conjunto do espaço mundial – um movimento que acompanha as modificações do processo de reprodução do capital em suas novas articulações com o plano político. Trata-se aqui, do modo específico como o Estado atua diretamente no espaço da metrópole, construindo a infraestrutura necessária e as condições fundamentais para a realização das novas atividades econômicas. (CARLOS, 2007, p.16).

Serpa (2007) chama a atenção para processos que, de uma maneira bastante sutil, promovem a segregação socioespacial. São eles: a revitalização, a requalificação dos espaços públicos, ou mesmo, os processos de embelezamento de uma região. Esses processos acabam por expulsar as pessoas de baixa renda das áreas que recebem as melhorias e essas pessoas acabam por ser relocadas para outras áreas livres ou não, públicas ou não, nas periferias dos grandes centros. Outro aspecto apontado por Serpa (2007) é o fato de os espaços públicos estarem passando por um processo de adequação para atender ou atrair outro público que não os locais, bem como o gosto excessivo ao monumentalismo e ao gigantismo²⁶ ditado pelos construtores e arquitetos.

Nas grandes cidades do Brasil e do mundo ocidental, a palavra de ordem é, portanto, investir em espaços públicos “visíveis”, sobretudo os espaços centrais e turísticos, graças às parcerias entre os poderes públicos e as empresas privadas. Esses projetos sugerem uma ligação clara entre “visibilidade” e espaço público. Eles comprovam também o gosto pelo gigantismo e pelo “grande espetáculo” em matéria de arquitetura e urbanismo. De forma deliberada, os novos parques públicos se abrem mais para o “mundo exterior” e se inscrevem num contexto geral de “visibilidade completa” e espetacular [...] verdadeiras “grifes” do mercado imobiliário – os novos parques tornam-se importante instrumento de valorização fundiária. (Serpa, 2007, p. 26, grifos no original).

²⁶ Gigantismo pode ser definido como: 1. Tendência à utilização em grandes proporções de obras de arte, especialmente as arquitetônicas ou as esculturas. 2. Tendência a fomentar a construção de monumentos públicos como expressão de poder. Disponível em: <<http://buscon.rae.es/drae/srv/search?val=monumentalismo>>.

O gigantismo exacerbado e o visível²⁷ são matérias de estudo por diversos pesquisadores. Segundo Serpa (2007), essas propostas em tornar um lugar atrativo trazem um elo claro entre a “visibilidade” e o “espaço urbano” (grifos no original). Esses “não lugares” apresentam objetivos específicos e seu espaço constituído busca atingir a uma finalidade, sejam para atividades comerciais, atividades de lazer, como também de transportes. Ainda segundo Serpa (2007), esses espaços de lazer requalificados são, na verdade, vitrines ao mundo exterior, que buscam fomentar o turismo. Sugere ainda esse o autor que “estamos diante de um estilo de vida de classes médias, que homogeneiza as diferenças culturais em prol de modos de consumo mundializados” (SERPA, 2007, p. 26).

Ela (a cidade) é um produto ou, em outras palavras, um grande negócio, especialmente para os capitais que embolsam, com sua produção e exploração, lucros, juros e rendas. Há uma disputa básica, como um pano de fundo, entre aqueles que querem dela melhores condições de vida e aqueles que visam apenas extrair ganhos. (MARICATO, 2013, p. 20).

Segundo Serpa (2007), igualmente na cidade de Salvador quanto em Paris, vários parques foram concebidos no intuito de valorizar as áreas onde estão inseridos. O objetivo principal da implantação/revitalização dessas áreas seria o atendimento a grandes zonas residenciais de alto padrão.

Para Serpa (2007), no Brasil como na França, os exemplos analisados apresentam a decadência do coletivo em favor de uma proposta individual. O que se apresenta de fato são espaços concebidos artificialmente. Sendo assim, Maricato (2013, p. 21) conclui que “a cidade formal, destinada a ser simulacro de algumas imagens-retalhos do ‘Primeiro Mundo’, é a outra face da moeda”. Do ponto de vista de Serpa (2007, p. 36), “[...] o importante é observar a conversão de um público que outrora fizera uso cultural da razão em um público consumidor de cultura”.

Serpa (2007) entende que as praças públicas e demais espaços públicos são instrumentos de valorização (quando há interesse) pelo mercado imobiliário. No Brasil e nas cidades ocidentais estudadas pelo autor, a grife incidente nos espaços públicos é facilmente encontrada. Esse autor entende que os espaços públicos contemporâneos, em vez de serem elementos destinados aos munícipes, são

²⁷ Ângelo Serpa (2007) trata o gigantismo como o tamanho territorial de um parque e/ou praça. Além da dimensão do equipamento público, são agregados outros serviços no mesmo espaço. A implantação desses projetos se dá em áreas com forte interesse turístico, o que transforma o lugar visível ao mundo exterior.

utilizados para outras atividades que, por vezes, adensam ainda mais, as diferenças entre as classes sociais, haja vista que, conforme se retratou anteriormente, são espaços excludentes.

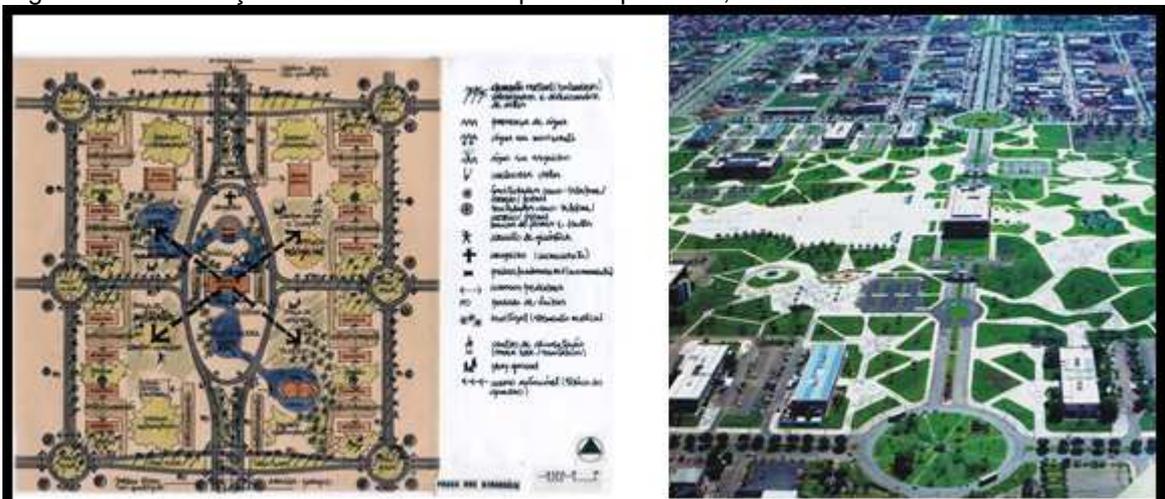
Ainda segundo Serpa (2007), pesquisas desenvolvidas na França, como no Brasil, demonstram que as operações urbanísticas que deram origem a novos parques em Paris têm vários aspectos semelhantes aos que os planejadores daqui desenvolvem. “Pode-se afirmar que fazemos as mesmas coisas quando estamos em um parque na França e no Brasil” (SERPA, 2007, p. 26).

Lefebvre (*apud* SERPA, 2007) ressalta que não é necessário um exame minucioso das cidades contemporâneas, suas periferias e suas construções para perceber a semelhança entre elas.

E agora passemos a palavra ao filósofo oriental, pois ele se encoraja; ele não pleiteia, ele acusa, ele prossegue um requisitório contra o Ocidente europeu: “Suas ruas, suas praças, suas avenidas apresentam nomes ridículos, sem relação com elas, nem com as pessoas, nem com as coisas. Muitos nomes de generais ou de batalhas. Nenhuma relação entre os significantes e os significados. Suas cidades colocaram em migalhas o espaço razoável”. (LEFEBVRE, 2006, p.128, grifo no original).

Um bom exemplo da aplicabilidade do gigantismo e/ou do monumentalismo é o Complexo da Praça dos Girassóis, em Palmas-Tocantins (Figs. 6 e 7). A empresa Arqplant Paisagismo, do Rio de Janeiro-RJ, venceu o Concurso Nacional de Estudos Preliminares de Arquitetura Paisagística de Palmas/Tocantins, promovido em 1992 pelo Governo do Estado de Tocantins.

Figuras 6 e 7 – Praça dos Girassóis e Complexo Implantado, Palmas-TO



Fonte: Arqplant Paisagismo. Disponível em <<http://www.arqplant.com>>. Acesso em: 26 dez. 2014.

O projeto contempla sete praças, estacionamentos, canteiros centrais, rótulas, ciclovias, parque urbano, prédios públicos, espelhos d'água, parques infantis, árvores nativas e outros detalhes. O complexo é considerado a maior Praça da América Latina e a segunda maior do mundo, perdendo em tamanho apenas para a Praça Merdeka, na Indonésia. O ambiente possui uma área total de aproximadamente 60 hectares²⁸.

Serpa (2007) acentua que, mesmo com o discurso de fomentar o uso coletivo dos novos ou requalificados espaços públicos de lazer, tais como o Parque dos Namorados e o Parque Costa Azul, na capital baiana, esses novos espaços têm como objetivo final atender a segmentos turísticos e aos moradores do entorno, pois os elementos urbanos, além de estarem distantes das periferias, são encontrados em bairros de classe média alta. É a segregação implantada pelo modo de escolha da localização (do ponto), e esse ponto, segundo Villaça (2001, p. 313), “transforma o sistema de localizações que define o que é bom ponto e o que é fora de mão”. Nada mais é do que a aceitação do sítio social apontado por Santos (1993) em detrimento ao sítio natural. Villaça (2001) compartilha o mesmo pensamento de Santos (1993). Segundo ele,

Criam-se sítios sociais, uma vez que o funcionamento da sociedade urbana transforma seletivamente os lugares, afeiçoando-os às exigências funcionais. É assim que certos pontos se tornam mais acessíveis, certas artérias mais atrativas e, também, uns e outros, mais valorizados. (VILLAÇA, 2001, p. 141).

A transformação dos espaços públicos, além de proporcionar perversamente a segregação socioespacial, também contribui decisivamente na erosão dos espaços públicos e da vida pública em coletividade. O afastamento entre os indivíduos, a perda da noção do que é público, no mais amplo sentido de coletividade aos poucos é esfacelada, resultando drasticamente na erosão dos espaços públicos. A privatização da vida pública e a corrosão lenta dos espaços públicos são pertinentes a atual condição das cidades de grande porte. A transferência da vida pública e coletiva para territórios privatizados é um dos motores para a morte do espaço público. Meyer (*apud* ABRAHÃO, 2008).

²⁸ Agência de Notícias do Governo do Tocantins. Disponível em: <<http://atn.to.gov.br/noticia/119307/>>. Acesso em: 26 dez. 2014.

A concepção e a implantação de novos parques públicos estão sempre sujeitas aos ideais políticos e ideológicos. O parque público na cidade contemporânea “é um meio de controle social” (SERPA, 2007, p. 21), principalmente das novas classes médias (formadas por engenheiros, técnicos, novas categorias profissionais ou mesmo o setor terciário, que aparecem para suprir as necessidades das demandas de mercado). Esse controle nada mais é do que a multiplicação do consumo e a valorização do solo urbano onde esses parques são localizados. (SERPA, 2007).

Por se tratar de elemento urbanístico de significação magistral na composição das cidades e na vida que nelas se desenrola, Marx (1980, p. 52) assim os exalta: “são logradouros que transcendem o uso e o significado local, interessando a todos nós. Cumpre entendê-los, respeitá-los, recuperá-los, defendê-los”.

Carlos (2007) identifica a existência da fragmentação dos espaços sociais públicos, bem como sua escassez, em decorrência da falta de uso e em razão da violência nas cidades. Em contrapartida, a busca por outros espaços privados, como as praças dos *shopping centers*, impulsiona cada vez mais a cultura capitalista e a cultura do individual, ambas em situação de ascensão no Brasil. Alex (2001) alerta que se continuarmos a reproduzir culturas exteriores, teremos as praças sem cidades²⁹. Seguindo os preceitos de Alex (2001), Carlos (2007, p. 14) alega: “as grandes lojas de departamento e os *shopping centers* substituem o lazer, ou melhor, viram lazer”.

Considerando as transformações ocasionadas no tecido urbano das metrópoles, as interferências incidentes nos espaços públicos são eventos preocupantes. Carlos (2007) observa que toda essa intenção de melhoramento do espaço físico é vista com reservas, pois essas intervenções, além de segregar, conforme mencionado anteriormente, também alteram o uso dos lugares, “mudam, sem cessar, os usos dos lugares e com estes as modalidades e os tempos do uso” (CARLOS, 2007, p. 57).

[...] a cidade se segrega, se esvazia, a sociedade urbana com seus novos valores vai compondo uma nova identidade em espaços semipúblicos (particularmente os *shoppings*), a partir de valores impostos pela sociedade de consumo, sob a lei da troca de mercadorias. Isto porque a racionalidade

²⁹ Alex (2011) observa que as praças sem cidades são os *shopping centers* e as redes de franquias que se instalaram junto às vias expressas de fácil acesso nas cidades americanas, criando polos de atração. Esse processo iniciou-se em 1950.

exacerbada na metrópole moderna é marcada por mecanismos de planejamento que ganham materialidade no traçado da cidade e nas limitações do uso, impondo controle a toda a sociedade urbana. (CARLOS, 2007, p. 57 e 60).

O processo de urbanização em decorrência do alto índice de gentrificação³⁰ tendem a leva as grandes cidades a caminhar rumo à privatização dos espaços públicos urbanos, visto que esses espaços apresentam uma condição atrativa em razão da sua centralidade, ou seja, da sua localização. Com o processo de gentrificação nas grandes cidades, as camadas de baixa renda são deslocadas a outros bairros, cedendo espaço para as camadas emergentes. A cidade é forçada a crescer, a violência passa a ser latente e há o sentimento de insegurança, de receio em conviver coletivamente nos espaços públicos. Os espaços públicos antes bem frequentados passam a ter o uso comedido ou quase inexistente. Portanto, em razão do crescimento populacional dos grandes centros e também da expansão territorial, as praças públicas urbanas passam a interpretar as dinâmicas impostas pelo dinamismo da composição do espaço público metropolitano, a partir das necessidades dos gestores privados. E, desse modo o planejamento urbano é desprezado ou manipulado.

Grande parcela populacional em busca de lazer se resigna em suas moradias ou, contrariamente, busca o lazer em ambientes monitorados, vigiados, limpos, com facilidade de estacionamento, sendo este pago. Segundo Carlos (2007, p. 57), todas essas transformações que ocorrem dentro da metrópole “vão destruindo as relações de vizinhança, subtraindo os lugares do culto, esvaziando as ruas, deteriorando as praças, transformando os lugares das compras”.

Tudo tende a ter um dono; as moradias são gradeadas, verdadeiras prisões domiciliares; as calçadas são tomadas por ambulantes e por comerciantes; as ruas são loteadas e guardadas por flanelinhas; as praças públicas são invadidas por bares, restaurantes, vendedores autônomos, construções públicas, construções privadas, dentre outros tipos de apropriação do bem público. Esses processos decorrem da transformação do espaço público urbano, ou melhor, do ajustamento, do enquadramento que sofrem esses espaços no atendimento às necessidades da

³⁰ Processo de valorização imobiliária de uma zona urbana, geralmente acompanhada da deslocação dos residentes com menor poder econômico para outro local e da entrada de residentes com maior poder econômico. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [online], 2008-2013. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/gentrifica%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 26 jun. 2015.

sociedade civil em consonância aos preceitos e interesse do Estado e dos gestores das metrópoles.

Somos vigiados e vigiamos. Deixamos a vida coletiva em favor da vida reservada, individual. “Ruas vazias nas áreas centrais e de renda média ou alta, ruas cheias nas periferias pobres – o ‘cheio e o vazio’ vão marcando o modo como se realizam os atos de apropriação que tem como condição a propriedade privada” (CARLOS, 2007, p. 95).

No contexto geral do capital, do lucro, é bem certo que, nas metrópoles, o impacto causado pelos produtos imobiliários sobre o solo urbano público é maior e é mais global, visto que, se a população cresce, a demanda também é crescente por espaço de lazer, de moradia e de serviços de modo geral. E os produtos imobiliários de cunho privado tendem a oferecer esses serviços com muitos outros entrelaçados, principalmente no que tange à segurança e à privacidade. Mas os impactos causados tanto nas cidades de médio porte quanto nas metrópoles são incalculáveis. Primeiro, porque levam às pessoas uma falsa ideia de segurança por pensar que os pobres e bandidos estão sempre no exterior desses empreendimentos; segundo, por acarretar a morte dos espaços públicos; terceiro, por romper violentamente com o coletivo em favorecimento do individual e, não menos importante, o fato claro da exclusão socioespacial.

São os extratos da vida cotidiana se popularizando e disseminando a cultura do individualismo capitalista que, por sua vez, dita as regras, modificando os espaços públicos urbanos, inclusive aqueles destinados ao lazer (CARLOS, 2007).

Portanto, a privatização dos espaços públicos urbanos nas cidades contemporâneas torna-se fenômeno constante dentro das metrópoles, onde o Estado, no uso de suas prerrogativas, desafeta o bem público comum de todos, de modo que esses espaços públicos percam esta característica, sendo por fim incorporados ao patrimônio de terceiros.

Desse processo de desafetação das praças públicas, decorrem outros processos, dentre eles a disseminação de novas práticas sociais. O lazer antes desenvolvido nas praças públicas é direcionado sugestivamente às praças dos *shoppings centers*, ou a lugares privados, tais como cafés, galerias, *playgrounds*, dentre outras espaços. Os moldes de moradia também são produzidos sob o interesse dos agentes construtores do espaço público. Os residenciais explodem

dentro do tecido urbano metropolitano. Com eles, vêm agregado a oferta do lazer e outros serviços atrativos de toda sorte.

As alterações decorrentes da nova forma de morar, conjuntamente com as desafetações (privatizações) em massa das praças e o desprezo pelo planejamento urbano expresso no Plano Diretor, são problemas comumente encontrados nas metrópoles e tendem a fomentar diretamente a lógica do capital sobre a produção dos espaços públicos na esfera urbana, de modo que o grande mercado de uso das terras urbanas venha a gerar lucro.

3 A PRAÇA PÚBLICA EM GOIÂNIA COMO OBJETO DE CONSUMO

Na área onde foi construída a Praça Cívica, mais precisamente no local do Palácio das Esmeraldas, foi lançada, em 24 de outubro de 1933, a pedra fundamental da construção da cidade de Goiânia (Rocha, 2009). Desse momento da história em diante, as praças públicas de Goiânia passaram a ser pensadas conforme os traços dos arquitetos e urbanistas.

Segundo Sabino Júnior (1960), as praças públicas para a futura Capital eram bem delimitadas, com suas características bem estabelecidas no Relatório de 1935, elaborado por Atílio Corrêa Lima e entregue ao interventor do Estado. Entre outras, consta nesse Relatório a seguinte observação acerca da praça central: “[a Praça Pedro Ludovico Teixeira (Centro Administrativo)] não terá nunca tráfego intenso” (SABINO JÚNIOR, 1960, p. 100).

“As praças obedecem ao sistema da circulação giratória, o que é mais adequado para evitar conflitos de veículos, e por exigir menor número de inspetores, fazendo o cruzamento automático [...]” “No cruzamento dos eixos das avenidas Pedro Ludovico (hoje Avenida Goiás), Araguaia, Tocantins e ruas 10, 26, 34 e 35, deverá ser erigido futuramente um monumento comemorativo das bandeiras descobertas, e riquezas do Estado [...]” “A larga faixa formada pela Av. Paranaíba e que separa a zona comercial da industrial, ficará reservada para feiras e para todos os divertimentos ou ramos periódicos do comércio.” (SABINO JÚNIOR, 1960, p. 105, grifos no original).

A Praça Cívica Doutor Pedro Ludovico Teixeira chamava-se Praça Couto Magalhães³¹. Ainda no Relatório de Atílio de 1935, extrai-se: “a mais importante [praça] é a do Centro Administrativo a que denominamos de Praça Couto Magalhães não tem finalidade para satisfazer exclusivamente ao tráfego, mas principalmente para demonstrações cívicas” (CORDEIRO; QUEIROZ, 1980, p. 21).

Essa praça mencionada é o marco inicial da construção da nova Capital do Estado de Goiás. Ela continha um obelisco central, que foi removido em 1967 (Fig. 8) para dar lugar ao Monumento às Três Raças³².

A Praça Cívica tem aproximadamente 28 mil metros quadrados e o interior de seu perímetro foi destinado à construção do Centro Cívico, com a edificação dos

³¹ O nome de Pedro Ludovico Teixeira foi dado à Praça Cívica depois de sua morte, em 1979. TELES, J. M. A. **Vida de Pedro Ludovico – Fundação de Goiânia**. Goiânia: Editora Kelps, 2004.

³² Disponível em: <<http://penapoesiaporluizdeaquino.blogspot.com.br/2012/03/o-centro-e-memoria.html>>.

prédios do Poder Estadual e Federal. É desse ponto central que se tem uma visão para toda a cidade e de toda a cidade para a praça (CORDEIRO; QUEIROZ, 1980).

Figura 8 – Praça Cívica, década de 1940



Fonte: Blog Luiz de Aquino³³.

Com base na análise do primeiro Plano de Urbanização de Goiânia (PUG), dos mapas correlatos e do Relatório de Atílio Corrêa Lima, é possível determinar com exatidão que as praças públicas em Goiânia nasceram sob o prisma de elementos que desempenhassem a função ordenadora do trânsito e nem todas as praças da cidade foram concebidas para o desempenho da função social, pois já existia uma expectativa do crescimento do número de veículos na cidade. Na contemporaneidade, o número de veículos automotores por habitantes é demasiadamente crescente.³⁴

Da topografia tiramos partido também para obter efeitos de perspectiva, com o motivo principal da cidade, que é o Centro Administrativo. Domina este a região e é visto de todos os pontos da cidade e principalmente por quem nela chega. As três avenidas mais importantes convergem para o Centro Administrativo, acentuando assim a importância deste em relação à

³³ Idem Nota de Rodapé nº 31.

³⁴ Segundo o Observatório das Metrôpoles, no Relatório 2013 que analisou a evolução dos veículos entre os anos de 2001 a 2012, a taxa de motorização das principais regiões metropolitanas é de 33,8 auto/100hab. A cidade de Goiânia está acima dessa média, com 38,0 auto/100hab. Disponível em: <http://www.observatoriodasmetropoles.net/download/auto_motos2013.pdf>. Acesso em: 02 jun.2015. A região metropolitana de Goiânia, composta por 20 municípios, teve sua frota de automóveis duplicada entre 2001 e 2012, passando de 392.125 veículos para 851.390 no período. O crescimento de 117,1% está entre os maiores do país. De acordo com o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em abril de 2015 a cidade de Goiânia apresentava uma frota de veículos no total de 1.093.484 unidades, sendo 585.848 automóveis de passeio. Disponível em: <<http://www.denatran.gov.br/frota2015.htm>>. Acesso em: 02 jun.2015.

cidade, que na realidade deve-lhe a sua existência. (CORDEIRO; QUEIROZ, 1980, p. 20).

Com a construção de Goiânia, houve a necessidade de regulação e fiscalização da vendagem dos imóveis urbanos. Na tentativa de frear a especulação imobiliária, é criado, em 1934, o Departamento de Propaganda e Vendas de Terras, por meio do Decreto nº 4.941, de 1º de setembro. O mencionado departamento era responsável por “propagar e incentivar a formação do núcleo da Nova Capital e a colonização dos municípios circunvizinhos.” Esse departamento foi responsável pela comercialização dos lotes e o controle fundiário (cadastro imobiliário) municipal.

Outra informação extraída do Decreto nº 4.941/1934 é o valor mercadológico dos lotes. Da análise, observa-se que cada imóvel era valorizado conforme sua posição dentro da quadra e também em relação à sua proximidade com as praças públicas. Se lindeiros às praças e às áreas públicas, tinham valor para venda superior aos que não se enquadravam nessas posições. Quem desejasse adquirir um lote nesse formato teria que respeitar a tabela de percentual, conforme se pode ver: “se o terreno for de esquina, terá um acréscimo de dez por cento (10%); se for em praça, acrescentará quinze por cento (15%); se for em esquina e em praça, acrescentará vinte por cento (20%)[...]” (SABINO JÚNIOR, 1960, p. 132).

Goiânia nasce sob os vieses determinados pela especulação imobiliária. Do advento dessa característica, é notório que os espaços públicos da cidade sejam também pensados a partir dessa vertente: a cidade capital, objetivada a gerar lucros. Assim sendo, algumas praças públicas são marcadas com eventos relacionadas às lógicas mercadológicas.

As terras do entorno da Capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (1869), hoje conhecida por Capela de São José, localizadas na Rua Padre Wendel, no Setor Aeroviário, foram loteadas a partir do desmembramento da área, dando origem ao Setor São José, de acordo com informações da Matriz de Campinas³⁵.

Quando há o interesse dos agentes produtores do espaço, a praça é utilizada para fomentar a venda de imóveis em uma determinada região. Usam do artifício do embelezamento e da requalificação, buscando atrair possíveis interessados na aquisição dos lotes; com isso, induzem as pessoas a uma possibilidade de melhor

³⁵ Matriz de Campinas, Paróquia N. Senhora da Conceição/Santuário N. Senhora do Perpétuo Socorro. Disponível em: < <http://www.matrizdecampinas.com.br> >. Acesso em: 15 set. 2014.

qualidade de vida, o que gera um direcionamento da ocupação populacional do território.

A atual Praça João Rita Dias³⁶, ao lado do Colégio Santa Clara, na Vila São José, não era uma praça. Foi elevada à categoria de praça pública depois da transferência do cemitério que existia no lugar (GOMES, 2002, p. 144).

Outra praça que foi requalificada várias vezes é a Praça Coronel Joaquim Lúcio, no bairro de Campinas. No início de 1930, a referida praça era somente um grande largo. Essa praça foi urbanizada entre os anos de 1933 a 1935, sob a égide de Atílio Correa Lima. Em 1931, houve a construção do primeiro coreto. Em 1939, com o pretexto de melhorar o bairro para os moradores, a Prefeitura Municipal derrubou o coreto. Em 1940, com outra reurbanização da praça, foi construído o segundo coreto, sendo finalizado em 1942. Segundo Oliveira (*apud* ROCHA, 2013), a Praça Coronel Joaquim Lúcio era bem maior, mas conforme a especulação imobiliária trabalhava acirradamente na transformação do solo urbano de Goiânia, foram sendo retiradas partes da praça de um lado e de outro, de modo a abrigar novas construções e arruamentos.

A saga da Praça Joaquim Lúcio ainda teria outros desdobramentos. No final dos anos 50 e início dos anos 60, em busca da harmonização do bairro, o coreto foi novamente demolido, dando lugar a um espelho d'água. Em 2000, teve início a retomada da reconstrução do coreto. Após a realização de um plebiscito com a população para a escolha entre o modelo do primeiro coreto (1931) ou do segundo (1942), venceu o primeiro. Em abril de 2002, foi inaugurado o terceiro/primeiro coreto da Praça Coronel Joaquim Lúcio e assim permanece atualmente (ROCHA, 2013).

[...] exemplificando com a Praça Joaquim Lúcio, que havia sido desfigurada em sua arquitetura original, incluso os seus históricos coretos demolidos. Com a Matriz de Nossa Senhora da Conceição e o seu largo, mudando de posição e perdendo as suas características originais. (GOMES, 2002, p. 220).

Consta no Relatório de Atílio Corrêa Lima uma superfície de 1.467.844m² destinada às praças de esportes da região de Campinas³⁷. Mas o que se viu em

³⁶ O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da cidade de Goiânia informa que este cemitério foi desativado e as inumações foram transferidas para o Cemitério Nossa Senhora Santana, conhecido por Cemitério Santana (consultado em 10/05/2014).

³⁷ Segundo a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLAM), a cidade de Goiânia está dividida em 12 zonas (regiões). São elas: Norte, Sul, Leste, Oeste, Noroeste, Sudeste, Sudoeste, Central, Campinas, Vale do Meia Ponte, Macambira/Cascavel e Região do Mendanha. A Região de Campinas é a décima região,

seguida foi a implantação naquela área pública de um parcelamento, isto é, o Setor Coimbra. Do total da área, restaram 15.845m² para as praças públicas (MARTINS JÚNIOR, 2007).

Outra área pública desvirtuada do objetivo primitivo estabelecido em 1935, conforme aponta Martins Júnior (2007), foi o caso do Setor Bueno. A superfície destituída do original foi de 356.630,56m². Tanto nessa área quanto na área do Setor Coimbra, houve o consentimento da Prefeitura Municipal. São vários os exemplos que demonstram claramente a privatização do patrimônio público, ou melhor, o consumo das áreas públicas municipais. É a produção da cidade diretamente alinhada à produção do capital.

Além dos exemplos acima, a cidade passa por processo de supressão de áreas públicas. Se seguissem o Plano Diretor, tais áreas estariam na atualidade servindo à população, pois eram praças, jardins, áreas para a construção de equipamentos públicos, entre outras denominações. Por exemplo: a área destinada à construção do Estádio Serra Dourada, no Jardim Goiás, o Bosque dos Buritis, no Setor Oeste e a abertura de ruas no Setor Sul são algumas das áreas que foram suprimidas e em seu lugar surgiram construções que não dão acesso público para a população. “A intrínseca relação entre os agentes produtores do espaço público de Goiânia – ‘Estado-incorporador’ e ‘Empresa-construtora’, revezando-se como ‘Estado-construtor’ e ‘Empresa-incorporadora’ – fica novamente evidenciada”, segundo Martins Júnior (2007, p. 84, grifos no original).

Os exemplos descritos neste item revelam como as áreas das praças públicas em Goiânia e outras superfícies transformaram-se em objeto de desejo e de consumo. Mas isso acontece em decorrência da ganância dos agentes produtores do espaço urbano. Desse modo, as praças são transformadas, mudam-se suas funções, são alteradas as suas formas, esses espaços são vendidos. As praças estão entregues à sorte dos gestores. A história da cidade revela praças (adros) que foram desmembradas e tornaram-se bairros. Área de cemitério que foi transformada em pracinha. Áreas de praças públicas são unificadas a outras glebas, para somar terreno suficiente para a construção de empreendimentos público-privados e privados, com acesso restrito. Áreas públicas são parceladas, pois o interesse maior

sendo compreendida pelas microrregiões Coimbra, Campinas, Marechal Rondon, Aeroviário, Cidade Jardim e Setor dos Funcionários. Essas microrregiões se desdobram em bairros, vilas, jardins e setores.

é a obtenção de lucro com a venda dos lotes. Praças públicas que deixaram de existir. Foram evidenciadas praças como objetos de consumo e que, segundo Serpa (2007, p. 6), esses espaços públicos são a “expressão de modismo, vendidos pelas administrações locais e por seus parceiros empresários como o ‘coroamento’ de estratégias (segregacionistas) de requalificação urbana”.

3.1 (DE)FORMAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES EM GOIÂNIA

Segundo dados do Mapa Urbano Básico Digital de Goiânia (MUBDG)³⁸, atualmente Goiânia possui 721 praças distribuídas em 641 bairros³⁹, perfazendo uma média simples de 1,2 praça por bairro. Mas ao analisar criteriosamente o mapa mencionado, observa-se um espraiamento na totalidade de praças. Outro detalhe bastante interessante é que em todos os quadrantes (nordeste, sudeste, sudoeste e noroeste) do mapa existe uma contradição entre a presença das praças e a escassez na oferta desses espaços. No MUBDG, podemos observar que são vários os bairros com mais de três praças, como também bairros que não apresentam esses espaços. Para uma melhor visualização, consultar o Anexo.

A prática da obtenção de lucro derivada da comercialização de terras é um fato a ocorrer desde os primórdios de Goiânia. Desde o início da Capital, já era perceptível para Atílio Corrêa Lima que essa prática não poderia acontecer. O Relatório do urbanista, elaborado entre os anos de 1933 a 1935 e entregue a Pedro Ludovico Teixeira, interventor do Estado de Goiás, em 10 de janeiro de 1935, foi motivo de preocupação em razão dos desvios iniciais no traçado original da Capital. “Assim, previmos dentro das normas da divisão racional do trabalho, um sistema simples formado por uma engrenagem que, por si só se moverá, evitando o ‘mandonismo’, doença peculiar a nós brasileiros” (SABINO JÚNIOR, 1960, p. 109, grifo no original). Na sequência, Atílio Corrêa Lima relatou que o Estado deveria buscar para si o controle geral da cidade, “mas não fugindo às linhas mestras

³⁸ Mapa Urbano Básico Digital de Goiânia (MUBDG), versão 23, ano 2014, concedido pelo Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SETEC) de Goiânia.

³⁹ São consideradas as glebas e um distrito (Distrito de Vila Rica). Planilha elaborada pela Prefeitura Municipal de Goiânia com dados do Censo 2010. Disponível em:
<<http://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2012/arquivos%20anuario/3%20DEMOGRAFIA/3.5%20Populacao%20por%20Bairros/3.5.1%20-%20Estimativa%20-%20Redistribui%C3%A7%C3%A3o%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20residente%20em%20Goi%C3%A2nia,%20por%20bairro%20e%20g%C3%AAnero%20-%202010.pdf>>.

traçadas”. Ele informou, ainda, que a cidade já apresentava “construções em desacordo com as boas regras construtivistas” (SABINO JÚNIOR, 1960, p. 111).

No Relatório de Lima, é possível verificar a preocupação do visionário com o futuro das áreas públicas urbanas. Pode-se observar que o projeto por ele desenvolvido visou garantir às futuras gerações de Goiânia um número bem significativo de áreas públicas de lazer. Assim, Atílio Corrêa Lima dotou o projeto da futura Capital com digno quadro de áreas livres, o qual compreendia de praças de esportes a *parkways*⁴⁰ (RIBEIRO, 2004).

É possível notar que Atílio Corrêa Lima não foi um visionário nem um profissional desligado da realidade social, política e econômica. O arquiteto previu que, com o tempo, a evolução e o desenvolvimento da cidade, haveria a depredação e a dilapidação das áreas verdes⁴¹ pelo mau uso da população e do governo. Assim a tendência natural foi a redução dessas áreas. (RIBEIRO, 2004, p. 63-64).

Segundo Ribeiro (2004, p. 62), para o sistema de áreas livres, contempladas no Relatório de Atílio Corrêa Lima, ele informa que buscou “proporcionar à cidade o máximo que nos foi possível de espaços livres”, e assim, apresentou os espaços livres da Capital, agrupando-os em categorias, totalizando 375 hectares de áreas destinadas aos espaços livres da Capital e, em contrapartida, 707 hectares de áreas destinadas à construção. Do total de áreas livres, cabe ressaltar que 167 hectares foram destinados às atividades recreacionais e higiênicas, como praças, praças e/ou campos de esportes, jardins públicos, *playgrounds* e parques (RIBEIRO, 2004).

Segundo Ribeiro (2004, p. 64), Atílio utilizou de metodologia baseada em experiências internacionais e nacionais para “demonstrar que o projeto de valorização das áreas livres em Goiânia era tão bem delimitado” que, mesmo podendo ocorrer situações de redução dessas áreas em razão do crescimento populacional, mesmo assim ainda existiriam áreas suficientes que destacaria a Capital frente aos referenciais utilizados por ele, de modo que a população estaria salva da falta de oferta dessas áreas. Vejamos abaixo um extrato do relatório de Atílio Corrêa Lima citado por Ribeiro (2004):

⁴⁰ Da visão de Atílio Correia Lima veio a inspiração para o *parkway*, que é um ajardinamento longo, o qual compreende as margens dos cursos d'água (cinturão verde) e teve inspiração americana (SABINO JÚNIOR, 1960).

⁴¹ As áreas verdes fazem parte do sistema de áreas livres do projeto de Atílio Corrêa Lima, o qual comporta parques, praças, aeródromos, áreas para a prática de esportes e outros.

Temos pois que os espaços não construídos representem 34,6% do total, relação talvez aparentemente exagerada, se não levarmos em consideração, que de preferência procurarmos incluir e preservar certos sítios, já beneficiados pela natureza, para servir de parques ou jardins, evitando, tanto quanto possível, a sua destruição[...] Tratando-se de um cidade em vias de formação, o nosso feito foi salvaguardar a natureza, deixando o campo livre à expansão da venda de terras e arruamentos novos, não havendo carências de terras para a edificação. (RIBEIRO, 2004, p. 63).

Ainda de acordo Ribeiro (2004), Lima já previa, em 1935, o avanço da especulação imobiliária desmedida sobre as terras públicas. Ele mencionou no Relatório que a cidade de Goiânia sentiria, em um curto espaço de tempo, as pressões oriundas por parte dos empresários gananciosos pela exploração das terras urbanas da cidade. Pensando no crescimento do mercado imobiliário sobre as reservas da cidade, Lima solicitou ao Estado o resguardo das áreas (matas) e que essas áreas não fossem utilizadas a não ser para os fins aos quais foram criadas (reservadas), isto é, para a criação de parques.

Para ser gerida, a cidade precisa necessariamente de pontos norteadores. Os planos diretores, as leis, os decretos, as leis complementares, os estatutos e os códigos para as mais diversas finalidades são alguns dos instrumentos que regulam a ação do homem sobre o território.

Até 1992, Goiânia teve como pontos norteadores quatro planos diretores reais (Tabela 1). Porém, segundo Ribeiro (2004), o segundo plano diretor não foi reconhecido em razão das perturbações oriundas da Revolução de 1964, que considerou os resultados do projeto como “produto de um comunista”, de modo que esse segundo relatório não prosperou.

Rodovalho e Pasqualletto (2012) ressaltam que os planos diretores são de extrema importância para as cidades, porém não são efetivados, visto que sofrem com falhas desde sua “regulamentação inadequada, passando por sua descaracterização posterior através de legislações contrárias às suas diretrizes e determinações” e também pelo fato da omissão quando necessário o seu uso tanto pelos administradores públicos quanto pelos interessados privados (RODOVALHO; PASQUALLETO, 2012, p. 46).

É através dele (Plano Diretor) que se determinam as zonas: urbana, de expansão urbana e zona rural, os índices de ocupação adequados para cada zona, os instrumentos a serem utilizados para regularização fundiária, os instrumentos utilizados para indução e promoção do desenvolvimento econômico e social e aqueles destinados à preservação ambiental e

patrimônio histórico. A partir do Plano Diretor, são elaboradas as leis suplementares, específicas: Lei do Parcelamento e Uso do Solo, Lei de Edificações, Lei de Zoneamento, Legislação Ambiental e Sanitária. (RODOVALHO; PASQUALLETO, 2012, p. 45-46).

Importante salientar que no primeiro Plano Diretor de Goiânia (PDIG), elaborado por Attílio Corrêa Lima, o sistema de espaços livres eram volumosos, de modo que o arquiteto teve que justificar a quantidade “exacerbada” de áreas destinadas às práticas sociais. Os 167 hectares que Lima deixou em seu projeto visavam resguardar para as épocas vindouras um patrimônio social/ambiental capaz de suprir as necessidades que porventura ocorressem em função de uma possível expansão urbana de Goiânia. O planejamento urbano orientado pelo arquiteto foi realizado e respeitado até os anos iniciais da década de 50⁴². Foi a partir desse período que a cidade de Goiânia começou a ser (de)formada. Ribeiro (2004, p. 38) alega que “o primeiro plano foi respeitado como instrumento real de ocupação e crescimento da cidade e a administração pública foi capaz de conter os especuladores em Goiânia, detendo o controle do uso do solo”.

TABELA 1 – Planos Diretores de Goiânia de 1933 a 1992

Ordem	Executor (Período de Elaboração)	Aprovação
1º Plano Real e Oficial	Attílio Corrêa Lima (1933 a 1935) e Armando Augusto de Godoi (1935 a 1937)	Decreto-Lei nº 90A, de 31/07/1938
2º Plano Real e Não Oficial	Luís Saia (1959 a 1962)	Não foi Implantado
3º Plano Real e 2º Oficial	Jorge Wilhelm e Arquitetos Associados (Serete Engenharia S.A. (1967e1968)	Lei nº 4.523, de 31/12/1971
4º Plano Real e 3º Oficial	Engevix Engenharia S.A. (1989 a 1992)	Lei Complementar (LC) nº 15, de 30/12/1992

Fonte: Ribeiro, 2004 e Prefeitura Municipal de Goiânia⁴³.
Organização: a autora.

Ainda analisando os Planos Diretores pelo prisma de Ribeiro (2004, p. 50), é possível identificar que no segundo Plano Diretor oficial, conduzido por Jorge

⁴² Nesta Dissertação, ao mencionar a “década de 50” e outras em que aparecem apenas os dois últimos numerais, estamos nos referindo a décadas pertencentes ao século XX.

⁴³ Listagem das Leis, disponíveis em:

<https://www.goiania.go.gov.br/sistemas/sileg/asp/sileg01020r0.asp?tipo=4&ano=1992>

Wilheim, às áreas livres e as áreas verdes públicas urbanas foram subjugadas e “ficaram reduzidas a um item de um artigo”, dando maior ênfase ao deslocamento das massas operárias (transporte coletivo), à crescente demanda automobilística e aos conjuntos habitacionais (que, em 1975, já somavam 32, em sua maioria de grande porte). Mais à frente na história, houve alteração das leis derivadas desse Plano Diretor, com o objetivo de resguardar o sistema de áreas livres. Nesse período, o crescimento populacional manteve-se baixo, sendo impulsionado novamente a partir de 1990, quando a população atingiu a marca de mais de 920 mil residentes (RIBEIRO, 2004).

Assim, Goiânia chega hoje, na entrada do século XXI, com uma taxa de crescimento bastante elevada – uma população urbana estimada em 1.200.000⁴⁴ pessoas – e com sérios e graves problemas advindos da especulação oportunista, antiética e gananciosa do solo urbano e do alto índice de desqualificação e desemprego de sua população. Tudo isso se reflete em todos os aspectos da vida urbana, sejam eles físicos, sociais, culturais. A dilapidação resultou no extermínio de várias áreas públicas e, nesse sentido particular, no das áreas verdes, das praças, parques e fundos de vale, alterando significativamente o perfil físico e ambiental da cidade. (RIBEIRO, 2004, p. 50).

Conforme mencionado antes, a (de)formação dos espaços públicos se tornou crônico a partir de 1950, quando a cidade de Goiânia começou a sofrer com as investidas capitalistas que visavam a qualquer custo a rentabilidade do solo urbano, não havendo interesse na área rural. “[...] o poder público pressionado pelos proprietários das glebas lindeiras à zona urbanizada e pelos especuladores imobiliários rendeu-se à iniciativa privada” (RIBEIRO, 2004, p. 39). Vencido pelas pressões, o poder público até 1947 era o único responsável pelo parcelamento do solo. A partir de então, essa prerrogativa mudou de mãos e o que veio depois foram os vários loteamentos, aprovados ou não, sem a infraestrutura necessária. Desse modo, os gestores da cidade não conseguiram manter o planejamento urbano estabelecido no Plano Diretor e o que se observou foi o descontrole geral dos estoques de áreas públicas do município. De acordo com Ribeiro (2004, p. 39), “do empreendedor, exigiam-se agora apenas a locação e abertura de vias, ficando definitivamente a cidade à mercê da especulação imobiliária”. Exemplo: o primeiro

⁴⁴ Censo de 2010: 1.302.001 habitantes, com uma estimativa para 2014 de 1.412.364 moradores. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=520870&search=goias|goiania>. Acesso em: 22 out. 2014

loteamento particular aprovado na Capital era de propriedade da família Coimbra e Bueno.

De 1950 a 1964, foram aprovados na cidade 183 loteamentos, os quais não obedeceram a qualquer rigor ou critério técnico do Plano Diretor. O planejamento urbano da cidade não era mais considerado. As praças existentes nesse período eram pequenas e centrais, bem como as áreas livres. A população crescia vertiginosamente, vindo para Goiânia pessoas oriundas de outros municípios e Estados, sem contar que o campo encolhia demasiadamente. Nesse sentido, a população carente travou lutas com os agentes imobiliários. Estes, por sua vez, fizeram prevalecer a sua supremacia, expulsando para as áreas distantes os pobres. Nessas áreas, as famílias sofriam com a falta de toda ordem de serviços e equipamentos públicos, dando origem às primeiras invasões já no início da década de 50. Porém, além das invasões cometidas pelos pobres, uma grande área central localizada no Setor Sul foi invadida pela alta sociedade. Desse período em seguida, até 1980, a cidade despontava com 70 loteamentos clandestinos e irregulares. Diante deste panorama, da total falta de controle sobre as terras urbanas, todo o sistema de áreas públicas estava comprometido (RIBEIRO, 2004).

O abandono, as invasões, os cortes, como também a mudança da função das praças públicas, a qual a história evidenciou em decorrência da não aplicabilidade do planejamento urbano estabelecido no Plano Diretor, são eventos fartamente encontrados na contemporaneidade, tendo em vista que ainda existem mais de 100 áreas invadidas na Capital. Essas situações em Goiânia são objetos constantes de reclamação da população, a qual é prejudicada em razão da aplicação desvirtuada do Plano Diretor.

Segundo Ribeiro (2004, p. 52), a SEPLAM informa que existe um total de 147 áreas de praças e fundos de vale invadidos. E que o principal responsável por tamanho dano é o “próprio governo, que, ao expulsar a população mais pobre [...] para a periferia distante e sem infraestrutura, favorecendo a especulação imobiliária [...] ocupando, no seu entorno, as únicas áreas disponíveis públicas”. Mas a (de)formação dos sistemas de espaços livres em Goiânia acontece por toda a cidade, desde as regiões centrais até a periferia. No Anexo, é possível observar os polígonos que demarcam os espaços públicos privatizados da Capital.

Em relação às áreas públicas, que teve seu domínio ou propriedade transferidos para particulares, Martins Júnior (2007) cita um total de 8.419.228m² de

áreas municipais na gestão privada. Esse mesmo autor revela o panorama quantitativo de áreas públicas existentes na Capital, prevalecendo um total de 116,303 milhões de m² de espaços livres, distribuídos por vários bairros⁴⁵, com as seguintes denominações e áreas:

- Área de praça: 3.306.781 m²
- Parque: 13.658.142 m²
- Parque linear: 14.569,469 m²
- Verde viário: 2.774.957 m²
- Espaço livre urbano: 3.382.289 m²
- Área verde particular: 55.932.867 m²
- Cemitério: 643.170 m²
- Equipamento público: 20.211.864 m²
- Jardim, represa/outros: 1.826.866 m²
- Área pública parcelada: 8.419.228 m²

A (de)formação das áreas públicas na cidade de Goiânia é apontada por Martins Júnior (2007) como uma junção de interesses do Estado e das empresas particulares. Para Ribeiro (2004), a ocupação do solo em Goiânia, além de ter, a princípio, o Estado como agente único na regulação e transformação, passa a dividir essa tarefa com os agentes imobiliários e os posseiros (invasores), e essas três categorias sociais travavam (e travam) batalhas conflituosas entre si. Como a autonomia da regulação do espaço público é cabível aos entes públicos, entra em cena a administração pública em suas três esferas: federal, estadual e municipal, todas com participação ativa na (de)formação do solo urbano da Capital.

Martins Júnior (2008, p.127) acrescenta outros agentes responsáveis pela (de)formação dos espaços público na Capital. São eles: os incorporadores, os construtores e os vendedores, “sendo que cada um deles pode assumir um ou mais destes papéis, portanto, papéis e figuras jurídicas que variam com o tempo.” Esse autor revela que toda a descaracterização do plano original da cidade de Goiânia só pode acontecer em razão da ação do mercado imobiliário. Mas essa ação tem a anuência do governo e da sociedade.

⁴⁵ No Anexo – Mapa Urbano de Goiânia – é possível visualizar as áreas públicas privatizadas. Porém, este trabalho não tem o objetivo de analisar individualmente cada polígono apresentado no mapa. Mais à frente, esta pesquisa exemplificará somente alguns casos, pois o campo exploratório é muito vasto.

3.2 A PRIVATIZAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS EM GOIÂNIA

A partir de 1950, quando o Estado, após pressões advindas da especulação imobiliária, perde o controle de gerenciamento das suas terras, a cidade passa a ser controlada por empresas privadas. Desse período em diante, Goiânia cresceu voltada para a lógica mercadológica. Várias áreas públicas foram invadidas, outras mudaram de função, mas o mais latente são os espaços públicos desafetados e posteriormente doados, alienados ou permutados. Pertencem a esse grupo de imóveis alienados e/ou privatizados seletas áreas com grande valor imobiliário. Dentre elas, podem ser citadas duas áreas que deveriam servir de praça pública à população. São elas: estádio e sede do Goiás Esporte Clube e estádio e sede do Atlético Clube Goianiense.

Essas áreas públicas, originalmente destinadas ao uso público e comunitário de praças, parques, parques lineares, escolas, postos de saúde etc., sofreram um processo de alienação, estando hoje com uso do solo privatizado e desvirtuado da sua destinação original. (MARTINS JÚNIOR, 2007, p. 158).

Mas os exemplos vão além. Em Goiânia, algumas praças passaram por reconfigurações, mudando a destinação inicial. São os casos dos terminais de passageiros do transporte coletivo urbano e intermunicipal: Praça da Bíblia, no Setor Leste Universitário, e Praça A, em Campinas (antiga Praça Desembargador Perillo).

Além das praças que mudaram de função social, há praças sem estrutura física, que não conseguem atender qualitativamente à população, sem bancos, lixeiras, arborização e outros. Porém, na análise de Ribeiro (2004), não existem praças em Goiânia; o que existe são avenidas arborizadas e praças rotatórias⁴⁶; esse modelo prevaiente é perceptível desde os primeiros planejamentos da cidade (Fig. 9). O leitor pode observar no Apêndice a atual condição física das praças enumeradas nessa figura.

Ribeiro (2004) ressalta que as praças existentes em Goiânia, mesmo em número expressivo, vêm “sofrendo uma redução gradativa, principalmente nos

⁴⁶Dependendo da localização no Brasil, a rotatória é conhecida por rotunda, rótula, balão, girador, queijinho, etc. O Código de Trânsito Brasileiro, em seu Anexo I – Dos Conceitos e Definições, não conceitua ou define tal dispositivo. No nosso entendimento, é um dispositivo utilizado para regulação do trânsito em cruzamentos de vias que não possuem semáforos. Fonte: <<http://portaldotransito.com.br/>>. Acesso em 04 jun. 2015. Adaptado pela autora.

bairros periféricos, estando relativamente bem cuidadas no centro histórico e expandido” (Ribeiro, 2004, p.14).

Figura 9 – Mapa Urbano de Goiânia, 1938



Fonte: Jornal *O Popular*, nº XXII, de 19/06/1938.

Reportagem: O Moderníssimo Plano de Construção da Nova Capital de Goiaz

Semelhantemente ao pensamento desenvolvido por Ribeiro (2004), Martins Júnior (2008) reforça o raciocínio da autora, quando diz:

é preocupante o acentuado processo de degradação que o patrimônio público de Goiânia vem sofrendo. [...] Desde os primórdios da Capital goiana até os dias de hoje, foram privatizados quase oito milhões e quinhentos mil metros quadrados de áreas públicas destinadas a escolas, postos de saúde, praças e parques. Isto representa a apropriação de 7,72m² de espaços livres per capita. [...] A privatização das áreas públicas de Goiânia (...) pode ser explicada, em grande parte, pelo aumento da densidade demográfica e pelo crescente índice de dilapidação do patrimônio público⁴⁷. (MARTINS JÚNIOR, 2008, p. 92).

Martins Junior (2008) afirma que os espaços públicos ainda existentes devem ser protegidos para que seja resguardada a sua existência, pois no compasso que se anda atualmente, em breve não haverá mais praças ou parques públicos em Goiânia destinados à recreação.

Segundo o Censo de 2010⁴⁸, Goiânia possui 733,116 quilômetros quadrados. Desse total, foi contabilizada, em 2007, a existência de 116,303 milhões de m² de

⁴⁷ O processo de dilapidação do patrimônio público goianiense ocorre numa taxa de 3,35% ao ano (MARTINS JÚNIOR, 2008, p. 96).

⁴⁸ Censo de 2010, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=520870>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

espaços livres, sendo 3,307 milhões de m² de áreas destinadas às praças públicas para atender a uma população residente de mais de 1.400.000 pessoas. (MARTINS JÚNIOR, 2007).

Segundo Martins Júnior (2008), historicamente a cidade de Goiânia foi contemplada com a reserva de áreas públicas, denominada de sistema de espaços livres, no primeiro PUG. Com o avanço do desenvolvimento da Capital, decorrente das transformações direcionadas pelos agentes produtores do espaço urbano, a cidade de Goiânia já possuía privatizados, em 2011, um montante de 8,419 milhões de m² das áreas livres destinadas ao uso coletivo. Segundo Martins Júnior (2008), o índice de dilapidação das áreas públicas em Goiânia ocorre em consequência do crescimento populacional e em razão dos mecanismos utilizados pelos gestores do espaço, os quais procuram desprover as áreas públicas do seu caráter de uso comum ou de uso especial⁴⁹ para posteriormente, serem liquidadas do patrimônio público.

A regulação dos espaços públicos em Goiânia, bem como do uso do solo, é de competência estrita do município desde a aprovação do Decreto Lei nº 90-A, de 1938, que aprovou o Plano de Urbanização de Goiânia. O governo do Estado, por sua vez, reconhece essa prerrogativa em razão da promulgação da Lei nº 7.875, de 1974, que estabelece ao município a autonomia para a regulação das áreas de uso comum que estão localizadas nos loteamentos, de modo que a abrangência desse dispositivo se faz até os limites municipais da Capital.

Nos termos acima, o município de Goiânia é responsável integralmente pelas máculas ou benfeitorias realizadas no espaço intraurbano da cidade. Com essa autonomia na regulação e proteção dos espaços públicos, o município promove uma série de transformações na malha urbana, desafetando, alienando, doando, permutando, como também fracionando as praças públicas. A privatização das praças em Goiânia é um processo decorrente da valorização do solo urbano, bem como das mazelas não corrigidas em razão do adensamento populacional, o que

⁴⁹ **Bens de uso comum:** indistinto do povo, são praças, parques, ruas. **Bens de uso especial:** são os espaços destinados à construção de equipamentos públicos, tais como bibliotecas, teatros, escolas, fóruns. **Bens dominicais:** são os próprios bens do governo, os quais constituem seu patrimônio, podendo ser vendidos. Não são considerados bens públicos. Os bens de uso comum e os de uso especial em regra não podem ser permutados, doados ou alienados. Para que uma descaracterização ocorra, há de se seguir as exigências legais, primeiramente sendo desafetados. Desafetar significa transformar um bem público em um bem apropriável. Consultar: <http://www.webjur.com.br/doutrina/Direito_Administrativo/Bens_P_blicos.htm>.

leva as empresas privadas e os populares a privatizar o bem público. A apropriação de áreas públicas por empresas particulares é de caráter histórico e contemporâneo.

Segundo Martins Júnior (2007), a Capital se omite na defesa do patrimônio público, fato evidenciado após a autorização do primeiro PUG a qual permitiu que duas grandes áreas reservadas para práticas sociais fossem privatizadas (as áreas dos setores Coimbra e Bueno, conforme mencionado antes).

A privatização das praças públicas em Goiânia será apresentada a seguir, a partir da análise de três situações. Os dois primeiros exemplos tratam basicamente da destituição das características públicas da área das praças em favor de moradores particulares. Esses dois espaços públicos foram privatizados a partir da doação do município, ou seja, possui embasamento legal. Porém, o terceiro exemplo é no mínimo curioso. Nesse caso, a praça é ocupada por residências e também por empresas particulares. Segundo os moradores do local, essa privatização aconteceu por intermédio da Prefeitura Municipal, o que demonstra claramente a omissão dos gestores em seguir o Plano Diretor da cidade. Mais uma vez, o que se observa é a falta de aplicação do planejamento urbano, o que leva as áreas públicas, inclusive as praças, a serem privatizadas.

A primeira situação aconteceu no Setor Bueno, região que apresenta um dos metros quadrados mais caros da cidade⁵⁰. A área destinada a uma praça, formada pelas confluências das avenidas T-3 com T-5 e com a Rua T-56, em frente ao Parque Vaca Brava (Figs. 10 e 11), está em disputa judicial, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) informa que a apropriação particular é ilegal. Conforme Processo Administrativo nº 8.676.127/1995, instaurado pela SEMMA, a área em questão, conforme a Lei nº 4.214/1969, foi doada pela prefeitura para uma instituição maçônica, a qual teria três anos a contar da promulgação da referida lei para construir uma escola no terreno.

Caso não ocorresse a construção no decorrer de três anos, a contar da data da doação, o terreno voltaria automaticamente a compor o patrimônio público, conforme Decreto nº 18, de 1951, que aprovou o parcelamento do Setor Bueno. Porém, em 2 de julho de 1995, a área foi cercada pela empresa Sul Americana de

⁵⁰ Segundo a 40ª pesquisa realizada pelo Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de Goiás (CRECI-GO), realizada pelo Departamento de Análise e Prospecção de Imóveis (DEPAMI), demonstra que o Setor Bueno esta entre os quatro primeiros bairros com o metro quadrado mais valorizados da Capital. Disponível em: <http://www.goianiabr.com.br/2013/02/valor-medio-do-metro-quadrado-em.html> [Acesso em 31 ago. 2015].

Montagens S.A. (EMSA), para a construção de um prédio de vários pavimentos (Martins Júnior, 2008).

De acordo com documentos arrolados no referido processo⁵¹, houve posicionamento da Prefeitura Municipal de Goiânia favorável à construção do empreendimento, em desfavor do bem público. Foram elaborados pareceres técnicos pela Assessoria de Planejamento Ambiental e pelo Núcleo de Apoio Jurídico da SEMMA objetivando validar a dominialidade pública da área em questão, para a qual até matrícula em cartório foi aberta, posteriormente, mesmo a área não tendo passado por processo de desafetação pela Câmara Municipal e de alienação pela prefeitura.

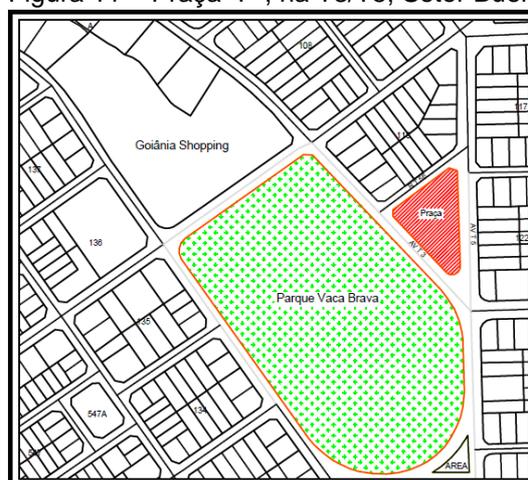
Figura 10 – Praça “P”⁵², na T3/T5, Setor Bueno



Fonte: Software Google Street View, 2015.

Organização: a Autora.

Figura 11 – Praça “P”, na T3/T5, Setor Bueno



Fonte: SEPLAM. Organização: a Autora.

A Associação de Protetores do Parque Vaca Brava (APPVB) reuniu os moradores do bairro e deram um grande abraço, com o objetivo de frustrar a construção do prédio. Todo esse desenrolar encontra-se na Ação Civil que está em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal ainda sem uma posição final. Segundo o juiz Fernando Mesquita, da vara mencionada, “a praça não é pública, e sim, praça particular”. Porém, negou a construção do prédio na *praça particular* (grifo nosso), devendo a empresa EMSA respeitar o uso do solo destinado a uma praça.

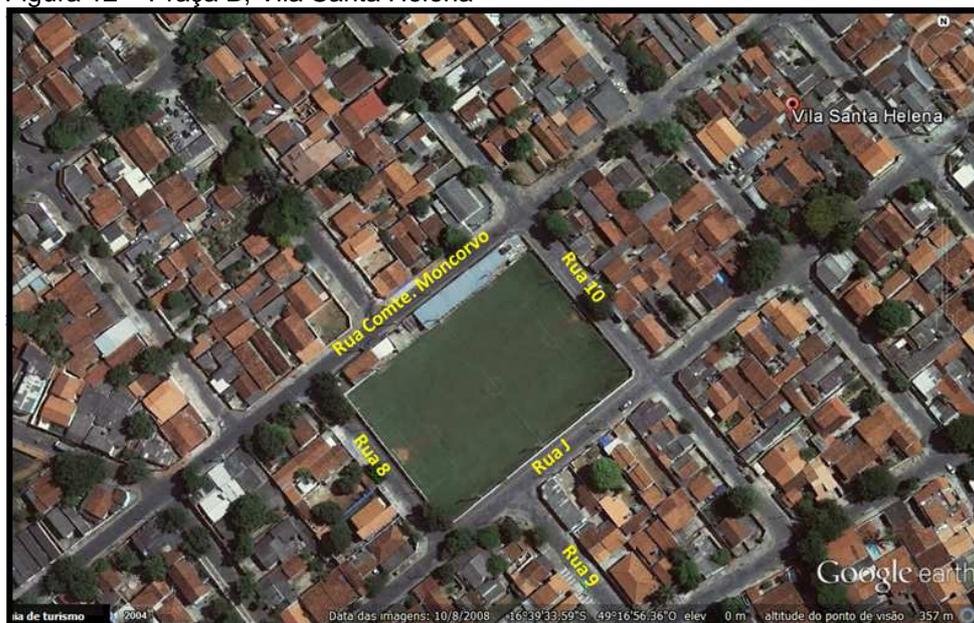
⁵¹ Folha 10 do processo, datada de 08/06/1995, assinada pelo chefe do Patrimônio Imobiliário à época, que, através de parecer próprio, dá como correta o direito particular à praça.

⁵² Conforme o magistrado, a praça é particular. De acordo com a SEMMA, a praça é pública. Portanto, a denominamos de **Praça P**.

Quando o coletivo reage, por incipiente que seja, inibe a ação dos grileiros; quando aquele permanece passivo, este avança. No caso, a cadeia vintenária de um imóvel originalmente público foi forjada em nome de uma empresa particular [...]. A transferência do bem público decorreu da ação do loteador grileiro que, no cartório, lançou a transcrição do loteamento sobre os espaços livres nele constantes e obteve, ilegalmente, a consequente matrícula; que, no Município, requereu o uso do solo e o alvará de construção numa área pública como se particular fosse. (MARTINS JÚNIOR, 2008, p. 96).

A segunda situação aconteceu em outra zona da cidade de Goiânia. Trata-se da Praça B, localizada entre as Ruas I, Rua J, Rua 8 e Rua 9 (Fig. 12), na Vila Santa Helena, região de Campinas. A Câmara Municipal de Goiânia, através da Lei nº 2.002, de 20 de junho de 1962, doou a referida área pública à empresa Campinas Futebol Clube, pessoa jurídica de direito privado. Esta, por sua vez, aluga a mencionada área.

Figura 12 – Praça B, Vila Santa Helena



Fonte: Software Google Earth Pró, versão 7.1.5.1557.

Organização: a Autora

Após receber um abaixo-assinado dos moradores do bairro, o Ministério Público do Estado de Goiás, representado pela 8ª Promotoria de Justiça de Goiânia – Urbanismo, lavrou a abertura de um Processo de Ação Civil Público⁵³ para elucidar os fatos, visando a nulidade do registro, bem como reintegração de posse. Segundo

⁵³ Processo nº 30098/2004, RA nº 459, datado de 9 de março de 2006, a partir de procedimento administrativo solicitado pela Procuradoria da República em Goiás e acatado pelo Ministério Público do Estado de Goiás, 8ª Promotoria de Justiça – Goiânia – Urbanismo. Disponível em: <http://www.mpggo.mp.br/portaIweb/hp/9/docs/acpparcel_06.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2014.

Maurício José Nardini, promotor de Justiça de Urbanismo da Capital, relator do processo, a empresa Campinas Futebol Clube, além de usufruir privativamente da área da praça pública, também isolou a Rua 09, anexando esta à área da praça.

De acordo com o que consta no mencionado Processo Administrativo do Ministério Público, o Campinas Futebol Clube recebeu em doação essa área da Câmara Municipal, onde deveria ter sido construída a sua sede social e também uma praça esportiva, num prazo fixado de dois anos a contar da validade da referida lei. Porém, a praça nunca foi construída, de acordo com o Ministério Público do Estado de Goiás (2006).

Ainda de acordo o Ministério Público, a área do campo de futebol, foi destinado primitivamente à implantação da Praça B.

A praça pública, agora privada, possui estatuto de constituição de uma associação. Dos seus associados, é recolhida mensalmente uma taxa, que, segundo o Processo Administrativo do Ministério Público, tem a finalidade de lucro, pois a associação obtém receita com a exploração da área, segundo o Ministério Público do Estado de Goiás.

Vê-se que ao invés de implantar equipamentos de lazer e recreação para comunidade e urbanização com arborização e jardinagem, o Município de Goiânia “enxergou” interesse público em doar área destinada a praça à uma associação esportiva, o que foi feito por meio da Lei nº 2.002, em 20 de junho de 1962, em prol da Associação Campineira de Esportes, para construção de sede própria da Entidade e construção de uma praça esportiva, devendo as exigências serem efetivadas no prazo de dois anos (fls. 35) [...]. Com isso, o Campinas Futebol Clube intitula-se “dono do campo” e “que não está de posse de nada que não seja de sua propriedade” (fls. 67). (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, 2006, p. 3, grifos no original).

Solicitadas as informações acerca do isolamento da Rua 9, foi informado ao Ministério Público, através da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal, que não havia nenhum documento público que concedesse direitos ao Campinas Futebol Clube para o fechamento da rua em questão. O que se tem de fato é a doação da praça, feita por meio da Lei nº 2.002, de 20 de junho de 1962. Porém, a prefeitura encaminhou ao Ministério Público aerofoto do parcelamento datada de 1992, na qual já constava a anexação da Rua 9 à área da Praça B. Com base nos autos do processo, assim se manifestou o Ministério Público do Estado de Goiás (2006, p. 3): “Já não bastasse o descaso com um bem de uso

comum à época da doação, o município deixa de tomar as medidas necessárias para a reabertura da Rua 9, porque ciente da sua ocupação desde 1992”.

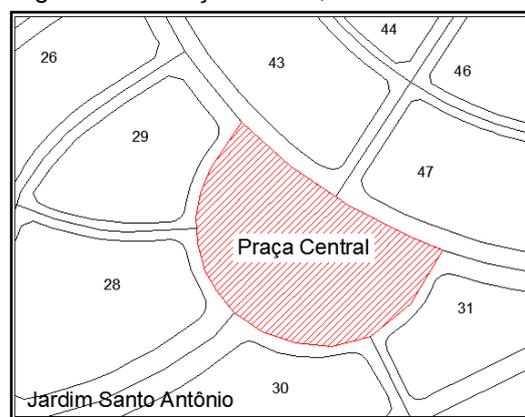
A terceira situação diz respeito à Praça Central, no Jardim Santo Antônio (Figs. 13 e 14), setor da região sul de Goiânia. O gravame dessa privatização se dá pelo respaldo concedido da pela Prefeitura Municipal para a ocupação dessa praça. Declarou uma moradora do local que, em 1987, a sua família, juntamente com outras, precisavam ser relocadas.

Figura 13 – Praça Central, Jardim Sto. Antônio



Fonte: Software Google Street View, 2015.
Organização: a Autora.

Figura 14 – Praça Central, Jd. Sto. Antônio



Fonte: SEPLAM. Organização: a Autora.

A partir dessa necessidade, a prefeitura a fez escolher entre alguns endereços para a futura moradia. Uma década após a sua instalação no novo endereço é que a moradora teve conhecimento de que sua casa está edificada sobre o terreno onde deveria existir uma praça pública. Além da sua residência, existem edificadas sobre a praça pública trinta e uma residências, além de empresas particulares (*Jornal O Popular*)⁵⁴. Conforme salienta Ribeiro (2004) e Martins Júnior (2008), é muito preocupante a degradação do patrimônio público da cidade, haja vista que mesmo estando a cidade sob a tutela do Estado, mesmo assim não há garantias de que o planejamento urbano estabelecido no Plano Diretor será respeitado.

Além dos três exemplos citados a cima, outras praças passaram por processo de desafetação da sua função primitiva. Por força da Lei Complementar nº 224, de 16 de janeiro de 2012, a Praça T-21, na Avenida T-01 com Rua T-29 e Rua T-50, no Setor Bueno, doada ao Ministério Público da União e à Procuradoria Regional do

⁵⁴ Idem 22.

Trabalho da 18ª Região; outro caso se refere à Área Pública Municipal (APM) 07, na Avenida Jaime Câmara com Rua 2 e 3, no Residencial Cidade Verde. Essa APM-07 havia sido afetada para a construção de uma praça pública, anteriormente LC, como também a APM-02, situada na Quadra H-4, no Park Lozandes. As APM-07 e 02 foram privatizadas (MARTINS JÚNIOR, 2013).

Para uma melhor compreensão da situação das praças públicas em Goiânia, foi realizada uma pesquisa com professores e alunos de duas Instituições de Ensino Superior⁵⁵ buscando identificar entre os cidadãos as praças em Goiânia que foram suprimidas e/ou fragmentadas, como também as praças que não têm função social, são rotatórias. O resultado foi surpreendente, tendo revelado a dimensão do perigo que esses espaços correm. Existe a preocupação de que, caso a população não se aproprie dessas praças, muito em breve elas poderão ser os próximos alvos da especulação imobiliária.

Martins Júnior (2008) alerta que, caso não aconteça um freamento nos processos que lançam mão das áreas públicas municipais, ocorrerá muito em breve o desvanecimento do estoque existente.

⁵⁵ As instituições envolvidas foram: Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG-GO). O resultado da pesquisa evidenciou diversos nomes dessas **praças rotatórias**: Praça do Relógio, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio com Rua 109 e Rua 12, no bairro Jardim Goiás, com função rotatória. Praça Washington, situada no Jardim Novo Mundo; Praça das Américas/Praça Independência, situadas no Jardim Balneário Meia Ponte; Praça Gilson Alves de Souza, situada no Setor Bueno (essa praça entra em outra categoria que abordaremos a seguir: praças cortadas); Praça Joaquim Ramos Jubé, localizada no Setor Oeste; Praça C, situada na Vila Boa Sorte; Praça Genaro Maltês, no Setor Sul; Praça Senador José Rodrigues de Moraes Filho, no Parque Amazônia; Praça Vinte e Cinco de Janeiro, na Vila Rosa; Praça Comendador Germano Roriz (Praça do Cruzeiro), no Setor Sul; e muitas outras. Esse modelo de praça é facilmente encontrado na Capital

Praças públicas fracionadas: Antônio Perilo, Praça General Xavier Curado, no Setor Aeroporto; Praça Antônio Lisita, no Setor Central; Praça Delmiro Paulino da Silva, Praça Wilton Valente Chaves, Praça Cora Coralina, no Setor Sul; Praça Edilberto Veiga Jardim, no Setor Bueno; Praça Boaventura, no Setor Leste Vila Nova; Praça Almirante Tamandaré, Praça das Mães, no Setor Oeste; Praça Walter Santos, Praça Benedita da Silva Lôbo, no Setor Coimbra; Praça Wilson Sales, na Nova Suíça; Praça Dom Prudêncio, no Bairro Rodoviário; Praça Padre Cícero Romão, no Setor Urias Magalhães; Praça Simão Carneiro, no Setor Bela Vista, dentre outras.

Praças que não mais existem: Praça Joaquim Câmara Filho, localizada no cruzamento das avenidas Anhanguera com Tocantins, em frente ao Teatro Goiânia, foi suprimida para dar espaço ao alargamento das duas avenidas; A Praça Andreilino de Moraes, localizada no Setor Central, no cruzamento das avenidas Paranaíba com Goiás, atualmente abriga o Mercado Aberto, ainda prevalece seu busto no local; Praça Atílio Corrêa Lima, localizada no cruzamento das avenidas Goiás com Anhanguera, no Setor Central. Conhecida popularmente por Praça do Bandeirante, ela abriga uma estátua de Bartolomeu Bueno da Silva, o bandeirante Anhanguera. A praça perdeu espaço para o corredor exclusivo de ônibus (Eixo Anhanguera), porém a estátua do homenageado permanece no eixo central das avenidas. Além dessa praça, a Praça do Botafogo no Setor Leste Vila Nova, também foi desfigurada em função da implantação do mencionado corredor exclusivo de ônibus.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da história a praça se destinou prioritariamente aos inúmeros usos de natureza pública. Mas nas cidades contemporâneas elas vêm sendo alteradas e configuradas também como lugares públicos e privados simultaneamente. Elas além de servirem aos seus tradicionais usos, servem ainda aos interesses comerciais e econômicos. Localizadas em pontos estratégicos das cidades passam a serem espaços cobiçados pelo mercado imobiliário e como consequência, muitas delas são privatizadas.

Atualmente, em Goiânia às praças públicas são privatizadas legalmente, ou seja, a partir de um processo de desafetação e posteriormente, conforme conveniência, doadas pelo Estado a particulares. Outra variável da privatização das praças são as ocupações irregulares com a permissão do Estado, porém sem a existência de legislação que dê sustentação legal a tal propósito.

A desafetação das praças em Goiânia, como também as ações utilizadas pelos gestores do espaço público urbano são mecanismos que demonstram o processo de privatização evidenciada nesta pesquisa. Esse modelo é percebido na Capital, a partir de 1950 em função de uma acirrada especulação imobiliária, que tendem a modificar a malha urbana metropolitana. De 1950 em diante, o Estado pressionado pelos empresários, cedeu o controle da gestão e produção dos espaços urbanos. De 1950 a 1964, foram aprovados na cidade 183 loteamentos, os quais não obedeceram a qualquer rigor ou critério técnico do Plano Diretor. A partir de 1950 o planejamento urbano da cidade não era mais considerado. (RIBEIRO, 2004). Exemplo desse prejuízo foi à área de 1.467.844m² destinada às praças de esportes da região de Campinas. Porém o que ocorreu foi à implantação naquela área pública de um parcelamento, isto é, o Setor Coimbra. (MARTINS JÚNIOR, 2007). Outra área pública desvirtuada do objetivo primitivo estabelecido em 1935, conforme aponta Martins Júnior (2007), foi o caso do Setor Bueno. A superfície destituída do original foi de 356.630,56m².

A pesquisa apresenta outros casos de esbulho do patrimônio público da Capital, com a chancela do Estado. São eles: Sede e Estádio do Goiás Esporte Clube, no Setor Bela Vista e do Atlético Clube Goianiense, no Setor Campinas; da área do Estádio Serra Dourada no Jardim Goiás, como também da área do Bosque

dos Buritis, no Setor Oeste. São exemplos claros de áreas públicas urbanas sendo utilizadas como mercadorias, privatizadas. Nestes exemplos áreas destinadas primitivamente às praças públicas foram privatizadas. Há a restrição de uso, a área é murada, como também é evidente a exploração econômica das áreas. No caso do Bosque dos Buritis houve uma redução de 70% da superfície original. Nesta área destituída, deu-se a construção de prédios particulares e públicos, além de quadras residenciais. (Martins Júnior, 2007).

O processo de privatização das praças públicas, estudada nesta dissertação, apresenta respaldo legal, visto que houve doações de áreas públicas via Lei. Das praças públicas desafetadas e doadas pelo Estado, cita-se o caso da Praça B, no setor Santa Helena e da Praça “P” no setor Bueno. A primeira foi doada legalmente através da Lei nº 2.002, de 20 de junho de 1962, pelo Município de Goiânia, a empresa Campinas Futebol Clube, pessoa jurídica de direito privado. Na área em questão, deveria ter sido construída a sede social do clube e também uma praça esportiva pública, num prazo fixado de dois anos a contar da validade da referida lei. Porém, a praça pública nunca foi construída e ainda o houve o fechamento e unificação da Rua 9 com a área da praça. (Ministério Público do Estado de Goiás, 2006).

A segunda área é a Praça “P” no setor Bueno. Segundo o CRECI-GO, o Setor Bueno esta entre os quatro primeiros bairros metropolitanos, com o metro quadrado mais valorizado da Capital, o que contribui com o grau de interesse por imóveis naquela região. Além do mais, a centralidade desta praça, chama atenção, pois ela encontra-se na vizinhança de um grande *shopping center* e do Parque Vaca Brava (área de grande visitação de turistas e cidadãos), ou seja, em uma localização privilegiada.

A área destinada à construção da praça, formada pelo encontro das avenidas T-3 com T-5 e com a Rua T-56, tem alto valor imobiliário e está em disputa judicial. Segundo a SEMMA o terreno em questão, foi doado conforme a Lei nº 4.214/1969, pela Prefeitura Municipal para uma instituição maçônica, a qual teria três anos, a contar da promulgação da referida Lei, para construir uma escola no terreno. A construção nunca ocorreu. E de acordo a Lei que doou a praça, se em três anos, tal equipamento público não fosse edificado, a superfície em questão voltaria automaticamente a compor o patrimônio público de Goiânia. Em 1995 a praça

encontrava-se cercada pela empresa EMSA, para a construção de um prédio particular com vários pavimentos (Martins Júnior, 2008).

Os dois exemplos acima, demonstram cristalinamente a privatização da praça pública ditada pelo interesse econômico. Nos dois casos, há a presença do agente imobiliário e do Estado, como também é evidenciado o descontrole do Estado no gerenciamento de suas terras.

Entretanto, a pesquisa identificou praça pública privatizada pela população, com o respaldo do Estado. Este caso difere dos dois citados, pelo fato de não existir legislação que ampare tal finalidade. A amostra encontrada trata-se da Praça Central, localizada no Jardim Santo Antônio. Segundo uma moradora, a Prefeitura Municipal, a partir da necessidade de relocar várias famílias de uma área de risco, a fez escolher entre alguns endereços para a futura moradia. Mudando-se para a praça em 1987, juntamente com outras famílias. Uma década após a sua instalação no novo endereço é que a moradora teve conhecimento de que sua casa está edificada sobre o terreno onde deveria existir uma praça pública. Além da sua residência, existem edificadas sobre a praça pública trinta e uma residências e empresas particulares (*Jornal O Popular*).

Segundo Martins Júnior (2007), dos 116,303 milhões de metros quadrados de espaços livres que Goiânia contabilizava, 3.307 milhões de metros quadrados são de praças públicas. Em relação às áreas públicas, que estão em domínio ou propriedade particular, Martins Júnior (2007) cita um total de 8.419.228m².

Sendo assim, o que se observa claramente é a perda física da praça pública, dentro da malha urbana de Goiânia. As praças públicas tendem a ser comercializadas ou ter seu uso alterado em virtude da falta de frequentadores, da localização e do interesse econômico. A privatização das praças públicas revela a perversidade do capitalismo, pois a cidade é tratada como mercadoria e não como um espaço social a todos. Desta maneira as praças públicas vão perdendo vida, pois além da subtração física, a metrópole apresenta diversos outros lugares privados que desempenham funções semelhantes as da praça pública.

Martins Júnior (2008) enfatiza que os espaços públicos ainda existentes devem ser protegidos para que sejam resguardadas a sua existência, pois no compasso que se encontram atualmente, em breve não haverá mais praças ou parques públicos em Goiânia.

Chegamos à conclusão, entendendo a necessidade de zelo com as praças públicas. Entendendo que cada parcela social é responsável pelo declínio do homem público, como disse Sennett (1988).

Essa pesquisa revelou o desaparecimento das praças em Goiânia, em atendimento a interesses particulares em detrimento ao coletivo, de modo sutil, manipulado, disfarçado e às vistas de todos.

REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, S. L. **Espaço Público**: do Urbano ao Político. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008. 196 p.

ÁGUEDA, A. A. **Memórias Coletivas no Espaço Urbano**. 2002. Disponível em: <www.rj.anpuh.org/resources/rj/.../Abilio%20Afonso%20da%20Agueda.doc>. Acesso em: 15 dez. 2014.

AMARAL, A. P. Campininha das Flores: Narrativas de um Drama Social. **Ponto Urbe** V. 8, 2011. Disponível em: <<http://pontourbe.revues.org/>>. Acesso em: 06 mar. 2015.

ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA. História de Campinas/Goiânia. **Boletim Padre Pelágio**. Goiânia: Arquidiocese de Goiânia, [19-?]. Disponível em: <<http://www.boletimpadrepelagio.org/>>. Acesso em: 09 ago. 2014.

AUGÉ, M. **Não Lugares**: Introdução a uma Antropologia da Supermodernidade. Campinas: Papyrus, 2003.

BALBO, Marcello (1993). Urban Planning and the Fragmented City of Developing Countries. **Third World Planning Review**, vol. 15, n. 1, p. 23–35.

BLUMENSCHNEIN, C. **Latif Sebba**: Pioneiro do esporte e da filantropia, 2010. Disponível em: <http://www.goiasnet.com/cultura/cul_report.php?IDP=8937>. Acesso em: 14 fev. 2014.

BOMBARDI, M. F. **O Viver Bem**. Disponível em: <<http://www.medicinageriatrica.com.br/category/conceitos/page/2/>>. Acesso em: 09 dez. 2014.

BRASIL. Ministério Público do Estado de Goiás. **Ação Civil Pública, C/C Nulidade de Registro Público e Reintegração de Posse (com Pedido de Liminar)**. Goiânia, 2006, 22p. Disponível em: <http://www.mpggo.mp.br/portalweb/hp/9/docs/acpparcel_06.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2015.

BUENO, S. **Minidicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo, FTD, 2000.

CABRAL, C. Casas Ocupam Praças e Ruas. **Jornal O Popular**. Goiânia, 19 ago. 2013. Caderno: Cidades. Edição *online*. Disponível em: <http://www.opopular.com.br/editorias/cidades/casas-ocupam-pra%C3%A7as-e-ruas-1.379775>. Acesso em: 21 out. 2014.

_____. Dois Bairros São os Mais Problemáticos. **Jornal O Popular**: Goiânia, 19 ago. 2013. Caderno: Cidades. Edição *online*. Disponível em: <http://www.opopular.com.br/editorias/cidades/dois-bairros-s%C3%A3o-os-mais-problem%C3%A1ticos-1.379776> > Acesso em: 25 out. 2014.

CALDEIRA, JUNIA. M. **A Praça Brasileira - Trajetória de um Espaço Urbano**: Origem e Modernidade. 2007. 434 f. Dissertação (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007b. Disponível em:

<<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000428029>>. Acesso em: 15 set. 2009.

_____. O Papel da Praça Pública, da Colônia ao Brasil Moderno. **Jornal da UNICAMP**, Ed. 381. Nov/Dez. de 2007a. p11. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/novembro2007/ju381pag11.html>. Acesso em 29 ago. 2009.

CALDEIRA, T. P. do R. **Cidades de Muros, Crimes, Segregação e Cidadania**. São Paulo: Ed. 34. EDUSP, 2000, p. 257-300.

CAMPOS FILHO, C. M. **Cidades Brasileiras: Seu Controle ou o Caos**. O que os Cidadãos Devem Fazer para a Humanização das Cidades no Brasil. São Paulo: Nobel, 1989.

CAMPOS, I. F. **Notícias Históricas do Bairro de Campinas**. Goiânia: Prefeitura Municipal, Assessoria Especial de Cultura, 1985.

CAPELAS JÚNIOR, A. Em Busca da Cidade Ideal. **National Geographic**. Edição especial: Cidades Inteligentes. São Paulo, junho de 2013, p. 52.

_____. Onde tudo aconteceu. **National Geographic**. Edição especial: Cidades Inteligentes. São Paulo, junho de 2013, p. 27.

CARLOS, A. F. A. **A cidade**. São Paulo: Contexto, 2005.

_____. **O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade**. São Paulo: FFLCH, 2007.

_____. **O Lugar no/do Mundo**. São Paulo: FFLCH, 2007(b).

CARVALHO, A. R.; NASCIMENTO, A. P. B; FERREIRA, M. L. A Opinião dos Moradores do Entorno da Praça Manuel Rodrigues Sécio (São Paulo/SP) sobre o seu Estado de Conservação: Uma Ferramenta para o Plano de Educação Ambiental. **XIV Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e X Encontro Latino Americano de Pós-Graduação**. Universidade do Vale do Paraíba, 2014. Disponível em <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2010/anais/arquivos/0908_0977_01.pdf>. Acesso em: 27 out. 2014.

CASTELLAN, G. R. A Ágora de Atenas: Aspectos Políticos, Sociais e Econômicos. **Klepsidra. Revista Virtual de História**, v. 26, p. 3, 2005. Disponível em: <<http://www.klepsidra.net/klepsidra26/agora.htm>>. Acesso em: 22 out. 2014.

CASTELLS, Manuel. **La Questión Urbana**. 5 ed. Ciudad de México, Siglo Veintiuno Editores S.A., 1978.

CORDEIRO, N. A.; QUEIROZ, N. M. **Embasamento do plano urbanístico original**. Goiânia: Cartográfica, 1980.

CORRÊA, R. L. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

_____. **Região e Organização Espacial**. 7 ed. São Paulo, Ática, 2000.

DA MATTA, R. Casa, Rua & Outro Mundo: reflexões sobre o espaço e a sociedade. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** n. 19. Rio de Janeiro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Ministério da Cultura, 1984.

DE ANGELIS, B. L. D.; CASTRO, R. M. de; DE ANGELIS NETO, G. Metodologia para Levantamento, Diagnóstico e Avaliação de Praças no Brasil. **Engenharia Civil UM**, Guimarães, v. 20, n. 1, p. 57-70, 2004.

DE ANGELIS, B. L. D; DE ANGELIS, G. Os Elementos de Desenho das Praças de Maringá-PR. **Acta Scientiarum** 22(5):1445-1454, 2000. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/>>. Acesso em: 05 out. 2010.

DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa, 2008-2013. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/DLPO/pr%C3%A7a>>. Acesso em: 08 jan. 2015.

DIZERÓ, J. D. **Praças do Interior Paulista**: Estudo de Casos nas Cidades de Ribeirão Preto e Monte Alto/SP. Dissertação de Mestrado em Urbanismo. Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC, Campinas, 2006.

ESTÁCIO, M. M. DE S. A Rua e a Praça: Espaços para o Brincar no Período Colonial. **Anais do II Encontro Internacional de História Colonial**. Mnome – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/Out. 2008. Disponível em: <<http://www.cerescaico.ufrn.br/mnome/anais>>. Acesso em: 15 out. 2009.

FREITAS, T. M. de; FERREIRA, C. L. A produção do Espaço Urbano: Formação de Território e Governança Urbana, o Caso da Quadra 50 da Cidade Gama – DF. **Anais do Primeiro Circuito de Debates Acadêmicos do IPEA CODE 2011**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area7/area7-artigo44.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2015.

FRANÇA. E. A. Ocupa, Setor Sul. Moradores e “Forasteiros” se Movimentam. **Jornal A Redação**. Goiânia,(?). Caderno: Ambiente Urbano. Edição *online*. Disponível em: <<http://aredacao.com.br/colunas/44938/ocupa-setor-sul>>. Acesso em: 15 jul. 2014.

GALVÃO, A. A.; TONELLA, C. Políticas Públicas Urbanas, Espaço e Segregação em uma Cidade Média: O Caso de Maringá – PR. **Seminário Nacional Governança Urbana e Desenvolvimento Metropolitano**. Natal – RN, set. 2010. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/seminariogovernanca/cdrom/ST5_Altair_Celene.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2015.

GOMES, C. Cidades e Turismo: **As Cidades Mais Antigas do Mundo, 2012**. Disponível em: <<http://www.cidadesturismo.com/2012/02/as-cidades-mais-antigas-do-mundo.html>>. Acesso em: 29 jun. 2015.

GOMES, H. **Lembranças da Terrinha**. Goiânia: Ed. do Autor, 2002, 226p.

GOMES, M. A. S. De largo a jardim: Praças Públicas no Brasil – Algumas aproximações. Estudos Geográficos: **Revista Eletrônica de Geografia**, Vol. 5, n. 1. 2007. Disponível em: <<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo/article/view/967/897>>. Acesso em: 05 out. 2010.

GONÇALVES, F. et al. As Praças que a gente viu! As praças que a gente quer! In: **XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte. II Congresso Internacional de**

Ciências do Esporte – Política Científica e Produção do Conhecimento. Recife, 2007. Disponível em: <<http://www.cbce.org.br/cd/resumos/295.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2009.

GONÇALVES, T. G. B; MELO, M. P. de. Privatização dos Espaços Públicos e Formação de Enclaves Urbanos no Espaço Periférico: Um Estudo de Caso a Partir da Praça Carlos Gianelli em São Gonçalo, RJ. **XIII Simpósio Nacional de Geografia Urbana.** Nov. de 2013. Disponível em: <http://www.simpurb2013.com.br/wp-content/uploads/2013/11/1570_GT01.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2015.

GUZZO, P.; CAVALHEIRO, F. Disponibilidade de Espaços Livres de Uso Público em Ribeirão Preto/ SP. **I Fórum de Debate.** Disponível em: <<http://www.seb-ecologia.org.br/forum/art21.htm>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital e as Crises do Capitalismo.** Trad. João Alexandre Peschanski. 1. ed. São Paulo : Boitempo, 2011. 239p.

_____. A Liberdade da Cidade. In: MARICATO (Org.) **Cidades Rebeldes: Passe Livre e as Manifestações que Tomaram as Ruas do Brasil.** 1. ed. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013, p. 27-34.

_____. **Enigma do Capital.** Transcrição da conferência do professor David Harvey ocorrida no Auditório Ariosto Mila da FAUUSP, em São Paulo, em 28 de fevereiro de 2012. Disponível em: <http://www.controversia.com.br/uploaded/pdf/15136_o-enigma-do-capital.pdf>. Acesso em: 17 set. 2014.

_____. **Espaços de Esperança.** Trads. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2004. 382 p.

_____. **O Direito a Cidade.** Traduzido do original em inglês “The right to the city”, por Jair Pinheiro, professor da FFC/UNESP/Marília. Publicado na New Left Review, n. 53, 2008. Lutas Sociais. 2008. Disponível em: <<http://www4.pucsp.br/neils/downloads/neils-revista-29-port/david-harvey.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2013.

_____. **Produção Capitalista do Espaço.** Trad. Carlos Szlak. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2005. 252 p.

IDICIONÁRIO Aulete. Lexikon Editora Digital Ltda. Disponível em: <www.aulete.com.br/pr%C3%A7a#ixzz3OFCuuZnw>. Acesso em: 08 jan. 2015.

JACOBS, J. **Morte e Vida de Grandes Cidades.** Trad. Carlos S. Mendes Rosa. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 499 p.

KOWARICK, L. **Terra de habitação x terra de espoliação.** São Paulo: Cortez, 1984.

LAROUSSE, Á. **Dicionário da Língua Portuguesa.** Paris: Larousse; São Paulo: Ática, 2001. 818 p.

LEFEBVRE, H. **A Produção do Espaço.** Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos,

2000), 2006. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/86691594/Henri-Lefebvre-A-producao-do-espaco-cap-1-1>>. Acesso em: 23 mar. 2014.

_____. **O Direito à Cidade**. Trad. Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LLOYD, R. **Impressões do Brasil no Século Vinte**. Sua História, seu Povo, Comércio, Indústrias e Recursos. Londres: Lloyd's Greater Britain Publishing Company, Ltd. 1913. 24x30,5 cm. 1079-l págs. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0300g00.htm>>. Acesso em: 05 nov. 2014.

MARICATO, E.; ARANTES, O.; VAINER, C. **A Cidade do Pensamento Único: Desmanchando Consensos**. 3. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

_____. **Brasil, Cidades: Alternativas para a Crise Urbana**. 2ª ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

_____. É a questão urbana, estúpido! In: MARICATO (Org.) **Cidades Rebeldes: Passe Livre e as Manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013, p. 19-26.

MARTINS JÚNIOR, O. P.; BRINGEL, J. (Org.). **A Verdadeira História do Vaca Brava e Outras Não Menos Verídicas**. Goiânia: Kelps/UCG, 2008. 528p.

_____. **Arborização Urbana & Qualidade de Vida: Classificação dos Espaços Livres e Áreas Verdes**. Goiânia: Kelps/UCG, 2007.

MARX, M. **Cidade Brasileira**. São Paulo: Melhoramentos/Edusp, 1980.

MENDONÇA, E. M. S. Apropriações do espaço público: alguns conceitos. **Estudos e pesquisas em psicologia**, UERJ, RJ, v. 7, n. 2, p. 296-306, ago.

MEYER, R. M. P. A construção da metrópole e a erosão do seu Centro. **Revista Urbs**, São Paulo, v.2, n.14, p. 28-35, 1999.

MINAKI, M. **As Praças Públicas de Araçatuba/SP: Análise de um Indicador da Qualidade Ambiental Urbana**. 2007. 201 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2007. Disponível em: <<http://base.repositorio.unesp.br/handle/11449/96767>>. Acesso em: 06 nov. 2014.

MOYSÉS, A. **Goiânia, metrópole não planejada**. Goiânia: Editora da UCG, 2004.

NUCADA, M. K; BARREIRA, C. C. M. A. A Rede de Relações de Campininha das Flores. **Revistas Unievangélica** n. 20/21: Jan/Jul.; Jul/Dez. 2008. Disponível em: <<http://revistas.unievangelica.edu.br/index.php/revistaeducacaoemudanca/article/viewFile/542/541>>. Acesso em: 01 dez. 2014.

NUNES, J. H. Praças Públicas na Contemporaneidade: História, Multidão e Identidade. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, UNICAMP, 53(2): 157-168, Jul./Dez. 2011. Disponível em: <<http://revistas.iel.unicamp.br/index.php/cel/article/view/2005/1574>>. Acesso em: 15 jul. 2014.

PASSOS, Z. V. **Em Torno da História do Sabará**. Rio de Janeiro: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1940, v. 1.

PEREIRA, M. M. D. C. E. **Praças Públicas Sustentáveis: Caso de Renovação das Praças**. 2008. 142 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) - Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2008. Disponível em: <<https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/downloadFile/395137888693/Tese.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2010.

PEREIRA, S. C. **A Prática do Lazer em Blumenau: Execução ou Apropriação do Espaço**. Blumenau: Dynamis, 1998, p. 227- 245.

PINTO, R. I. B. P. da S. **A Praça na História da Cidade**. O Caso da Praça da Sé – Suas Faces Durante o Século XX (1933/1999). 2003. 219 f. Dissertação de mestrado – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, 2003. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/8820>> Acesso em: 01 dez. 2014.

QUEIROGA, E. F. **Praças e Pracialidades em Design: da Visualidade da Paisagem à Visualidade dos Lugares**. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://www.code4557687196.bio.br/.../pracialidades%20em%20design%203.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2014.

REIMER. I. R. **Trabalhos Acadêmicos: Modelos, Normas e Conteúdos**. São Leopoldo: Oikos, 2012.

RIBEIRO, A. História da Pedra e do Cogumelo. **Revista Veja**, 2009. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/de-paris/paris/historia-da-pedra-e-do-cogumelo/>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

RIBEIRO, M. E. J. Goiânia: **Os Planos, a Cidade e o Sistema de Áreas Verdes**. Goiânia: Ed. da UCG, 2004. 160p.

RIGATTI, D. **Camelôs, Flanelinhas e os Outros: Privatização de Espaços Públicos**. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/paam/article/download/40203/43069>>. Acesso em: 02 fev. 2015.

ROBBA, F.; MACEDO, S. S. **Praças brasileiras**. 3. ed. São Paulo: Editora da USP, 2010.

ROCHA, H. **Goiânia 75**. Goiânia: Ed. da UCG, 2009. 326p.

ROCHA. D. M. M. **A Pioneira Arquitetura dos Hotéis Art Déco de Goiânia – Décadas de 1930 e 1950**. Goiânia, 2013. 260 p. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura Visual. Universidade Federal de Goiás. Disponível em: <https://culturavisual.fav.ufg.br/up/459/o/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Daniella_Medeiros_Moreira_Rocha_v2_-_final_11__RED_RED_RED.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2015.

RODOVALHO, M. O; PASQUALETTO, A. Eficácia e Efetividade no Plano Diretor de Goiânia. **Revistas Estudos**, Goiânia, v. 39, n. 1, p. 45-60, jan./mar. 2012. Disponível

em: <<http://seer.ucg.br/index.php/estudos/article/viewFile/2364/1453>>. Acesso em: 27 mar. 2015.

ROSTOVTZEFF, M. **História de Roma**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1983.

SABINO JÚNIOR, O. (org.), **Goiânia Documentada**. São Paulo: Ed. EDIGRAF Ltda. 1960. 187p.

SANTOS, C. N. F. dos. **A Cidade como um Jogo de Cartas**. Niterói: EDUFF; São Paulo: Projeto Editores Associados, 1988.

SANTOS, M. **Espaço do Cidadão**. 7. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

_____. **A Natureza do Espaço**. 4. ed. 2. reimpr. São Paulo: EDUSP, 2006.

_____. **A Urbanização Brasileira**. 5. ed. 1. reimpressão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

_____. **Metamorfose do Espaço Habitado, Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia**. São Paulo: Hucitec, 1988.

SENNETT, R. **O Declínio do Homem Público: As Tirantias da Intimidade**. Trad. Lygia Araújo Watanabe. 1. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SERPA, A. **O Espaço Público na Cidade Contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

SIQUEIRA, J. A. **Pequena Corografia de Goiás**. [Goiânia?]: Imprensa Metodista, 1942. 48 p.

SITTE, C.; ANDRADE, C. R. M. de (Org. e apresentador). **A Construção das Cidades Segundo seus Princípios Artísticos**. Trad. Ricardo Ferreira Henrique. São Paulo: Ática, 1992.

SOBARZO, O. A Produção do Espaço Público: da Dominação à Apropriação. **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 19, pp. 93-111, 2006.

SOUZA, M. L. de. **O Desafio Metropolitano: Um Estudo Sobre a Problemática Sócio - Espacial nas Metrôpoles Brasileiras**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

TELES, J. M. **A Vida de Pedro Ludovico** – Fundação de Goiânia. Goiânia: Editora Kelps, 2004.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar: a Perspectiva da Experiência**. 1930. Trad. Livia de Oliveira. São Paulo: Difel, 1983.

VILLAÇA, F. **Espaço Intra-Urbano no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Studio Nobel; FAPESP : Lincoln Institute, 2001.

YOKOO, S. C.; CHIES, C. **O Papel das Praças Públicas: Estudo de Caso da Praça Raposo Tavares na Cidade de Maringá**. Disponível em: <http://www.fecilcam.br/nupem/anais_iv_epct/PDF/ciencias_exatas/12_YOKOO_CHIE_S.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2014.

APÊNDICE

ATUALIDADE FÍSICA DAS PRAÇAS ENUMERADAS NO MAPA URBANO DE GOIÂNIA



Fig. 12: Mapa Urbano de Goiânia

Fonte: O Popular, Número XXII de 19/06/1938

Reportagem: O Moderníssimo Plano de Construção da Nova Capital de Goiaz

Praça Número 1

Nome: Praça Latif Sebba (Praça do Ratinho). Hoje Viaduto Latif Sebba

Localização: No cruzamento das Avenidas 85, Av. D e Rua 87, entre os setores Marista, Oeste e Sul.



Praça Número 2

Nome: Praça Comendador Germano Roriz (Praça do Cruzeiro)

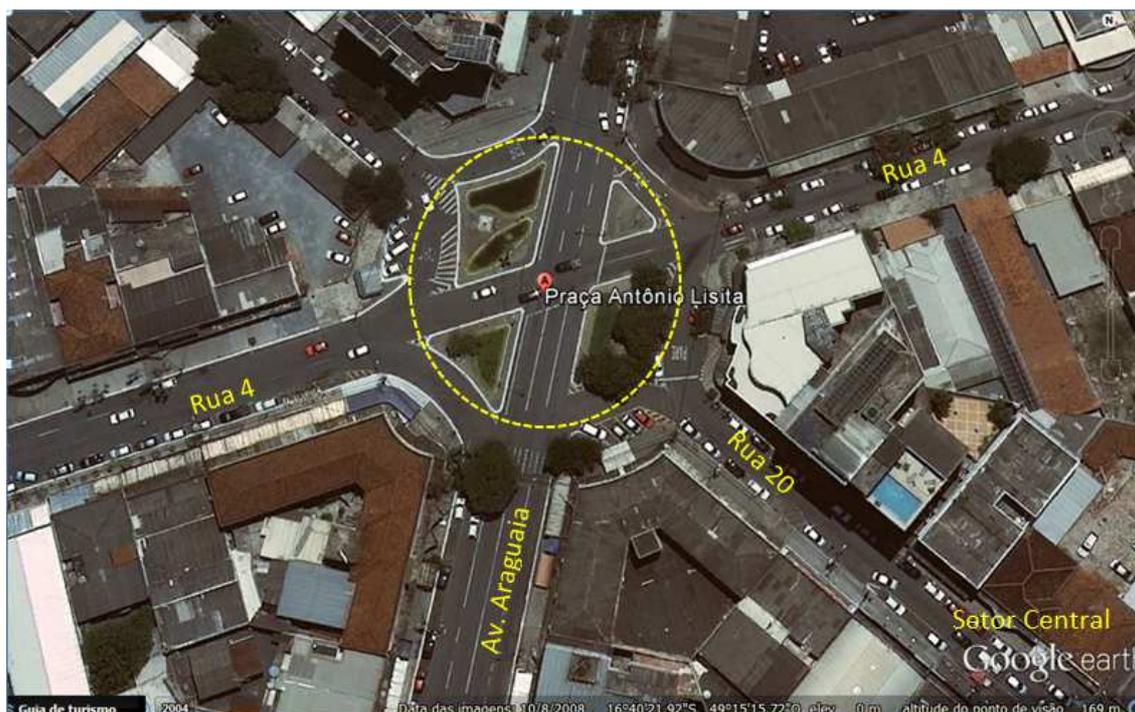
Localização: Rua 84, setor Sul.



Praça Número 3

Nome: Praça Antônio Lisita

Localização: Nos cruzamentos da Avenida Araguaia com Rua Quatro e com e Rua 20, setor Central



Praça Número 4

Nome: Praça da Rua 79: Praça Inspetor João Ferreira. Praça da Rua 75: Praça Dona Maria Bem-Vinda de Jesus

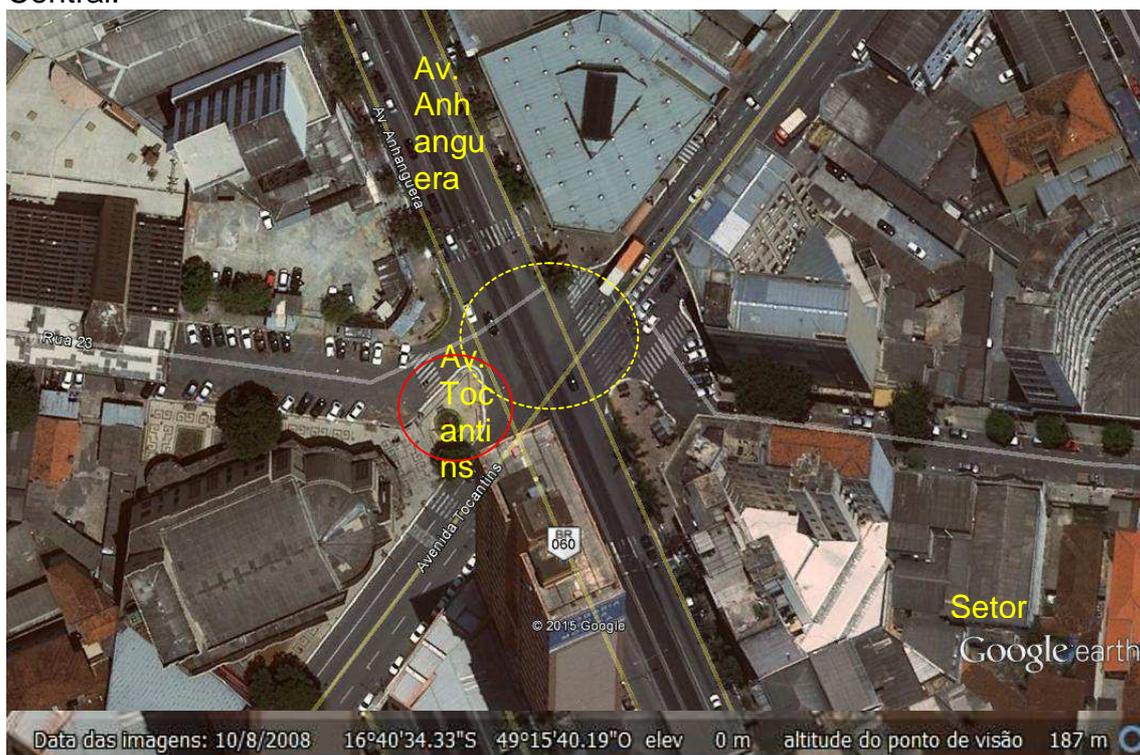
Localização: Rua 79 com Viela 77 e a segunda Praça Rua 75, setor Central



Praça Número 5

Nome: Praça Joaquim Câmara Filho

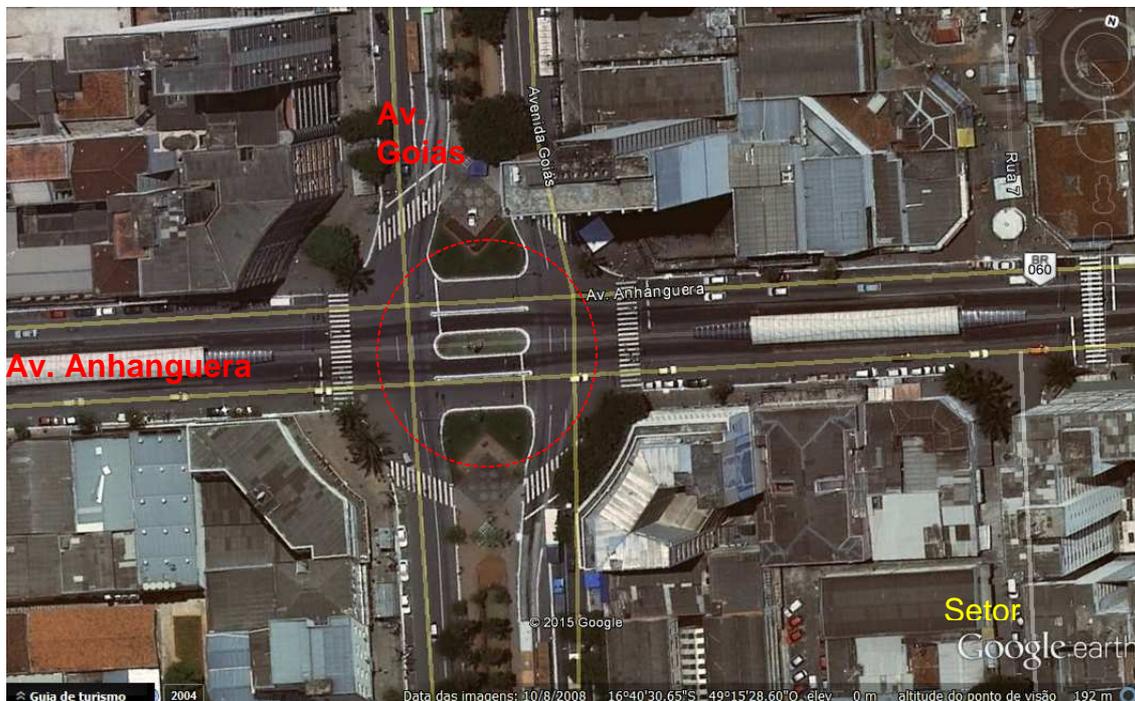
Localização: Intersecções da Avenida Anhanguera com Avenida Tocantins, setor Central.



Praça Número 6

Nome: Praça Atilio Corrêa Lima

Localização: Intersecções da Avenida Anhanguera com Avenida Goiás, setor Central.



Fonte: Todas as imagens acima, exceto a primeira são do Software Google Eart Pró, versão 7.1.5.1557

Acabamento: A autora.

ANEXO - MAPA URBANO BÁSICO DIGITAL DE GOIÂNIA (MUBDG)